



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 7 DE NOVEMBRO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.017, que autoriza o Presidente da Republica a adquirir 40 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, que serão averbadas em nome do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica, do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viagem, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunaes de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.017—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1915

Autoriza o Presidente da Republica a adquirir quarenta apolices da divida publica, do valor nominal de um e nro de reis, que serão averbadas em nome do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Republica autorizado a adquirir quarenta apolices da di-

vida publica, do valor nominal de um conto de reis, que serão averbadas em nome do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos, e restituição da fiança que prestou, si usar da autorização constante do decreto legislativo n. 2. 66, de 15 de janeiro de 1913, abrindo para esse fim credito especial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES

João Pandiá Calogeras

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de novembro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, respectivamente, ao coronel commandante da 32ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Faller, e ao tenente-coronel commandante do 1º regimento de artillaria da campanha da mesma milicia da comarca do Niteroy no dito Estado, Julio José Pereira de Moraes, para tratarem de negocios de seus interesses;

De 90 dias, a Assonipo Sarandy Raposo, amanuense da Secretaria de Policia, para tratamento de sua saude,

— Foi prorrogado por dois mezes, a licença ultimamente concedida a Francisco Dutra da Rocha, commissario de 2ª classe do 28º districto policial, para tratar de sua saude.

— Solicitaram-se do director do Lloyd Brasileiro as necessarias providencias afim de que seja concedido o abatimento da lei na passagem que va ser adquirida pelo funcionario do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, no Territorio do Acre, Mario Almeida Borges Barreto.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao prefeito do Departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre, o termo de obito la-

vrado a bordo da lancha nacional *Hilario*, referente ao passageiro Raymundo Lopes, domiciliado no mesmo departamento;

Ao juiz federal na secção do Espirito Santo, 19 decretos de 2º do mez findo, nomeando suplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Santa Thereza, Santa Izabel, Santa Leopoldina, Canacica, Espirito Santo, Guarapacy, S. Matheus, Vianna, Pau Gigante e Itapimirim;

Aos governadores e presidentes dos Estados:

Do Amazonas, cópias dos termos do obito lavrados a bordo do vapores nacionaes *Paraíso* e *Inaense*, referentes aos passageiros José Antonio e Severino José dos Santos;

Do Pará o termo do obito lavrado a bordo do vapor nacional *Alice*, referente ao praticante do leme Amândio Lima;

Do Ceará, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, referente ao menor João, filho de Alencio Clordino de Moura.

Requerimentos despachados

João Vincl.—Indeferido.

Manoel Francisco Xavier.—Indeferido.

Dr. Carlos Voiga, offerecendo lo prestar, gratuitamente, os seus serviços prisionaes á Casa de Detenção.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao director do estabelecimento.

Carlos Baptista Noronha de Motta.—Indeferido, visto se tratar de cargo de confiança.

Ba harel Francisco de Gouveia Nobrega, substituto do juiz federal na secção da Paraíba.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1915

Octavio de Lima Tavares e outros, alumnos da Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro, reclamando contra a resolução do director em não os admitir a exame, logo que tenham dado mais de 40 faltas.—Requeriram á Congregação.

Expediente de 5 de novembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que foi de-

o requerimento de D. Georgina de Paulo Pagani, solicitando permissão para sepultar o corpo de seu filho Romualdo Pagani, no carneiro perpetuo n. 4.774, do cemiterio de S. Francisco Xavier, onde já se acha sepultado seu pae Fernando Pagani.

— Respondeu-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o officio n. 1.838, de 25 de outubro proximo findo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no sentido de ser observado o art. 318 § 5º do Regulamento sanitario vigente;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de que sejam vistoriados por aquella repartição, os predios ns. 117 e 119 da rua Dr. Carmo Netto,

e ser compellido o proprietario do terreno existente entre as ruas Barão de Icarahy, Maria Emilia, avenida de Ligação e travessa Umbelina, a mandar reparar um rombo existente no muro que faz canto com as duas primeiras ruas e substituir o gradil velho e portão de ferro arruinados, que dão faco para a travessa Umbelina, por muro.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 1:551\$362, para pagamento do pessoal sem nomeação do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de outubro ultimo; a folha na importancia de 4:985\$4-3, para pagamento do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Tuberculose no Hospital de São Sebastião, relativa ao mez de outubro ultimo; a folha na importancia de 7:940\$961, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de outubro ultimo; as folhas na importancia de

13:350\$799, para pagamento do pessoal subalterno empregado nos serviços de Policia Sanitaria do Porto e Prophylaxia do Porto, relativas ao mez de outubro ultimo e as contas na importancia total de 22:378\$667, de fornecimentos feitos a Ins. cctoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de setembro proximo passado.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 6 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo do commissario de 2ª classe, do 8º districto policial, Edgard Sampaio, durante o impedimento do effectivo Pericles Machado de Castro, que se acha licenciado para tratamento de saude.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1914

NAVEGAÇÃO

A navegação entre os portos deste districto consular e os do Brasil soffreu as consequências da guerra européa. O movimento marítimo, durante o presente trimestre, diminuiu consideravelmente, conforme se verifica pelos mappas que acompanham este relatório. Entraram neste porto 50 navios, arqueando 159.359 toneladas, com 7.894 pessoas de tripulação, e sahiram 67 navios com 211.611 toneladas e 40.126 pessoas de equipagem. Comparado o movimento marítimo do trimestre anterior, que foi de 117 navios entrados e 128 sahidos, com o trimestre actual, verifica-se a consideravel differença, para menos, de 67 navios entrados e 61 sahidos.

IMPORTAÇÃO

Como se verá do respectivo mappa, houve sensivel diminuição na importação dos diversos productos brasileiros, que têm cotação permanente neste mercado. Os cingos, genero de maior importação nesta praça, e que no trimestre anterior accusavam a cifra de 423.634 kilos, baixaram neste trimestre a 39.332 kilos, havendo a differença para menos de 39.330 kilos. Outros generos de importação, como o café, tabaco e madeira, accusam tambem uma grande differença, para menos, no presente trimestre, sobre a importação que tiveram, o que foi regular, no trimestre anterior. Não houve importação de assucar nem de algodão neste trimestre. O valor total da importação foi de 54:516\$, moeda brasileira, que, comparado com o valor total do trimestre anterior, que foi de 322:433\$750, dá a differença para menos de 267:887\$370.

EXPORTAÇÃO

A exportação dos generos e productos deste porto, para os diversos do Brasil, diminuiu, como os da importação, durante o presente trimestre. A exportação de vinho, batatas, legumes e fructas soffreu accentuada differença, para menos, neste trimestre. Os mappas appensos contêm a especificação, quantidade e o valor de todos os generos e productos importados e exportados, durante o 3º trimestre de 1914. O valor total de exportação neste trimestre foi de 867:183\$, moeda portugueza, ou 2.783:617\$, moeda brasileira, sobre o de 1:088\$996, do trimestre anterior, havendo a differença de 221:813\$ d'aquellé sobre este trimestre.

As causas dessas differenças, tanto na importação, como na exportação, correm por conta da situação que a guerra européa creou para todas as nações.

CAMBIO

O governo, com o louvavel intuito de contribuir, tanto quanto possível, para attenuar os effects da guerra européa, creou a Junta Reguladora de Cambios, que teve ephemera duração, porque sendo a questão cambial extremamente complexa, a Junta não pôde conseguir a resolução de problema cambial. As cotações cambiais foram das mais inconstantes e o pode dizer-se que variaram, de momento a momento, conforme ia impondo a oferta ou a procura. As cotações que appareceram foram arbitrarías. O mercado com insignificantes operações esteve, por vezes, completamente paralyzado, sem pedido e sem offerta; chegou mesmo a não haver qua esquer outras operações cambiais, em consequencia dos bancos estrangeiros recusarem, n'aquelle momento, os cheques.

Consulado Geral do Brasil, Lisboa. 22 de Julho de 1915. — O Consul Geral, M. P. de Souza Dantas.

N. 1 — MAP PA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E LISBOA NO 3º TRIMESTRE DO ANNO DE 1914

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	50	159.359	7.894	54:516\$000
Total	50	159.359	7.894	54:516\$000

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	67	211.611	40.126	867:183\$000
Total	67	211.611	40.126	867:183\$000

N. 10 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A ILHA DA MADEIRA NO 3º TRIMESTRE DO ANNO DE 1914

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	27	151.066	3.256	—
Total	27	151.066	3.256	—

SAHIDA

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	1	163	42	—
Estrangeiras.....	21	97.995	3.239	Esc. 7:852\$80
Total	22	98.160	3.251	Esc. 7:852\$80

N. 2—PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DE LISBOA PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

VALORES EM ESCUDOS E MIL RÉIS

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 321 %					
				Julho		Agosto		Setembro	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	Diversas	45.265	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Alhos e cebolas.....	Kilo	"	1.787.788	20 a 30	610 a 960	20 a 30	610 a 960	20 a 30	610 a 960
Aveia.....	"	"	118.832	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Azeite.....	Litro	"	28.000	"	—	"	—	"	—
Batata.....	Kilo	"	3.652.198	30 a 40	960 a 1280	30 a 40	960 a 1280	30 a 40	960 a 1280
Cal.....	"	"	408.757	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Cantaria.....	Vol.	"	143	"	—	"	—	"	—
Conservas.....	Kilo	"	152.622	"	—	"	—	"	—
Drogas.....	Vol.	"	776	"	—	"	—	"	—
Especiarias.....	Kilo	"	11.010	"	—	"	—	"	—
Ferragens.....	Vol.	"	40	"	—	"	—	"	—
Fructas.....	Kilo	"	1.538.777	"	—	"	—	"	—
Legumes.....	"	"	156.194	"	—	"	—	"	—
Livros.....	Vol.	"	203	"	—	"	—	"	—
Madeira.....	Kilo	"	719	"	—	"	—	"	—
Moeda.....	Unid.	"	5	—	—	—	—	—	—
Polhas.....	Kilo	"	2.708	800 a 1600	2360 a 5130	800 a 1600	2360 a 5130	800 a 1600	2360 a 5130
Sal.....	"	"	99.000	Diversas	—	Diversos	—	Diversas	—
Tecidos.....	Vol.	"	41	"	—	"	—	"	—
Vinagre.....	Litro	"	50.976	60 a 100	180 a 320	60 a 100	180 a 320	60 a 100	180 a 320
Vinho.....	"	"	1.383.953	70 a 200	220 a 640	70 a 200	220 a 640	70 a 200	220 a 640
Diversos.....	Vol.	"	3.266	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 319 %					
				Abril		Maio		Junho	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	Diversas	45.265	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Alhos e cebolas.....	Kilo	"	1.787.788	15 a 20	480 a 610	15 a 20	480 a 610	15 a 20	480 a 610
Aveia.....	"	"	118.832	Diversas	—	Diversos	—	Diversas	—
Azeite.....	Litro	"	28.000	"	—	"	—	"	—
Batatas.....	Kilo	"	3.652.198	20 a 30	610 a 970	20 a 30	610 a 970	20 a 30	610 a 970
Cal.....	"	"	408.757	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Cantaria.....	Vol.	"	143	"	—	"	—	"	—
Conservas.....	Kilo	"	152.622	"	—	"	—	"	—
Drogas.....	Vol.	"	776	"	—	"	—	"	—
Especiarias.....	Kilo	"	11.010	"	—	"	—	"	—
Ferragens.....	Vol.	"	40	"	—	"	—	"	—
Fructas.....	Kilo	"	1.538.777	"	—	"	—	"	—
Legumes.....	"	"	156.194	"	—	"	—	"	—
Livros.....	Vol.	"	203	"	—	"	—	"	—
Madeira.....	Kilo	"	719	"	—	"	—	"	—
Moeda.....	Unid.	"	5	—	—	—	—	—	—
Polhas.....	Kilo	"	2.708	700 a 1500	2280 a 4790	700 a 1500	2280 a 4790	700 a 1500	2280 a 4790
Sal.....	"	"	99.000	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Tecidos.....	Vol.	"	41	"	—	"	—	"	—
Vinagre.....	Litro	"	50.976	50 a 80	160 a 260	50 a 80	160 a 260	50 a 60	160 a 260
Vinho.....	"	"	1.383.953	60 a 100	191 a 319	60 a 160	191 a 319	60 a 100	191 a 319
Diversos.....	Vol.	"	3.266	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—

N. 12 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DA ILHA DA MADEIRA PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1914

Gêneros	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade exportada	Preços		
				Julho	Agosto	Setembro
Vinho.....	Kilo	1 Real p. Dl.	32.551	Esc. 0522	Esc. 0522	Esc. 0522
Fructa.....	"	1 1/2 % valor	2.310	" 0513	" 0513	" 0513
Diversos.....	"	"	1.800			

N. 3 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA PRAÇA DE LISBOA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1914

(VALORES EM ESCUDOS E MIL RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 321 %					
				Julho		Agosto		Setembro	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litros	Diversos.	4.050	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Café.....	Kilos	"	4.743	"	—	"	—	"	—
Couros.....	"	"	30.332	600/800	1920/2500	600/800	1920/2500	600/800	1920/2500
Livros.....	"	"	364	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Madeira.....	Div.	"	90.240	"	—	"	—	"	—
Piassava.....	"	"	7.792	"	—	"	—	"	—
Tabaco.....	"	"	4.524	"	—	"	—	"	—
Diversos.....	Div.	"	37.064	"	—	"	—	"	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 319 %					
				Abril		Maio		Junho	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litros	Diversos	4.050	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Café.....	Kilos	"	4.743	"	—	"	—	"	—
Couros.....	"	"	30.332	400/600	1280/1920	400/600	1280/1920	400/600	1280/1920
Livros.....	Div.	"	364	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Madeira.....	Kilos	"	90.240	"	—	"	—	"	—
Piassava.....	"	"	7.792	"	—	"	—	"	—
Tabaco.....	"	"	4.524	"	—	"	—	"	—
Diversos.....	Div.	"	37.064	"	—	"	—	"	—

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE LISBOA CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS			
Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil.....	—		
" França.....	616-614	Não houve cotação	Não houve cotação
" Inglaterra.....	46 7/16-45 5/16		

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	5 1/2 a 5 1/2 %	—	—
Em Praça.....	2 a 2 1/3 %	—	—

PREÇO DO FRETE			
Destino	Julho	Agosto	Setembro
Brasil.....	—	—	—

N. 13 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DO FUNCHAL, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil (Não ha cotação).....	—	—	—
» a França (Fr.).....	c/ Esc. 0\$20,5 v/ Esc. 0\$21,3	Não houve cotação	Não houve cotação
» a Inglaterra (L.).....	c/ Esc. 5\$20 v/ Esc. 5\$30	c/ Esc. 5\$20 v/ Esc. 5\$30	c/ Esc. 5\$20 v/ Esc. 5\$30

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de Portugal.....	6%	6%	6%
Em Praça.....	8%	8%	8%

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Rio de Janeiro (Vinho).....	Esc. 0\$13 p. pipa	Esc. 11\$80 p. pipa	Esc. 11\$16 p. pipa
» » » (Fructa).....	» 1\$15 p. 60 Kg.	» 1\$82 p. 60 Kg.	» 2\$18 p. 60 Kg.
» » » (Conservas).....	» 1\$98 p. m³	» 1\$97 p. m³	» 2\$96 p. m³

N. 13 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DA HORTA, ILHA DO FAVAL, CORRESPONDENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brasil.....	1 £ 18.000	1 £ 18.000	1 £ 18.000
» a França.....	250 p. 1 franco	250 p. 1 franco	250 p. 1 franco
» a Inglaterra.....	7.000 réis p. £	7.000 réis p. £	7.000 réis p. £

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Caixa F. Fayalense..	6%	6%	6%
» Credito Distri- ctal.....	6%	6%	6%

PREÇO DO FRETE

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Portugal.....	p. m. c. 7.000	p. m. c. 7.000	p. m. c. 7.000
Entre os Açores.....	» » » 3.000	» » » 3.000	» » » 3.000
E. Unidos da America	p. pé » 210	p. pé » 210	p. pé » 210

N. 13 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTOS DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE SÃO MIGUEL, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	£.6\$500	£.6\$750	£.7\$000

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	6%	6%	6%
» do	6%	6%	6%
Em Praça.....	6%	6%	6%

PREÇO DO FRETE

Não houve.

Consulado em Cayenna

RELATORIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1914

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brasil entraram durante o terceiro trimestre de 1914 nos portos da Guyana Franceza (mappa n. 1) 40 navios à vela, todos brasileiros, arqueando 8,235 toneladas, com o pessoal de 20 homens.

Conforme se vê do mesmo mappa, o valor importado foi de frs. 1.275.

Em igual periodo de 1913 entraram nos portos da Guyana Franceza, vindos do Brasil, 23 navios à vela (dois brasileiros e 21 estrangeiros), arqueando 500,223 toneladas e trazendo 97 homens.

O valor importado foi de frs. 47.834.

Sahiram em lastro dos portos desta Guyana para o Brasil no terceiro trimestre de 1914 os mesmos navios que deram entrada.

Em identico periodo de 1913 sahiram tambem em lastro os respectivos navios que deram entrada aqui.

COMMERCIO

O mappa n. 2 mostra os preços correntes e a quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana Franceza durante o terceiro trimestre de 1914.

Importaram taes artigos na somma de frs. 1.275.

A importação pelos Entrepósitos de França foi, no mesmo periodo, de frs. 53.330 somente de café, com seus saccos.

Tendo havido 23 entradas directas de embarcações em identico periodo de 1913, houve importação directa de productos brasileiros no valor de frs. 47.834, e a importação pelos Entrepósitos attingiu a frs. 39.952 em relação ao café.

Nada figura na exportação da Guyana Franceza para o Brasil no terceiro trimestre de 1914. Houve identico resultado no mesmo periodo de 1913.

Consulado da Republica dos Estados-Unidos do Brasil em Cayenna, aos 3 de julho de 1915.— O Consul, *Leonardo de Castro*.

N. 1 — MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A GUYANA FRANCEZA DURANTE O QUARTO TRIMESTRE DE 1914.

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	16	15 T,077	34h.	1.583 frs.
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total	16	15 T,077	34h.	1.583 frs.

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	16	15 T,077	34h.	Em lastro
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	16	15 T,077	34h.	Em lastro

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS ARTIGOS IMPORTADOS DO BRASIL NA GUYANA FRANCEZA DURANTE O QUARTO TRIMESTRE DE 1914

Artigos	Peso ou Medida	Quantidade importada	Direitos de Alfandega	Preços		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Animaes vivos não denominados.....	Valor	—	Livre de direitos	—	16 F	18F
Peixes seccos salgados	Kilo	2.753 K.	Idem	472F	314	535
Madeiras de marnearia.....	Metro	48m.	Idem	—	—	37,50
Feculas exoticas	Kilo	F 144K.	11 F os % Kgr.	40	—	—
Canôas de rio.....	Tonelada	1 T,151	12 F por tonelada	—	100	—
Peltes brutas de animaes.....	Valor	—	Livre de direitos	—	—	12,50
Artigos fabricados.....	Kilo	0K,600	120 F os % Kgr.	—	28	—
Bonnetaria.....	Idem	0K,150	40 F os % Kgr.	—	10	—
Total da importação directa.....	—	—	—	—	1.583 francos	—
Café em grão (dos Entrepósitos de França)..	Kilo	5.236K.	68 F os % Kgr.	—	6.807 "	—
Saccos novos em tecidos de juta.....	Idem	21K.	12,6/ — idem	—	63 "	—
Total geral.....	—	—	—	—	8.453 francos	—

Consulado do Brasil em Cayenna

RELATORIO DO QUARTO TRIMESTRE DE 1914

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brasil entraram durante o quarto trimestre de 1914 nos portos da Guyana Franceza (mappa n. 1) 16 navios à vela, todos brasileiros, arqueando 15,077 toneladas, com o pessoal de 34 homens.

Conforme se vê do mesmo mappa, o valor total importado foi de frs. 1.583.

Em igual período do 1913 entraram 12 navios à vela (nove brasileiros e tres estrangeiros) procedentes do Brasil, com artigos no valor de frs. 8.561.

Saíram em lastro desta Guyana para o Brasil, no quarto trimestre de 1914, os mesmos navios que aqui deram entrada. Em igual período do 1913 o resultado das saídas foi o mesmo do da

entradas neste periodo, tendo salido mais um vapor arqueando 48 toneladas e trazendo 42 tripulantes para o porto de Belém do Pará, em transitio, com carregamento de batatas no valor de frs. 4.936.

COMERCIO

O mappa n. 2 indica os preços correntes e a quantidade dos artigos importados do Brasil nesta Guyana, durante o quarto trimestre de 1914.

Importaram taes artigos na somma de frs. 1.583.

Houve igualmente importação pelos Entrepostos de França que foi somente de café, com seus saccos, no valor de frs. 6.872.

Em identico periodo de 1913 a importação directa foi de 8.561 francos, e indirectamente, pelos Entrepostos, de frs. 53.550.

Nenhuma exportação durante o quarto trimestre de 1914. Em identico periodo de 1913 a exportação que houve da Guyana Franceza para o Brasil foi já explicada acima.

Consulado da Republica dos Estados-Unidos do Brasil em Cayenna, aos 3 de Julho de 1915.— O Consul, *Leonardo de Castro*.

N. 1 — MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A GUYANA-FRANCEZA DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1914

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	10	8 T, 255	20h	1.275 francos
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	10	8 T, 255	20h	1.275 francos

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	10	8 T, 255	20h	Em lastro
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	10	8 T, 255	20h	Em lastro

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS ARTIGOS IMPORTADOS DO BRASIL NA GUYANA-FRANCEZA DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1914

Artigos	Peso ou medida	Quantidade importada	Direitos de Alfandega	Preços		
				Julho	Agosto	Setembro
Bois.....	Numero	4	Livre de direitos	350 frs.	—	—
Peixes secos salgados.....	Kilo	4122 ^k	Id.	8	420	49
Fecculas exoticas.....	Id.	367 ^k	11 frs. os 10 kgrs.	21	90	—
Animaes vivos não denominados.....	Valor	—	Id.	—	20	—
Madeiras de marcenaria.....	Metro	96 ^m	Id.	—	48	—
Pão-rosa.....	Tonclada	21,787	Id.	300	—	—
Total da importação directa.....				1.275 francos		
Café em grão (dos Entrepostos de França).....	Kilo	40.653 ^k	68 frs. os 10 kgr.	52,850	"	"
Saccos novos em tecidos de juta (id.).....	Id.	160 ^k , 000	12,6 frs. os 10 kgr.	480	"	"
Total geral.....				154.605 francos		

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente :

Foram nomeados :

Mancel Aprigio dos Santos, para o lugar de collector das rendas federaes em Assunguy de Cima, Estado do Paraná ;

Elouerio do Medeiros Santos, para identico lugar em Decayua, no mesmo Estado.

Foi exonerado Augusto Brahma do lugar de collector das rendas federaes em Mirador, Estado do Maranhão, visto ter optado por igual cargo estadual.

—Por portaria da mesma data, foi concedido um anno de licença, em prorrogação, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Francisco Ferreira Pitança, para tratar de sua saude onde lhe convier, nos termos do decreto legislativo n. 3.000, de 29 de outubro ultimo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1915

Sr. 1º proccrador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 192—Para que se possa resolver sobre o objecto do requerimento de 6 de setembro findo, em que Joaquim Lopes de Souza pedia

uma certidão, para vos dignéis da providenciar no sentido de ser devolvida a este ministerio o processo enviado com o officio n. 473, de 7 de outubro de 1914, o ao qual se refere o vosso officio n. 599, de 15 de mesmo mez. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16—Ficastes autorizado a mandar imprimir sellos commemorativos do tri-centenario da fundação do municipio do Cabo Frio, nas condições indicadas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 98—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 11.771, de 3 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 9:746\$699, para occorrer ao pagamento devido ao 2º tenente do Exército Acentino Vieira do Nascimento, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.025—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de Pantaleone Arcuri & Spinelli, industriaes estabelecidos em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes o de que trata vosso officio n. 1.811, de 14 do outubro ultimo, e no qual pedem redução da taxa para 440 saccos contendo 20.000 kilogrammos de «amiantho em pó com mistura ou composição para fabricar massa para cobrir caldeiras tubos e usos semelhantes» e que foram importados pelos requerentes por intermedio de Hasclever & Comp., resolveu, por despacho de 28 do mez findo, que só tem lugar a applicação do art. 2º, alinea II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1914, quando a importação é feita directamente pela fabrica.

N. 1.016—Do accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de outubro findo, incluso vos devolvo os documentos enviados com o vosso officio n. 1.559, de 9 de setembro ultimo e referentes a prorrogação do prazo para a volta e retirada de um automovel pertencente ao Dr. Pedro de Almeida Godinho e que deixaram de acompanhar a ordem desta directoria n. 141, de 9 de outubro ultimo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional

N. 177—Para os fins convenientes, junto vos remetto o pedido de material feito pelos operarios dessa repartição que estão a serviço desta directoria.

N. 178—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 1.771, de 19 de outubro proximo findo, em que prestaes informações sobre o pedido de pagamento da quantia de 58:000\$, feito pela firma J. L. Costa & Comp., por fornecimento de papel a esse estabelecimento, resolveu por despacho do dia 4, recomendar-vos não só facaes examinar, com urgencia, o material fornecido e em deposito no armazem n. 3, da alfandega desta Capital, como ainda providenciar para que de futuro todo o material seja logo confiado á entrada no dito armazem.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 131—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente e

processo encaminhado com o vosso officio numero 123, de 31 de agosto ultimo, relativo ao recurso interposto por Arthur Bast & Comp. do acto dessa recebedoria suetando-os ao pagamento da divida o negando-lhes annullação da contra-fé extrahida em nome da firma Sá & Pereira, referente ao pagamento judicial de impostos de industrias e profissões, a que estavam sujeitos como proprietarios do estabelecimento (olaria) á rua João Vicens e n. 93, que foi transferido aos reorrontes por sentença judicial e mediante accordo entre os antigos donos e os adquirentes, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 564—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do agente do Correio de Paranaipaba (Alto da Serra) Estado de S. Paulo, Eugenio Camill Dias.

N. 561—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do agente do Correio de Itapicuri-mirim, Estado do Maranhão, Manoel Januario Gomes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 450—Enviando de novo o processo que devolveis a esta directoria com o officio numero 231, de 9 do setebro ultimo, referente ao pagamento feito em duplicata a Benedito Vianna, ex trabalhador da Comissão Districtal do Estudos da Defesa da Borracha, no Faixo Rio Branco, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do vigente, completeis as providencias determinadas pela ordem n. 103, de 29 do julho deste anno, chamando, por edital, o 3º escripturario José Ferreira do Carmo, n. dos accusados, para produzir sua defesa, sob pena de revelia, e externando a vossa opinião sobre o caso.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 133—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 6 de outubro ultimo, resolveu acceitar a proposta que acompanhava o vosso officio n. 201, de 28 de agosto do anno passado, o que foi apresentada em concorrência publica por Cunha Santos & Comp., para a compra do predio em que funcionou a Escola de Aprendizagem Maritimos desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 217—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 94, de 4 do outubro ultimo, relativo ao recurso interposto por Barbosa Vianna & Comp. do acto da alfandega desse Estado que os obrigou, na qualidade de fiadores de Maurice Malet, ao pagamento dos direitos resultantes da diferença do valor entre a nota de importação n. 22.699 de 22 de junho de 1914, e a respectiva factura consular constante de uma certidão passada pela Directoria de Estatística Commercial, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, não tomar conhecimento do referido recurso, visto estar a alludida decisão dentro da alçada da alfandega recorrida e de accordo com a legislação em vigor.

N. 248—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 818, de 20 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 19 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$, em reforço constituido pela caderneta da Caixa Economica n. 88.938, com o deposito de igual quantia, e prestada por Ulysses Tenorio de Albuquerque affirm de garantir a sua responsabilidade e a dos propositos que tenha a ver com o logar de collecter em Bom Con-

selho e Correntes, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio numero 100, de 21 de junho do corrente anno e que ora vos restitue.

N. 219—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 818, de 20 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 19 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 200\$, constituida em moeda corrente e prestada por Tancredo Gonçalves Ferreira, affirm de garantir a sua responsabilidade e a dos propositos que tenha a ver com o logar do collecter em Varzea, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio numero 110, de 23 de julho do corrente anno e que ora vos restitue.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 450—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal do Porto, em petição encaminhada com vosso officio numero 283, de 23 de setembro ultimo, resolveu autorizar a restituição da differença de taxas pagas de accordo com o art. 3º, § 4º, da lei n. 2.919 de 31 de dezembro de 1914, dos materiaes importados no corrente anno pela recorrente e destinados a obras publicas, serviços de iluminação e saneamento, e encobrir o despesa das mercadorias constantes da relação inclusa mediante o pagamento da taxa de 8%, e com a dispensa do deposito previo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 816—Remetto-vos, para os fins devidos, o incluso titulos, pelos quaes foram mandados Juvenal Teixeira e Luiz Figueiredo, respectivamente, para os logares de collecter das rendas federaes em Pitangueiras e Curralinho, nesse Estado.

N. 817—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento que acompanhava o vosso officio n. 317, de 24 de julho ultimo, e em que Benedito Candido Oliveira Dor a escriptão da Collectoria Federal em S. Carlos do Pinhal, nesse Estado, reclama contra o facto de haver essa delegacia se recusado a receber a importância da joia e contribuição para o montepio, a cu o pagamento estava obrigado por ter sido admitto como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 29 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso, por equidade.

N. 818—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 197, de 2 de julho ultimo, relativo ao recurso interposto por Wilson Sons Company, Limite da decisão da alfandega desse Estado que mandou cobrar direitos em separado como «obras do fio do ferro galvanizado não especificado», da taxa de 2540, do art. 740 da Tarifa, e «obras de ferro batido pintado, não classificadas», da taxa de 600 réis e art. 737, os pequenos armarios e fornos que acompanharam os fogões despachados pela nota de importação numero 89.454, de 2 de outubro do anno passado, como «fogões e fornos de ferro simples», da taxa de 300 réis por kilo do art. 742, resolveu, por acto de 11 do mez findo, negar provimento ao recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 819—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 804, de 13 de outubro ultimo, resolveu;

em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:800\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 76.633, série A, com o deposito de 1:800\$300, e prestada por João Anselmo Martins, afim de garantir a responsabilidade de D. Maria José Martins e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente postal em Faxina, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 302, de 21 de julho do corrente anno, que ora vos restituo.

N. 820—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 806, de 15 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 67.633, série A, com o de-

posito de igual quantia, e prestada por João Apolinario de Andrade, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector em Piratininga, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 383, de 13 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 821—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 806, de 15 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 99.797, série A, com o deposito de igual quantia, e prestada por Ezequiel Frire, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector em Rincão, nesse Estado,

conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 271, de 13 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

N. 822—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 806, de 15 de outubro ultimo resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2:400\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 97.019, série A, com o deposito de igual quantia, e prestada por Carlos Oliva de Mello Franco, afim de garantir a responsabilidade de Patrocínio Teixeira da Fonseca e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente postal em Itapetininga, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 303, de 21 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 6 DE NOVEMBRO DE 1915

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	—	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, o ns. 11.119 e 11.161, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
Papel-moeda incinerado:		Quota de resgate:	
incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	10 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:582\$139
Empréstimos a bancos:		Idem, idem, na ultima semana.....	2.985:582\$139
Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	100.000:000\$000	Amortização dos empréstimos:	
Thesouro Nacional:		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....	81.693:817\$764
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data.....	150.009:000\$000	Juros sobre empréstimos:	
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	3.560.492\$803
Importancias recolhidas á Thesouraria Geral:		Somma.....	341.239.863\$008
Em moeda corrente.....	4.077.831:632		
Em lettras do Thesouro Nacional....	76.167.600\$000		
Em juros das mesmas.....	174:574\$052		
Juros vencidos:			
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	377:851\$203		
Thesouro Nacional c/ de deposito:			
Saldo de juros para occorrer ás despesas com a emissão.....	39.035\$123		
Despesas com a emissão:			
Effectuadas até esta data.....	179.929:608		
Somma.....	341.239.813\$008		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Títulos da divida publica:		Bancos c/ de caução:	
Valor nominal dos títulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	—	Pelas cauções de títulos da divida publica e officios commerciaes, conforme demonstração no activo.....	29.393.704\$638
Effectos commerciaes:		Bancos c/ de depositos:	
Valor nominal dos effectos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	29.393.704\$638	Pelos depositos em notas convertiveis e ouro amodado, conforme demonstração no activo.....	29.393.704\$638
Notas convertiveis e ouro amodado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	—		
	29.393.704\$638		
	379.633:597\$706		379.633:597\$706

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1915

Balbina Villalva do Nascimento, pedindo expedição de título de montepio. — Satisfaça as exigências do parecer.

J. P. da Cunha Pinto, pedindo pagamento de 35\$000. — Declare a que mini-terio pertence a conta e qua o numero do aviso em que foi encaminhada ao Thesouro.

Maria José Maia, pedindo reversão de montepio. — Satisfaça as exigências do parecer.

Dia 5

Adelaide Cordeiro e Castro, pedindo alteração de nome. — Sello seu título de montepio.

José Joaquim da Costa Pereira Braga, pedindo pagamento do montepio e meio soldo que D. Marianna Piraço de Castro Menezes deixou de receber. — Faça reconhecer as firmas dos serventuários que subscreveram os documentos de fls. 2 e 4.

Octavia Garcia Barão, pedindo entrega da patente do general Antonio Augusto da Cunha. — Dirija-se à Directoria do Gabinete.

Directoria do Patrimonio Nacional

Expediente de 6 de novembro de 1915

Sr. administrador da Villa Marechal Hermes:

N. 204 — Incluo vos remetto o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de

Janeiro pede pagamento da importancia de 13:614\$, proveniente da installação da luz electrica effectuada nessa villa em 1912, afim de que informeis a respeito sobre a pretensão da referida sociedade.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 52 — Afim de que informeis a respeito, junto vos remetto o requerimento em que Luiz Marques de Sant'Anna pede que lho seja concedido um terreno no lugar denominado «Lapa Preta», situado em terras dessa fazenda.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro ultimo, autorizado esta directoria a vender, em leilão publico, tendo por base o preço de 100\$, as chapas de ferro, inutilizadas, existentes nessa repartição, resolvi designar para effectuar esse leilão o leiloeiro publico Virgilio Lopes Rodrigues.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1915

Alipio José de Castro, pedindo expedição de título de aforamento. — Apresente prova do ter sido a venda registrada no cartorio de hypothecas.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1915

Debits

Caixa.		
Bilhetes a emitir.....	71.427:650\$000	
Moeda subsidiaria.....	7:202\$809	71.434:852\$809
Caixa, ouro:		
Em deposito:		
Libras.....	1.486.860-10-0	22.302:907\$300
Francos.....	8.339.610	4.959:809\$821
Ouro nacional.....	116:780\$000	197:066\$250
Marcos.....	1.982.870	1.455:718\$345
Dollars.....	15.233.330	16.952:730\$124
Cordões austríacos.....	11.460	6:969\$950
Pesos argentinos.....	29.310	87:157\$567
Pesetas hespanholas.....	723.310	430:191\$418
		76.392:571\$173
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....	310:380\$034	19.330:776\$016
		167.167:200\$000

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos.....	707.780:660\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.724:820\$000	
Bilhetes resgatados.....	533.334:290\$000	612.059:110\$000
Em circulação.....		93.721:550\$000
Notas a emitir:		
Existentes no cofre.....		71.427:650\$000
Thesouro Nacional:		
Supplimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000
		167.167:200\$000

Chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — O thesoureiro, João Gomes R. Motta. — Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1915

Arnaldo J. Ribeiro. — Transfira-se.

Fernando Pires. — Idem.

Afonso Guaya Heberber. — Idem.

Felippe & Figueiredo. — Idem.

Gaspar José Machad. — Idem.

Maria Dumas Villon. — Idem.

Antonio Gauden no Machado. — Idem.

Liberata Garcia. — Idem.

Joaquim Rodrigues & Comp. — Idem.

Segsmundo Kobler. — Idem.

José Vieira Silva Branco. — Idem.

Agnor Leite Raposo. — Idem.

A. Chelro. — Faça-se a redução proposta de 6:600\$, para o exercício de 1916.

Castro Guida & Comp. — Reduza-se no exercício de 1916, a 3:000\$, o valor locativo do predio.

Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras. — Faça-se a inscrição proposta, nos termos do parecer.

Manoel Gomes. — Apresente o distracto social.

Horacio Teixeira e Souza. — Apresente certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, provando ser o predio abastecido exclusivamente por hydrometro e a datar de que tempo.

Manoel Amaral Junior. — Faça a prova legal do aluguel, nos termos do art. 10º do regulamento anexo ao decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1901.

Marins & Couto. — Nada ha que deferir. A divida referida na presente contra-ff tem procedencia, em nome de Olympio & Comp., e não no dos requerentes.

Manoel Pereira Leite Carvalho. — Reduza-se a 4:800\$ o valor locativo do predio.

Narciso & Comp. — Sejam os requerentes classificados como morcedores de 2ª classe, nos termos do parecer.

Simões Carvalho & Gomes. — Requeiram transferencia no prazo de 15 dias. Fim do prazo volte o processo.

Dr. Agostinho Maria Corrêa do Sá. — Legalise a assignatura da petição.

Luiz Dias Medronho. — Proceda-se nos termos p oostos pelo parecer.

Officio do Dr. juiz Federal. N. 100. — Officie-se nos termos propostos.

Banco Alliança. — Restitua-se a quem do direito a importancia de 90\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Eugenio W. de Almeida. — Restitua-se a quantia de 18\$, levando-se a despesa a «Receita annullar».

Rosa Paulina Matheus Lima. — Em vista do parecer, não tem lugar o que pede.

Dr. Leopoldo Acioly do Prado. — Restitua-se a quantia de 18\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Manoel Ferreira Rocha e outros. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de dez mil reis, minimo do art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1901.

Antonio José Gonçalves Soares. — Apresente certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas provando ter sido o predio abastecido exclusivamente por hydrometro e desde que tempo.

Albino Rodrigues Neres. — Exhiba as provas exigidas no parecer.

Mafalda Froes. — Faça-se a redução proposta pelo parecer. Quanto á restituição, requeira em separado.

Nair Saraiva. — Anulle-se a divida de consumo d'agua por penna, relativa ao exercício de 1911; isto feito, transfira-se.

Romualdo Francisco dos Santos. — Sello o documento de fls. 5.

Alvaro Brasil & Gmz. — Conceda a propo-

gação por quatro dias a contar da data em que terminar a primeira dilação.

Domingos Tavares Corrêa. — Faça a prova exigida pelo parecer.

Avilina Ferreira Marques e outro. — Transfira-se. Impoño a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Marques Almeida da Lima. — Transfira-se. Impoño a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Rodrigues Pimentel. — Feita a inscrição proposta, transfira-se.

Fortunato José Francisco Lopes. — Faça-se a prova reclamada pelo parecer.

Joaquim Pedro Couto Pereira. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida da presente contra-fé, em nome de Guilhermina Adelaide Guimarães, e não em nome do requerente.

João Francisco. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida constante da contra-fé, em nome de A. J. Machado Cordovil, o não conta o requerente.

Austodio Dias Bastos. — Annollô-se a divida referente aos exercícios de 1913 a 1915, em nome de José Pereira; isto feito, transfira-se. Impoño a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Fernandes Machado. — Façam-se as annullas das propostas e officio se nos termos do parecer.

Manoel Vieira Maciel. — Idem, idem.

João José Almeida. — Idem idem.

Joaquim José Costa Faria. — Idem idem.

Miguel Pelegrini. — Idem idem.

Americo Luiz Corrêa Silva. — Idem idem.

José Ferreira Costa. — Idem idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.83. — Ao Sr. director da Colonia Correccional de Dous Rios, respondendo o officio n. 1.4, de 23 de outubro findo.

N. 1.838. — Ao Sr. intendente da Estrada do Ferro Central do Brazil, respondendo o officio n. 5/151, de 26 de outubro findo.

N. 1.83. — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção no operario Edgard Schmidt.

N. 1.840. — Ao Sr. director da Casa de Detenção, respondendo o pedido n. 16, de 11 de outubro findo.

Requerimentos despachados

Arthur Vianna. — Informo a Secção de Armes.

Belisario José de Oliveira. — Sim.

Carolina Fisch Veras. — Sim, em termos.

Villas Boas & Comp. — A' Secção Central para processar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foram transmittidos:

O 3º pharoleiro Clemente Leite do pharol dos Abrolhos para o do Santo Antonio da Barra, no Estado da Bahia (1.491,1. Naveg.).

O 3º pharoleiro Marcellino Alves Pereira do pharol Santo Antonio da Barra na Bahia para o dos Abrolhos (1.491,1. Naveg. 5/11/915).

Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, afim de serem apostilladas, as inclusas cartas patentes referentes a graduação do capitão de fragata

José Isaias de Noronha, capitão de corveta Heitor de Azevedo Marques, capitão-tenente Edgar Hecksher e 1º tenente Francisco Pedro Rodrigues da Silva, visto se acharem promovidos a effectividade dos respectivos postos (3.274, 1. de Marinha).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.894. — Tendo-lho satisfeitas as exigencias constantes de vosso aviso n. 209, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra do restituir-vos os inclusos papeis relativos á apresentação do contra-mestre das officinas e torpedeiros da Directoria do Armamento da Marinha Casemiro Henriques Rodrigues (209, M. Fazenda).

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 3.899. — Declaro-vos, para os fins convenientes e do accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 613, de 3 do corrente, que resolvi conceder ao operario de 2ª classe da officina deapparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Marciliano Dirgo dos Santos a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, estatuida pela observação 3ª da tabela n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e ultima observação da tabela B do actual Regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, visto contar o referido operario mais de 20 annos de effectivo serviço, não lhe sendo, porém, augmentada essa gratificação por acco-so de classe que possa obter. (613, consulta do Conselho do Almirantado).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1915

Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.900. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data o Sr. ministro resolveu, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 613, de 3 do corrente, e de conformidade com as observações 3ª da tabela n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, e ultima da tabela B do actual Regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, conceder ao operario de 2ª classe da officina de apparelhos e velas desse arsenal Marciliano Dirgo dos Santos a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço, (613, consulta do Conselho do Almirantado).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente, foram classificados na arma de cavalaria os 2ºs tenentes Clodoaldo Barros da Fonseca no 1º regimento; Raymundo Passos de Carvalho no 2º regimento; Manoel Grott no 11º regimento, o Philemon Ortiz de Andrade no 9º regimento.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1915

Arp & Comp., pedindo reconsideração do despacho em que solicitaram desembarque na Alfandega desta Capital de 60 espingardas Winchester, vindas de Nova York, pelo vapor *Harmonichus*. — Mantenho o despacho de 28 do mez findo.

Capitão veterinario José Alexandrino Corrêa, solicitando que se lhe forneça uma passagem de ida e volta desta Capital á de

Aracajú destinada a uma pessoa de sua familia mediante desconto em seus vencimentos. — Concedo para desconto em termos do aviso n. 812, de 28 de maio findo.

Segundo sargento Agostinho de FONSECA da Cunha, pedindo que se lhe tornem passagens de 2ª classe, mediante descontos em seus vencimentos. — Concedo para desconto no exercicio nos termos do aviso n. 842 de 28 de maio findo.

Tenente-coronel reformado do Exercito Leopoldo Ortiz da Silva, requerendo uma certidão. — Certifico-se na forma da lei.

Segundo sargento Amadeu José Cesar, pedindo que se lhe concedam passagem, que descreva para uma pessoa de sua familia, mediante desconto em seus vencimentos. — Provo o que allega, quanto á pessoa da familia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — N. 113 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915.

Sr. ministro da Guerra — Tenho a honra de comunicar-vos, em s. l.ção ao vosso aviso n. 78, de 30 de outubro proximo findo, que nesta data, foram dadas as providencias afim do que o 2º tenente de infantaria Felício Vieira Nunes seja admittido a praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Saude e fraternidade. — A. TAVARES DA LYRA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — N. 62 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915.

Recommendo-vos as necessarias providencias para que pela companhia arrendataria da Estrada do Ferro do Tumbó a Propria sejam attendidas as requisições de passageiros que para si forem feitas pelo escal ajudante da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, Bazilio da Rocha Cabral, em proveito do serviço a seu cargo, correndo a despeza pela mesma inspectorie, em cujo nome devem ser tiradas as respectivas contas.

Saude e fraternidade. — A. TAVARES DA LYRA.

Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — N. 82 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil — A' vista de que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 78, de 30 de outubro proximo findo, ficasse autorizado a providenciar para que o 2º tenente do Exercito Felício Vieira Nunes seja admittido a praticar nos serviços dessa estrada.

Saude e fraternidade.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação desta Secretaria de Estado, para a inspecção extraordinaria a que, de accordo com a clausula XVII, paragrafo unico, do contracto de que trata o decreto n. 5.518, de 6 de junho de 1905, foram mandados submeter os serviços de viação torrea a cargo de

Companhia Auxiliadora dos Caminhos de Ferro do Brasil.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. —
A. TAVARES DE LIMA.

INSTRUÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA PARA A INSPECÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO FERREÁ A CARGO DA COMPANHIA AUXILIADORA DOS CAMINHOS DE FERRO DO BRASIL NA FORMA DA CLAUSULA XVII, PARÁGRAPHO ÚNICO DO CONTRATO DE QUE TRATA O DECRETO N. 5.548, DE 6 DE JUNHO DE 1903.

Art. 1.º A inspecção deve recahir sobre a organização administrativa dos serviços, em geral, das estradas arrendadas à Companhia, e, em particular, sobre os itens adiante enumerados.

Trafego

I — Verificar a entrada e saída das mercadorias offerecidas a transporte, nas estações de maior movimento; o tempo e o modo por que são transportadas; as condições a respeito das armazens, ou lugares quaesquer onde ficam as mercadorias depositadas; e a maneira pela qual são visitadas quando não guardadas em recinto trancado.

II — Verificar si, na falta de armazens, os vagões são utilizados como depósitos de cargas e mercadorias, precisando, no caso affirmativo, o numero dos que estão occupados nesse mister.

III — Estudar as condições da circulação e composição dos trens de passageiros, mixtos, de carga e do gado; o fornecimento do material rodante requisitado nas estações de exportação; o modo de carregamento dos vagões; e examinar os fundamentos das reclamações que, porventura, existam contra estes serviços.

IV — Examinar as estações, quanto ás condições que offerecem aos viajantes, como: plataformas cobertas, salas de espera, sala para serviço de bagagem e encomendas, em posição comm da e convenientemente separada do lugar destinado aos despachos de mercadorias e cargas em grande escala.

V — Estudar os horarios dos trens mixtos e de passageiros a maneira per que são os mesmos observados; as causas dos atrasos e accidentes que houver; e examinar os fundamentos das reclamações que, pela imprensa e por particulares, sejam acaso apresentadas.

VI — Examinar as condições de todos os desvios existentes ao longo das estradas, bem como o respectivo systema de signaes e bloqueio.

Locomoção

I — Visitar quanto possível o material rodante e de tracção, verificando o grão de conservação de todos os vehiculos e de todas as machinas que se doparem á inspecção.

II — Em particular, examinar as condições de segurança casso offerecidas pelos carros de passageiros, principalmente quando equipados nos trens de longo percurso.

III — Reconhecer o periodo de trabalho incessante das locomotivas, estudando o systema de equipagem adoptado e a distribuição dos typos existentes pelo varios casos de tracção em que se empregam.

IV — Examinar em regimen de funcionamento as officinas de Santa Maria, para determinar o grão de sua eficiencia em relação ao pessoal e aos machinismos e instalações de que dispõem; assegurar-se, pelo movimento de machinas e vehiculos reparados, das condições em que circula o material nas linhas; e visitar os depósitos distribuidos pela rede, estudando o seu aproveitamento.

V — Attentar nos combustiveis empregados, verificando a força de ignição dos mesmos,

em proveito da pressão das caldeiras, e sua influencia na fornalha e grelha.

VI — Examinar os aros das locomotivas e vehiculos, applicando o gabarito de segurança para verificar si o desgato (usura) attingiu o maximo que é permitido, sem perigo de acci-tente, de-enhalar, quando possível, os perfis dos bordos e das superfícies do rolamento daquelles aros. O mesmo exame far-se ha nos eixos, principalmente nas partes em contacto com os mancaes das caixas de lubrificação.

VII — Verificar si tem havido com frequencia rupturas de eixos, molas, tirantes, ferros de engates, orreontes de segurança, etc., e organizar a estatística dos acci-tentos produzidos por essas causas no anno corrente, com declaração do seu numero por especie.

Via permanente e edificios

I — Percorrer a via permanente, assignalando os defeitos ou danos encontrados. Isto é: indicar os dormentes apoltrados ou incapazes de aguentar rep-egação efficaç, determinando a porcentagem de les sobre o total empregado por kilo metro; indicar as falhas de a-tro, de perfeito alinhamento, de calço e do nivelamento da linha; as junções frouxas, ou juntas e dormentes ablaquoados; osapparehos de mudança de linha que não funcionem bem, verificando o estado dos cruzamentos, pontas de cr-ção e folgas das centra-trilhos, especialmente antes das rodas attingirem a ponta do coração; e, em geral, indicar todos os signaes de incompleta ou má conservação da via permanente.

II — Attentar no taludamento dos côrtes em relação á natureza do terreno em que foram abertos, e na largura da plataforma dos atterros, verificando si, em todo o corpo dos atterros e nella zona, existem rupturas e depressões.

III — Verificar como trabalham as obras de arte correntes, quanto ao enxugo da linha; e examinar as obras de arte especiaes com osrupulosa attenção, podendo fazer tocar a martelo os rebiques das super-structuras, afim de conhecer a flexidez da travessa, investigando: si as barras de ferro se acham vorzadas ou fora dos logares, si as almas das vigas estão perfettamente verificadas; si a via ferrea está bem assentada sobre a super-structura; si a posição e apoio de-la, sobre os pregões e pilares, estão em ordem; si as alveanias manifestam fendas ou desaprumo, desagregação de arcamassa, etc. Finalmente, si ha qualquer defeito, por menor que seja, quer na super-structura, quer na infra-structura.

IV — Verificar os edificios e dependencias das estradas, notado qual a conservação dos armazens e dos abrigos de carros e de machinas, bem como o estado geral das grandes e pequenas estações, tanto no seu exterior, como nas divisões e peças interiores; visitar também as cercas, notando se existem fossos americanos nas passagens de niveis para impedir a entrada de animaes na linha.

V — Verificar si os desvios são em numero sufficientes o têm a precisa extensão, para facilidade das manobras e regularidade nos cruzamentos dos trens.

Art. 2.º — Será examinada a estatística dos accidentes em ordem a ser feita a discriminação dos descarrilamentos, encontros, rupturas, etc., e suas causas determinantes.

Art. 3.º — Na inspecção, além das medidas indicadas, tomar-seão todas aquellas que a experiencia e a pratica dos serviços possam suggerir.

Art. 4.º — Da inspecção effectuada será lavrado um termo minucioso, na forma da clausula XVII do contracto de que trata o decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1903, definindo-se com a maior precisão as irregularidades

notadas em referencia a todos os serviços, consignando-se aquell a que devem ser feitos afim de assegurar a b'a conservação da estrada e a regularidade do trafego, bem como fixando os prazos em que elles devem ser executados.

Este termo de exame será assignado pelos membros da inspecção, os quaes devem em seguida aos nomes declarar os cargos que exercem.

Directoria Geral de Viação — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — Affonso-G. C. Maciel, director geral.

Espediente do dia 6 de novembro de 1915

Aviso n. 169 — Sr. Inspector Federal das Estradas:

Tendo presente as informações constantes de vosso officio n. 561/S, de 23 de outubro, ultimo ao qual acompanhou a representação do habitantes da povoação de Mondubim, na Estrada de Ferro de Baturité declaro-vos, para o devio offeito, que fica approved o horario organizado por essa Inspectoria no sentido de se tornarem extensivos aquella povoação os trens extraordinarios que servem á villa de Porangaba.

Aviso n. 170 — Sr. Inspector Federal das Estradas:

Em solução ao vosso officio n. 553/S, de 22 de outubro ultimo, acompanhado dos documentos relativos á revisão das tarifas da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, de-larvos para os devios offeitos, que ficas autorizado a intimar a Madeira-Mamoré Railway Company a apresentar, no prazo improrogavel de 90 dias, as suas bases para revisão das tarifas actuaes, de accordo com o que preceitua a clausula XVII do contracto de 24 de abril de 1909, bem assim o projecto do regulamento e dos trans-ortes para a mesma Estrada, tomando por base o approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, sob pena de, si o não fizer, baixar o Governo as tarifas e condições regulamentares que lho parecerem convenientes.

Aviso n. 171 — Sr. Inspector Federal das Estradas:

Resolvendo sobre a materia de vossos officios ns. 510/S, 511/S e 515/S, de 16 e 19 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficas autorizado a aceitar os seguintes preços, por tonelada, para o transporte e carregamento dos trilhos e accessorios existentes no Rio Grande do Sul e que nos termos do aviso n. 131, de 18 de setembro ultimo, tem de ser utilizados na construção do trecho comprehendido entre Rosário e Caxias da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias.

Para o transporte que deverá caber ao Lloyd Brasileiro, 76\$, já incluido o abatimento de 30 % a que tem direito os transportes officiaes;

Para o serviço de carga, no porto do Rio Grande do Sul, não estando a funcionar o caes do novo porto, 6\$, si o carregamento for feito ao largo, e 2\$500, si for feito com o vapor atracado ao caes.

Fica, outrossim, autorizada a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da referida estrada, a fazer a do-zeza com o seguro do material de que se trata, até o maximo de 1/2 % sobre o valor de 767:516\$, correspondente á quantidade total desse material a transportar, ou sejam 4.514 toneladas e 800 kilogrammas calculada ao preço de 170\$ a tonelada.

Nos termos do citado aviso de 18 de setembro ultimo, a dita companhia pagará todas as despesas, de que será indemnizada na forma da clausula XIX do seu contracto.

Aviso n. 172 — Sr. Inspector Federal das Estradas:

Attendendo ao que requerem a Sorocabana

Railway Company e às informações constantes do vosso officio n. 538/S, de 15 do mez findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, nos termos do aviso n. 49, de 22 de abril ultimo, com relação ao trafego mutuo das companhias Auxiliares da Chemins de Fer au Brésil e Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande, resolvo ampliar a petição para a autorização para modificar a clausula XIV do seu contracto de trafego mutuo com esta ultima companhia, ficando assim redigida:

«A Estrada cuja linha for percorrida por vehiculos carregados ou vascos, pertencentes á outra, pagará a esta pela seguinte taxa diaria:

Carros de 1ª e 2ª classes.....	10\$000
Brakes do bagagem, carro-correio e carros de animaes que acompanharem os trens de passageiros.....	5\$000
Vagões de mercadorias, simples, até 12 T.....	5\$000
Vagões de mercadorias, duplos, até 24 T.....	5\$000
Vagões de animaes em trens de carga.....	5\$000

Fracção de dia será contada como dia total; o dia começa ás 5 horas da manhã e termina á mesma hora do dia seguinte. O dia de entrega não será contado. Não se rovere esta clausula aos trens directos de passageiros, cujas bases especialmente serão feitas.

Menos almento os agentes de Itararé enviarão ás respectivas contadurias relação especificada de todos os vehiculos entregues á outra Estrada, a sua série, tipo, lotação e numero de dias em que estiveram na outra e estados em que foram recebidos. Em cuja relação especificada enviarão os agentes a discriminação dos vehiculos recebidos da outra linha, numero de dias em que estiveram em serviço o estado em que foram devolvidos. Com esses elementos, as contadurias organizarão as contas do debito para ser liquidado, de uma e de outra Estrada.

Outrosim, comquanto externos a opinião de que não foram ellas praticadas com o intuito de desrespeitar o que está estipulado em disposições logaes, mas, talvez, por inadvertencia ainda assim, convem extranhar á «Gracabana Railway» as irregu aridades pela mesma commetidas, alterando e adoptando taxas, sem autorização do Governo e arrecadando em seu favor exclusivo a receita dos carros dormitorios; contorne me referistes no vosso citado officio.

Officio n. 149 — Sr. Inspector Federal das Estradas:

Sr. ministro vos recommenda que, por telegramma, providencieis para que a Companhia «Great Western of Brazil Railway» attenda ás requisições de transporte para pessoal o material que lhe fizer o onhe heiro José Francisco Coelho Sobrinho encarregado dos trabalhos do açude Cajazeiras, no Estado da Parahyba, correnço a despesa por conta da Inspectoria de Obras contra as Secas.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1915

Aristeu da Costa Bacellar, ajudante de 1ª classe. — Concedo 30 dias com abono integral.
Armando Rodrigues Lima, aprendiz. — Concedo 30 dias sem vencimentos.
Amancio Machado, convertador. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.
Ataliba José da Silva, foguista de 2ª classe. — Concedo a titulo precario.
Anna Maria da Conceição. Requeira querendo ao Sr. ministro da Viação.

Amalia Augusta da Silva. — Deferido.
Antenor Nunes de Sá, ajudante de 2ª classe. — Abonem-se 10 dias por mez.
Anglo Mexican Petroleum Products Company Limited. — Aceito a proposta.
Americo Ferreira da Silva. — Em vista das informações nada ha que deferir.

Antonio Fonseca da Cruz, official de 2ª classe. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Antonio do Souza Filho, foguistas de 2ª classe. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Antonio de Carvalho, guar-las-chaves. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Antonio de Souza Amaral. — A procuração deve ser encaminhada pelo requerente para o Thesouro onde o pagamento da mediação será effectuado.

Bernardino Gaspar. — Não ha vaga.

Carlos Rodolpho Wancley, bagageiro de 2ª classe. — Em vista das informações, nada ha que deferir.

Cirillo de Paula, ajudante de 1ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Clovis Pery Torres, praticante de conferente. — Junte attestado medico, provando ter estado doente.

Dar o José da Costa, trabalhador. — Indeferido.

Emygdio Campanella. — Aguardo a concessão do credito pedido.

Eugenio de Azevedo Feio, sub-chefe do tracção. — Certifique-se o que constar.

Hygino Maciel e outros. — Em vista das informações, nada ha que deferir.

Justino Antunes de Siqueira, ajudante de 2ª classe. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

João Cerqueira, trabalhador. — Indeferido.

João da Silva Pinheiro Guimarães, praticante da conferente. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

O mesmo. — Idem.

João Victorino, trabalhador. — Indeferido, em vista das informações.

José Lourenço Rodrigues e outros. — Indeferido.

Lourenço Gonçalves Pedreira. — Certifique-se.

Lindolpho Soares, servente. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Mario Zeterino Barroso, praticante de conferente. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Manoel Pimentel, guarda chaves. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Manoel Vela Garcia, ajudante de 2ª classe. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Manoel Antonio, trabalhador. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Manoel Garcia Alves, foguista de 1ª classe. — Como requer

Tancredo de Oliveira Braga, praticante de machuista. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Trajanio de Medeiros & Comp. — Deferido.

Vespasiano Marques da Costa. — Indeferido.

Waldemar do Carvalho Pereira, servente. — Concedo 90 dias sem vencimentos.

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional

Officio n. 454 — Theodor Heinicke, 95\$3.0.
Officio n. 455 — Souza Baptista & Comp., 232\$; Araújo Santos & Comp., 104\$; Dias Garcia & Comp., 107\$790 e 150\$100; Segura ampo & Comp., 44\$120, 55\$560 e 55\$280; Arnaldo Braga & Comp., 330\$880. Ilme & Comp., 88\$556.

Officio n. 456 — Alberto do Almeida & Comp., 82\$500 e 165\$009 Arnaldo Braga & Comp., 270\$540 e 1:518\$660; Dias Garcia & Comp., 202\$740; Luiz Maced., 830\$700 e 1:023\$; J. L. Costa & Comp., 40\$500, 270\$720, 5:605\$000, 71\$200 e 2 406\$000.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DE 5 DE NOVEMBRO DE 1915

Requerimentos despachados

José Cactano do Souza. — Não ha que deferir.

Lindolpho Eugenio do Carvalho. — Pague-se a quantia de 395\$00, por conta do responsável.

José Euphrasio de Araújo. — Pague-se a quantia de 55\$, por conta do responsável.

Mario Saldanha. — Junte-se á carta de fiança.

João Theodoro da Silva. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Paulino Gonçalves. — Deferido.

Alipio de Campos Cordaro. — Sello e volto querendo.

Theophilo Monteiro da Silva. — Deferido.

José Candido. — Deferido.

Francisco Rodrigues Duarte. — Deferido, com abono integral, na forma da lei.

Manoel Noronha da Silva. — Deferido, com dous terços.

João Venancio do Souza. — Deferido, com dous terços.

Antonio Reis. — Concedo 90 dias de licença, sem vencimentos.

João Custodio. — Deferido, com abono integral na forma da lei.

Antonio Teixeira Botelho. — Junte-se o attestado á carta de fiança.

José Meirelles. — Deferido.

Fernando Alves de Oliveira. — Deferido, com dous terços.

Guilherme P. do Carvalho. — Deferido, sem vencimentos. Providencie o Trafego sobre os passes pedidos.

Francisco Mendes. — Deferido, com dous terços.

Francisco Thomothor. — Indeferido, do accordo com a informação.

Camara Municipal Itaperica. — Sello á petição e completo o sello da relação que a acompanhou.

Plinio Monteiro. — Restitua-se a quantia de 10\$, de accordo com a informação.

Francisco Alves do Oliveira. — Deferido, com dous terços.

Luiz Alves José da Silva. — Deferido, como pede.

Lara & Monteiro. — Sello e voltem querendo.

Fidelis Guimarães & Irmão. — Restitua-se a quantia de 90\$, de accordo com o parecer.

Manoel Antonio Xavier. — Satisfaça a exigencia da Contabilidade.

José dos Reis. — Junte documentos que provem o que allega.

José Ferreira. — Concedo oito dias, de accordo com a lei.

Claudionor Alves Coutinho. — Indeferido, do accordo com a informação.

Miguel Calabria. — Junte-se o attestado á carta de fiança.

Braulino G. de Souza. — Indeferido.

Francisco Nunes. — Junte-se o attestado á carta de fiança.

Francisco Gino & Irmão. — Roqueirau depois de estar funcionando legalmente a fabrica a que alludem.

Frei Candido Vroomans. — Esta directoria não tem attribuição para deferir o pedido.

Saturnino de Padua. — Deferido, uma vez que satisfaz as exigencias da Lei.

Francisco E. R. Rezendo. — Não concordo com compras a empregados da Estrada.

José Moreira Filho.—Apresente novo requerimento, em que o sello federal esteja inutilizado com a data e a assignatura em manuscrito.

Joaquim Gonçalves Ferreira.—Selle o attestado.

Josephino Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

José Norberto do Nascimento.—Deferido.

Marco Souza.—Deferido, com dous terços.

— O Sr. director officiu:

Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Divinópolis, respondendo relativamente ao pedido de energia electrica feito pela mesma;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, enviando a relação dos empregados que obtiveram licença no periodo de 1 a 15 do outubro;

Ao Sr. procurador fiscal do Thesouro Nacional, em Belo Horizonte, remetendo uma certidão, para os fins do aviso n. 523, de 18 de junho ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, devolvendo, informando o officio da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Geraes, pedindo redução do fretes no transporte do material lxx, rodante e outros destinados á Companhia Norte do Minas-Estrada de Ferro Paracatu;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, devolvendo e informando os officios da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Geraes, relativos ás tarifas sobre animaes reproductores;

Ao Sr. presidente da Hódê Sul-Mineira, accusando e agradecendo a comunicação de haver assumido a presidência da mesma;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, devolvendo, informada, a petição em que D. Harris pede o pagamento de uma conta na importância de 258\$000;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, devolvendo, devidamente informada, uma petição de Humberto Saboia & Comp., relativamente ás modificações a serem feitas no tracado da linha de Henrique Galvão a Belo Horizonte.

— Pelo Sr. director, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com dous terços dos vencimentos, ao guarda-armazem Rubem José de Carvalho;

De 30 dias, com dous terços dos vencimentos, ao guarda-freios José Maria da Conceição;

De 30 dias, com dous terços dos vencimentos, ao feitor da 5ª turma da 2ª secção, Antonio Uedeiro;

De 15 dias, com dous terços dos vencimentos, ao feitor de 1ª classe José Madeira;

De 30 dias, com dous terços dos vencimentos, ao conservador de carros Antonio Alves de Magalhães;

De 30 dias, sem vencimentos, ao ajudante de agente Mario Souza.

Pelo sr. chefe da Contabilidade foi expedida a seguinte circular:

«N. 619—Transcreve o CSE do Sr. sub-director da Contabilidade da E. F. Central do Brazil, datado de 19 de outubro de 1915, sobre classificação de barricas usadas.

«Em additamento á minha CSU n. 90, de 5 do corrente, communico-vos que o Sr. Dr. director, em papel n. 11.223 desta divisão, determinou que, como as barricas vazias usadas, sejam as barricas desarmadas usadas classificadas na tabela 14 do regulamento de transporte.» — J. Dunham, S. João d'El-Rey, 26 de outubro de 1915. — Luiz Cirne, chefe da Contabilidade. — Ao Srs. agentes.»

Por officio n. 227, de 3 do corrente foram submettidas á approvação do Sr. ministro

da Viação para serem executados opportunamente, o projecto e o orçamento, na importancia de 36 850\$52, do açode particular Ipoica do Jacintho, no municipio de Conceição do Coité, do Estado da Bahia, propriedade de Octaviano e Aristides Cedraz de Oliveira.

Requerimento despachado

Carlos Torres, desenhista de terceira classe, removido, por portaria n. 41, de 9 de março ultimo, do 3º distrito para a secção tecnica, requerendo, ao Ministerio da Viação, em petição directamente enviada a esta inspectoría e por esta encaminhada áquelle ministerio, tres mezes de licença, para justificação de faltas e tratamento de saúde. O Sr. inspector, tendo em vista o indeferimento da referida petição e communicado a esta repartição, com o officio n. 241, de 24 de outubro findo, da Secretaria de Estado, e recebido no dia seguinte, deu o seguinte despacho. — Marco ainda o prazo do trinta dias para o Sr. Carlos Torres apresentar-se á secção tecnica, a contar de 22 do outubro ultimo, data em que esta inspectoría teve conhecimento de lhe ter sido negada a licença.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de novembro de 1915

Declarou-se á Inspectoría de Obras contra as Seccas que ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 50:107\$908, do açode particular «Descida», que em sua propriedade pastoril do mesmo nome, no municipio de Caracá, na Bahia, pretendem construir, á sua custa, Soverino Vieira e Francisco do Paulo Araujo Britto, doendo as obras ser realizadas opportunamente, conforme propoz a mesma inspectoría (aviso n. 322, de 5 do corrente).

—Recommendou-se á Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes que da venda em hasta publica do terrenos do novo Cães do Porto sejam exceptuados os lotes ns. 7, 43 e 44, por serem necessarios ao desenvolvimento das linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 321, de 5 do corrente).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1915

Pedro Lacerda, ex-auxiliar tecnico da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista da informação, parecer e aviso de meu antecessor, de 9 de junho de 1913, não ha o que deferir.

Directoria Geral de Correios e Telegrafos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos 4 mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao electricista apparellhador da Inspectoría Geral de Illuminação Alfredo Piragibe.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

Por portaria de 30 de outubro ultimo:

De 30 dias, em prorrogação, com a metade do ordenado, ao agente de 3ª classe Alberto Barbosa Leite,

Por outras do 3 do corrente:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao praticante de conferente Pio Pereira de Freitas;

De 90 dias, em prorrogação, ao auxiliar de escripta da 3ª divisão, Rubem Augusto do Mello, sendo 30 dias em ordenado e 60 com a metade do ordenado;

De 90 dias, em prorrogação, com a diaria integral, ao trabalhador da 1ª divisão Gonçalo Theodorico;

De 60 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 3ª classe José Domingues de Andrade, sendo 30 dias em ordenado e 30 dias com a metade do ordenado;

De 60 dias, em prorrogação, ao agente de 4ª classe Adelpho do Azevedo Bargel, sendo 30 dias em ordenado e 30 com a metade do ordenado.

Expediente de 6 de novembro de 1915

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos:

A conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao Sr. Adriano Meleto, inspector interno do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacinaes no Estado de Minas Geraes, ficando sem effeito a autorização dada em favor do Sr. José Gomes da Silva Jardim, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

A conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao Sr. Samuel Henrique da Silveira Lobo, a Administrador do nucleo colonial Barão do Rio Branco, no municipio do Joinville, Estado de Santa Catharina, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

A conceder franquia telegraphica ao engenheiro José Francisco Coelho Sobrinho, encarregado dos trabalhos do açode Cajazeira, no Estado da Parahyba;

A conceder franquia telegraphica ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Manoel Madruga, designado para inspecção a fiscalização do imposto de consumo nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda.

Deu-se conhecimento das providencias acima ao Ministerio da Agricultura.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a attender, a critério, ás requisições dos sellos officiaes que forem apresentadas pelo 3º escripturario do Thesouro Nacional Manoel Madruga, designado para inspecção a fiscalização do imposto de consumo nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, devendo opportunamente apresentar a respectiva conta ao Ministerio da Fazenda.

—Enviou-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios presta informações sobre o thesoureiro da Administração dos Correios do Maranhão.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do novembro corrente foi nomeado para o lugar de servente do 2ª classe desta directoria o cidadão Antonio João Saucedoti.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1915

Glaser Filho & Comp., pedindo relevação da multa de 25 % do valor de mercadorias incluídas em correspondências. — A vista dos termos claros da Convenção Postal e do regulamento vigente, indeferido.

Alfeu Cordeiro da Paixão, carteiro de 1ª classe, sub-Administração de Uberaba, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se infirma.

José Antonio Marques, carteiro do 2ª classe, Parahyba do Norte, pedindo 60 dias de li-

ença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Alvaro Ramos Costa, praticante de 1ª classe, Bahia, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Audifax Lins Caldas, praticante de 2ª classe, Pernambuco, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Floaldal Cabral, praticante de 2ª classe, Pará, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Antenor de Almeida Nunes, 1º official, Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Rubem Braga, pedindo vista do processo que deu causa a exoneração do Mario de Azevedo Coimbra, do cargo de praticante.—Não tendo existido nesta directoria nenhum funcionario com o nome do Mario de Azevedo Coimbra, não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 3 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do art. 1º, n. 2, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, ao proposto, addido, do Serviço de Povoamento, Christiano Costa.

— Per portaria de 6 do corrente foi suspenso por 30 dias o director da fazenda modelo de criação de Ponta Grossa, José Soares Pereira Junior, por haver se ausentado da sede dos seus trabalhos sem prévia autorização superior.

— Por igual acto da mesma data foi suspenso por 30 dias o auxiliar, addido, da fazenda modelo de Santa Monica, Jovino José da Cunha, por não haver no prazo determinado assumido o exercicio do cargo para o qual foi designado na Estação Experimental de Cana do Assucar de Escada, Estado do Pernambuco.

Expediente de 6 de novembro de 1915

Sr. director do Serviço de Informações: De ordem do Sr. ministro e para os fins que julgardes convenientes, vos remetto os «Themas pan-americanos para conferencias especiaes no Segundo Congresso Científico Pan-americano», bem como um folheto contendo o programma preliminar do referido congresso (officio n. 2.198).

— Sr. director da Companhia de Estrada de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira):

Solicito vós, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser o engenheiro Florentino Avidos, inspector addido do Serviço do Povoamento, designado para substituir o Inspector do Povoamento no Estado de Minas Geraes, autorizado a requisitar, em objecto do serviço publico, durante o corrente exercicio passagens para uso proprio, imigrantes, pessoal, transportes de bagagens, materiaes, vehiculos e animaes em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio circular n. 2.199).

Identicos: Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira). Estrada de Ferro Central do Brazil.

The S. Paulo Railway Company Limited. Companhia Paulista de Vias Ferras e Fluviaveis.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Sr. director da Directoria do Meteorologia e Astronomia:

Afim do que tomois conhecimento, incluso vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o aviso em que o Sr. ministro da Marinha agradece o valioso serviço prestado por essa repartição, guardando os chronometros pertencentes ao referido ministerio (officio n. 2.200).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Peço-vos providencias no sentido de serem transportados, nos termos do art. 97, da vigente lei orçamentaria, deste porto ao de Porto Alegre, cinco toneladas de sementes de mandioca, consignadas a Gilva João Luiz da Silva & Comp., agricultores no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 2.201).

— Sr. director geral da Saúde Publica:

Solicito-vos providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde o auxiliar agronomo do apprendizado agricola de Barbacena, Porthos Duque Estrada Meyer, afim de ser resolvido um seu pedido de licença (officio n. 2.202).

— Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao aviso de V. Ex. sob o n. 8.954, de 22 de outubro ultimo, relativo aos informes solicitados por Guy Saint Claire, que deseja adquirir terras no Brazil, tenho a honra de transmittir, por cópia, a V. Ex. as informações prestadas a respeito pelo Sr. director do Serviço do Povoamento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 247).

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob o n. 8.334, de 27 de setembro ultimo, agradecendo a remessa da relação de themas para as conferencias especiaes no II Congresso Científico Pan-Americano.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 249).

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, dois officios em que o director do Serviço de Agricultura Pratica solicita providencias relativas ao facto do administrador dos Correios do S. Paulo se recusar attender ás requisições do sello official feitas pela inspecção agricola federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 248).

Tenho a honra de solicitar da V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, ao Sr. engenheiro Florentino Avidos, inspector, addido, do Serviço do Povoamento, designado para substituir o inspector de Povoamento no Estado de Minas Geraes, que se acha licenciado, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 250).

Requisrimentos despachados

João Monteiro de Barros, conservador e inspector de alumnos do Apprendizado Agricola de Satuba, solicitando licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Indeferrido, em vista do laudo de inspecção de saúde.

Hilton Baptista Nogueira, dactylographo do Jardim Botânico, em commissão, solicitando noventa dias de licença, em prorrogação, para

tratamento de saúde.—Concedo, por duas mezas, sem vencimentos.

Humberto Gomes do Amaral, chefe de culturas addido, do Campo demonstração de Itaocara, solicitando uma ajuda de custo.—Deferido.

Antonio João Loureiro Filho, economo, addido, da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, nomeado economo do Apprendizado Agricola de Satuba, solicitando prorrogação de prazo, por 30 dias, a contar de 4 do corrente, para tomar posse e assumir o exercicio do cargo.—Deferido.

Porthos Duque Estrada Meyer, auxiliar agronomo do Apprendizado Agricola de Barbacena, solicitando inspecção de saúde, afim de obter nova licença.—Como requer.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1915

Autorizou-se o director do Serviço de Informações a mandar imprimir na Imprensa Nacional 2.000 exemplares do trabalho intitulado «The Chief Products of Brazil», de accordo com o orçamento feito pela mesma repartição na importancia de 1:303\$000.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 3 de novembro de 1915

Sr. agente de leilões Virgílio Lopes Rodrigues:

Ficaes autorizado a vender em hasta publica, nas cocheiras deste ministerio, na Praia Vermelha, no dia 6 de dezembro proximo vindouro, ás 13 horas, os animaes do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, que vos serão entregues pelo respectivo director, Sr. Mancel Paulino Cavalcante, e constantes da relação junta.

Esse leilão deverá ser feito sem nenhum onus para este ministerio e os arrematantes deverão, no acto da arrematação, dar um signal correspondente a 20 % do preço da venda, não podendo retirar os animaes sem completarem o pagamento da arrematação.

Enviareis á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio uma via das contas que, de accordo com o art. 72 do Codigão Commercial, tendes de dar ao director do citado estabelecimento, ao qual deveis entregar, mediante recibo, o producto das respectivas vendas (aviso n. 1.049).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar o director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro a enviar para esta capital, afim de serem vendidos em hasta publica, no dia 6 de dezembro proximo vindouro, ás 13 horas, nas cocheiras deste ministerio, pelo leiloeiro Virgílio Lopes Rodrigues, os animaes do referido estabelecimento, constantes da inclusa relação (officio n. 1.050).

Em solução ao vosso officio n. 1.373, de 10 de outubro proximo passado, vos communico que o encarregado de despacho deste ministerio, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, fica autorizado a vos entregar mediante recibo em duas vias, os nove volumes a que se refere o vosso citado officio.

Ao serem recebidos os referidos volumes dareis as providencias necessarias para que seja arriado o material contido nos mesmos, lavrando-se a respeito um termo, em duas

vias, assignado pelos funcionarios incumbidos de tal serviço e visto por vós, sendo uma das citadas vias remetida a esta directoria geral para os fins convenientes (officio n. 1.037).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro :

Confermando as ordens verbaes que vos transmitti, autorizo-vos a fazer transportar para esta Capital, afin de serem vendidos em hasta publica no dia 6 de dezembro proximo, andouro as 13 horas, nas cocheiras deste ministerio, na Praia Vermelha, pelo leiloeiro Virgilio Lopes Rodrigues, os animaes desse posto constantes da relação que enviastes a Directoria Geral de Contabilidade a 15 do corrente.

O producto da venda dos animaes que enviardes vos será entregue pelo referido leiloeiro a quem dareis a competente quitação (modelo n. 11).

A importação arrecadada ficará em vosso poder para ter o destino a que se refere o art. 83 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.051).

— Sr. Oscar Lisboa, conservador addido, encarregado da guarda e conservação dos bens da extincta Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria :

Em additamento ao meu officio n. 893, de 17 de setembro ultimo, naes autorizada a receber do encarregado de despachos deste ministerio, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, uma caixa marca «Superintendencia da Defesa da Borracha» pesando 483 kilos, mediante recibo passado em tres vias, procedendo quanto á guarda desta caixa como vos foi determinado no citado officio, (officio n. 1.032).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o encarregado deste ministerio, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, fica autorizado a promover a Alfandega desta Capital, o despacho de uma caixa marca «Superintendencia da Defesa da Borracha», pesando 483 kilos, o existente no armazem n. 4 da alludida alfandega.

No aviso n. 1.034, desta data, o Sr. ministro solicita do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos aduaneiros para a referida caixa e no officio n. 1.035, tambem desta data, esta directoria geral communica ao Sr. inspector da alfandega que o alludido do despachante não poderá apresentar na repartição aduaneira o respectivo conhecimento de embarque e factura consular por não terem taes documentos sido recebidos nesta Secretaria de Estado.

Logo que for despachado, deve o mesmo volume ser entregue ao Sr. Oscar Lisboa, encarregado da guarda e conservação dos bens da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria mediante recibo em duas vias, uma das quaes remettereis na mesma occasião a esta directoria geral (officio n. 1.033).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o encarregado de despachos deste ministerio, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, fica autorizado a promover o despacho, na Alfandega desta Capital, do nove volumes marca E. C. L., sem numero, procedentes de Buenos Aires pelo vapor *Sequana*, contendo um appparelho denominado «Petro Archimedes» destinado á Directoria do Serviço de Industria Pastoral, para o que vos remetto junto a esta o conhecimento de embarque, bem como a respectiva factura consular.

No aviso n. 1.034, desta data, o Sr. ministro solicita do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para o material contido nos referidos volumes, que devem, logo depois de despachados, ser entregues á directoria a

que são destinados, mediante recibo passado em duas vias, uma das quaes remettereis a esta directoria geral (officio 1.036).

— Sr. ministro da Fazenda :

Solicito providencias, de V. Ex. no sentido de ser despachada na Alfandega desta Capital livre de quaesquer direitos, uma caixa marca «Superintendencia da Defesa da Borracha» pesando 483 kilos e existente no armazem n. 4 da alludida repartição, conforme communicou o inspector da mesma Alfandega no officio n. 1.720 de 2 de outubro corrente.

O Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio, está autorizado a promover o respectivo despacho, independentemente da apresentação, na repartição aduaneira, do respectivo conhecimento de embarque e factura consular, por não terem taes documentos sido recebidos nesta Secretaria de Estado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso 1.034).

Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para nove volumes, marca E. C. L., sem numero; procedentes de Buenos Aires pelo vapor *Sequana*, contendo um appparelho denominado Petro Archimedes; destinado á Directoria de Industria Pastoral.

O despachante deste ministerio, Sr. João Cerqueira Reis e Silva, apresentará na alfandega desta Capital o conhecimento de embarque e a factura consular referentes aos alludidos volumes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.038).

Não tendo tido solução o pedido que transmitti a V. Ex. em meu aviso n. 862, de 23 de agosto ultimo, rogo novamente a V. Ex. se digne de providenciar afin de que o Thesouro Nacional aceite as letras, na importância total de 1.000\$, que o director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro tem de recolher aos cofres publicos, como sallo da renda do estabelecimento que dirige, uma vez que foram ellas recebidas directamente do Thesouro em pagamento de dous garrotes vendidos por aquelle estabelecimento ao Posto Zootecnico de Lages.

Não podendo o director do Posto de Pinheiro guardar em seu poder as referidas letras até que sejam resgatadas, visto que isso retardaria a sua prestação de coupon por tempo intermido, nem tão pouco fazer com ellas qualquer transacção em virtude de desconto a que estão sujeitas na praça, torna-se urgente o recolhimento das mesmas ao Thesouro, como acima solicitei.

Outrosim, com nuncio a V. Ex. que a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio já expoz a guia ao referido funcionario para o recolhimento, em especie, da quantia de 7.498\$437, parte restante da guia a que se refere o meu aviso alludido.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.039).

Em referencia ao aviso de V. Ex. n. 106, de 25 de outubro proximo passado, communico que em 26 do mesmo mez apresentou-se a este ministerio o 3º escripturario da Alfandega desta Capital José Thomaz Carneiro da Cunha, posto por V. Ex. á minha disposição, de accordo com a requisição constante do meu aviso n. 998, de 19 do citado mez.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.045).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.720, de 2 de outubro corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data são solicitadas do Ministerio da

Fazenda providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos, a caixa a que vos referis no vosso citado officio e entregue ao despachante deste ministerio, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, independentemente da apresentação do respectivo conhecimento de embarque e factura consular, por não terem taes documentos sido recebidos nesta Secretaria de Estado (officio numero 1.035).

— Sr. director do Patrimonio Nacional :

Tenho a honra de transmittir-vos para os effectos do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 7.351, de 23 de dezembro de 1909 os incluidos exemplares impressos da relação dos proprios nacionaes sob a administração deste ministerio, organizada de accordo com os dados que esta Directoria poudo obter até agora a respeito do assumpto.

Tendo pedido informações a todas as dependencias desta Secretaria de Estado com o intuito de preencher as lacunas que se encontram na dita relação e corrigir quaesquer erros nella existentes, levarei opportunamente ao vosso conhecimento as alterações que se fizerem na mesma relação (officio 1.030).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia :

De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 431, de 12 de agosto proximo passado, communico vos, para os fins convenientes, que nesta data foi autorizado o porteiro da Secretaria de Estado a fazer entrega á repartição a vosso cargo, mediante recibo em duas vias, do mobiliario, solicitado no vosso referido officio (officio n. 1.061).

— Sr. porteiro da Secretaria de Estado :

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar á Directoria de Meteorologia e Astronomia, mediante recibo em duas vias, uma das quaes enviareis a esta directoria geral, quatro mesas para escriptorio, quatro cadeiras giratorias, tres armarios envidraçados com porta de correr e doze cadeiras austriacas, moveis esses vindos da extincta Estação de Pesca no Rio Grande do Sul e que se acham sob a vossa guarda e responsabilidade (officio n. 1.062).

— Sr. Julio Fernando de Araujo, economo addido, encarregado da guarda e conservação do material do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, Estado do Maranhão :

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar á Estação Experimental do Algodão em Coroadá, nesse Estado, mediante recibo em duas vias, uma das quaes enviareis a esta directoria geral, 50 barricas de cimento das que se acham sob vossa guarda e responsabilidade (officio n. 1.063).

— Sr. director da Estação Experimental do Algodão, em Coroadá, no Estado do Maranhão :

De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 4 de 4 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os fins convenientes, que nesta data foi o Sr. Julio Fernando de Araujo, economo addido, encarregado da guarda e conservação do material do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, autorizado a fazer entrega á estação a vosso cargo, mediante recibo em duas vias, das 50 barricas de cimento solicitadas no vosso officio (officio n. 1.064).

— Sr. director do escriptorio do informações do Brazil em Paris :

Agradeço-vos a remessa do dois exemplares da traducção franceza das mensagens do Presidente da Republica, de 3 de maio e 30 de junho ultimos, de um exemplar de cada uma das publicações do «Journal officiel de la Republique Française», do «Bulletin de Societ des Soleries» que acompanharam, respectivamente, vossos officios n. 168, 170 e 181, de 18, 20 e 29 de setembro proximo findo (officio n. 1.065).

— Sr. 1º official addido José de Paiva Magalhães Calvet:

Em referencia ao officio n. 21, de 17 de junho proximo passado, com nuncio-vos que resolvi approvar a requisição que fizestes de um auxiliar da Inspeccoria Veterinaria do 4º districto, para servir, como secretario, no inquerito a que procedestes, juntamente com o director da Escola de Aprendizos Artifices, na Inspeccoria Agricola do 7º districto (officio n. 1.036).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

Transmittindo vos os melancos exemplares impressos da relação dos proprios nacionaes sob a administração deste ministerio peço vos que mandeis examinar a mesma relação na parte referente ao immovels situados nesse Estado o que me indiqueis e na possivel urgencia, quaesquer alterações que devem ser feitas na dita relação a vista do que e nstar na repartição a vesso cargo a respeito dos alludidos immovels (officio n. 1.067).

Identicos aos Srs. delegados fiscaes do Thezouro Nacional:

No Estado de Pernambuco (officio n. 1.068);

No Estado de Alagoas (officio n. 1.069);

No Estado de Sergipe (officio n. 1.070);

No Estado da Bahia (officio n. 1.071);

No Estado do Espirito Santo (officio numero 1.072);

No Estado do S. Paulo (officio n. 1.073);

No Estado do Paraná (officio n. 1.074);

No Estado do Rio Grande do Norte (officio n. 1.075);

No Estado do Riohy (officio n. 1.076);

No Estado do Amazonas (officio n. 1.077);

No Estado do Maranhão (officio n. 1.078);

No Estado de Santa Catharina (officio numero 1.079);

No Estado de Minas Geraes (officio numero 1.080);

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Reitero-vos os pedidos constantes do officio sob n. 301, que vos dirigii em 19 de abril do corrente anno e que vos transmittio por cópia (officio n. 1.081).

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas:

Em referencia ao vossso officio n. 403, de 27 de setembro proximo passado, com nuncio vos, para os fins e convenientes, que as alterações do familias dos funcionarios contribuintes do montepio devem ser feitas de accordo com o § 2º, art. 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, para o que devera ser adaptado o modelo respectivo, que se encontra no almanach deste ministerio (officio n. 1.083).

— Sr. José Thomaz Carneiro da Cunha, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro:

Declaro-vos que resolvi designar vos para fazerdes parte da comissão de que se acha incumbido o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio Arthur de Carvalho, a quem tem por fim regularizar a escripturação dos nucleos colonias Visconde de Mauá e Itaiyá, no Estado do Rio de Janeiro, na parte referente a contabilidade, observando em todos os pontos que forem applicaveis aos mesmos nucleos as instruções recebidas pelo alludido official (aviso numero 1.086).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Do ordem do Sr. ministro, requisito-vos uma passagem de 1º classe, ida e volta, com direito a transporte de bagagem, de esta estação até a do Campo Belo, para o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Thomaz Carneiro da Cunha, que se acha a disposição deste ministerio e vae a serviço aos nucleos Itaiyá e Visconde de Mauá,

correndo a despoza por conta deste ministerio (officio n. 1.087).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em additamento ao meu officio n. 939, de 2 de outubro proximo passado, vos communico que o Sr. ministro resolveu designar o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Thomaz Carneiro da Cunha, presentemente a disposição deste ministerio, para auxiliar o 2º official desta Directoria Geral Arthur de Carvalho nos trabalhos a que se refere o meu citado officio (officio n. 1.038).

— Sr. Arthur de Carvalho, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade:

Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu nesta data designar o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Thomaz Carneiro da Cunha, que presentemente se acha a disposição do te ministerio, para vos auxiliar na comissão de que fostes incumbido pelo aviso n. 938, de 2 de outubro proximo passado (officio n. 1.039).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu de pacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.766, de 29 de outubro, pagamento de 72 829\$ a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., subvenção relativa ás viagens realizadas nas bacias de S. Limões, Madeira, Parús, Oyopock, Rio Negro, Mideira e Antazes, em julho ultimo;

N. 2.749, de 27, idem de 174:832\$686, papel, e 174:323\$5, ouro, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente da iluminação gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e iluminação electrica da Area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, em setembro ultimo;

N. 2.738, de 27, idem de 323\$, a diversos, de fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 2.71, de 21, idem de 2:500\$, a Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brazil, cessionaria a Companhia Viação Ferroa Fluvial de Tocantins e Araguaya, subvenção relativa a setembro;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 1.027, de 19 de abril e 2.970, de 26 de outubro, idem de 7:05 e 800\$ ao Dr. Ervidio de Souza Velho, inspector agricola, e a Alberto Loyel, director da Fazenda Molloy da Criação do Santa Monica, como ajudas de custo;

N. 2.978, de 23 de outubro, idem de 1:560\$600 a V. Verneck & Comp. e Soares Lavrador & Comp. de fornecimentos, no corrente anno, ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

N. 2.983, de 23, idem de 667\$900 a Leopoldina Ay. Co. Ltd. de transportes de imigrantes em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento no corrente anno;

N. 3.013, de 5 do corrente, idem de 1:902\$950 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas em proveito do Serviço de Povoamento, no corrente anno;

N. 2.990, de 28 do corrente, idem de 393\$ a Firmio Fontes, de fornecimentos, no corrente anno, ao Museu Nacional.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.775, de 22, idem de 300\$, adiantamento ao porteiro do Archivo Nacional, Francisco Guzmão Castello Branco, para despozas de prompto pagamento no 4º trimestre;

N. 3.776, de 23, idem de 435\$ ao director do Instituto Nacional de Musica, Alberto Nepomuceno, indemnização do despozas feita de janeiro a julho ultimos;

N. 2.821, de 27, idem de 95673 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, consumo de luz electrica do Commando Superior da Guardia Nacional em setembro ultimo;

N. 3.833, de 30, idem de 900\$, folha de gratificações por substituição a diversos funcionarios dessa Secretaria do Estado, em outubro;

N. 3.832, de 27, idem de 11:671\$ a diversos, de alugueis, relativos aos mezes de agosto e setembro, dos predios occupados por diversas dependencias da Policia desta Capital;

Ns. 3.934 e 3.873, de 30 de outubro e 4 do corrente, idem de 900\$ e 1.000\$, folhas, relativas a outubro, dos serventes dessa Secretaria do Estado e dos auxiliares do Archivo Nacional.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.947, de 21 de outubro, da Casa da Moeda, idem de 2:757\$535 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em agosto á mesma repartição;

Ns. 187, de 21 de agosto e 239, de 30 de outubro, da Caixa de Amortização, idem de 471\$00, a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos, e de 100\$, folha para auxilio de aluguel de casa do porteiro, relativa a outubro.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., tres, idem de 161\$, 475\$ e 212\$, de fornecimentos, no corrente anno, ao Thezouro Nacional.

De Antonio Sobral Barcellos, agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio, idem de 150\$, ajuda de custo.

Folha, pagamento de 3:304\$837 a diversos funcionarios e substituídos em outubro.

Exercicios findos:

Requerimentos, da Associação Beneficente do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Candido Cyriaco do Andrade, Leopoldo de Amorim Bastos, 1º tenente Sinesio de Farias, Gaspar Teixeira & Irmão, Guila & Comp., Ignacio, José da Motta, Mandos Harbour Limited, Manoel Francisco dos Santos e Marcos Vieira da Silva, paramentos de, respectivamente, 30\$, 63\$700, 52\$750, 11\$80, 40\$, 53\$50, 27\$, 70\$210, 50\$300, 72\$213 e 71\$904, de dividas dessa natureza.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 1.123, de 20, idem de 4:727\$400 a diversos, de fornecimentos ao Departamento da Administração;

N. 1.131, de 26, idem de 5:370\$167 idem, idem, idem, ao mesmo ministerio;

N. 1.132, de 26, idem de 2:089\$760 a diversos, idem, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

73ª sessão em 6 de outubro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abrin-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Pedro Lessa, Oli-

veira Ribeiro, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Guimarães Natal, que se acha em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Sebastião de Lacerda, pedindo a palavra pela ordem, apresentou as seguintes emendas ao Regimento Interno deste Egregio Tribunal:

«Substituam-se: o art. 187 pelo seguinte:

Art. «Na sessão immediata á publicação de que trata o artigo precedente, proceder-se-ha á classificação dos candidatos por ordem de merecimento, o qual será apurado, tendo-se em vista os documentos que instruíram as petições, o tempo de pratica dos candidatos, os serviços por elles prestados, o valor dos documentos exhibidos e quacsquer circumstancias que os abonem ou não para as funções judicarias.

— O art. 188 pelo seguinte:

Artigo—O Tribunal poderá adiar o assumpto para uma outra sessão.

— O art. 190 pelo seguinte:

Artigo. A classificação será feita em sessão secreta e por escrutinio secreto.

§ 1º annunciado o escrutinio separadamente para cada um dos tres logares, cada ministro, inclusive o presidente, votará para o primeiro logar em um dos nomes da lista, sendo classificado o concidado que obtiver maioria absoluta.

§ 2º do mesmo modo se procederá para o preenchimento do 2º e 3º logares. — Supremo Tribunal Federal, 6 de novembro de 1915. — Sebastião de Lacerda.»

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.863—Matto Grosso—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente *ex-officio*, o juiz federal; recorridos, os pacientes Guilherme Gonçalves e outros. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.865—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; paciente, o coroel João de Azevedo Fernandes, presidente do Conselho Municipal da Bahia. — Não passou a preliminar de não se conhecer do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro, Coelho e Campos e Godofredo Cunha, negou-se o *habeas-corpus* pedido contra os votos dos ministros Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro e Pedro Mibielli.

Usaram da palavra pelo paciente o advogado Dr. Pedro Lago e pelo Estado o advogado Dr. Arlindo Leoni.

N. 3.866—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente *ex-officio* o juiz federal; recorridos, Felipe Cassas e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 317—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; entre o juiz de direito da comarca de Santo Antonio do Padua, no Estado do Rio e o juiz seccional do Estado de Minas Geraes. — Julgou-se improcedente o conflicto, por estar sendo processada a causa perante o juiz seccional de Minas, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.980—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; agravado, o coronel Paulino Teixeira Duarte. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.981—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravantes,

Blum & Sestini; agravada, a Companhia Cinematographica Brasileira. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação civil

N. 2.918—Capital Federal—Habilitação de herdeiro.—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; habilitandos, os herdeiros do commendador Henrique Adeodato Dias Coelho. — Julgou-se por sentença a habilitação de herdeiros, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellações civis

N. 2.442—Districto Federal—Appellantes, 1º, juiz federal da 1ª Vara; 2º, a União Federal; appellado, o Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

N. 2.822—Districto Federal—Appellantes, D. Amelia Coutinho Xavier da Cunha; appellada, a União Federal.

Aggravos de petição

N. 1.441—Estado do Rio—Aggravantes, A. J. P. Barcellos; agravado, o juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro.

Audiencia em 6 de novembro de 1915

JUIZ SEMANARIO. O EXMO. SR. MINISTRO COELHO

E CAMPOS, EM SUBSTITUIÇÃO

Foram publicados os seguintes feitos:

Recursos criminaes

N. 203—Capital Federal—Recorrente, o procurador criminal da Republica; recorrido, o Dr. juiz substituto da 2ª Vara Federal. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 303—Capital Federal—Recorrente, Antonio Silva; recorrido, o juiz federal da 1ª Vara. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellação civil

N. 2.692—S. Paulo—Appellante, Donato Nollá; appellada, a Fazenda Nacional. — Recorberam-se os embargos.

N. 2.134—S. Paulo—Appellantes, o Juiz Federal e a União; appellado, Augusto Pires Corrêa. — Negou-se provimento á appellação.

Sentença estrangeira

N. 692—Portugal—Requerentes, José da Silva Viotas e outros. — Homologou-se a sentença.

Queixa crime

N. 46—Capital Federal—Querellante, Olegario Dantas; querellado, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda. — Não se tomou conhecimento da queixa.

Aggravo de petição

N. 1.971—Santa Catharina—Aggravantes, André & Comp.; agravado, Dib Mussi. — Não se tomou conhecimento do agravo.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Hedefonso Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional e em nome da mesma fazenda requereu a assignação do prazo legal, sob preção:

A Eduardo Placido, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal, n. 617;

A Benedicto Prestes de Aguiar, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal, n. 618;

A Joaquim José Lima, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal, n. 624;

A Guilherme Kert e outro, para verem passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal, n. 628;

A Augusto Barbosa Cordeiro, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal, n. 629, todos sob pena de revelia e lançamento;

E, finalmente, a Augusto Ribeiro, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos do agravo de petição, n. 1.961, vindo do Estado de S. Paulo.

Deferidos; apregados, não compareceram.

Compareceu tambem o advogado Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho e, por parte dos seus constituintes Ambrosio Crespo de Oliveira e outros, nos autos da appellação civil n. 2.000 que contendem com a Compagnie du Port de Rio Grande do Sul, pôz em prova os artigos de habilitação de herdeiros que apresentou, e requereu que, sob preção, se houvesse a dilação probatoria por aberta no periodo legal, sob as penas da lei. — Deferido; apregado, não compareceu.

Compareceu ainda o advogado Dr. José Olympio Leite e, apresentando procuração, por parte da Providencia, Caixa Paulista do Pensões, nos autos de agravo n. 1.839, em que é agravante Alvaro de Castro Corrêa, assignou a este sob preção o prazo da lei para ver passar em julgado o accórdão que negou provimento no seu agravo, pena revelia. — Deferido; apregado, não compareceu.

Compareceu finalmente o advogado Dr. Francisco Vicente Bulcão e, por parte dos seus constituintes a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil e Juvenio de Oliveira França lançou sob preção, ao Estado do Amazonas e Municipio de Manaus o prazo que lles foi assignado para impugnação dos embargos ao accórdão proferido no agravo n. 1.25 para os effeitos legais. — Deferido; apregado, não compareceu. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Audiencia especial

As 6 de novembro de 1915 na sala das sessões do Egregio Supremo Tribunal Federal, presente o Exmo. Sr. ministro André Cavalcanti de Albuquerque, juiz relator da acção civil originaria n.º 7, era em execução, commigo escrivão que este substitue, mandou o Exmo. Sr. ministro abrir a audiencia pelo porteiro dos auditores João Celestino de Araújo, com as formalidades legais; em seguida, compareceu o advogado Dr. Epitacio Pessca por parte do Estado de Santa Catharina e requereu que estando finda a dilação probatoria assignada na audiencia anterior, se lanças o sob preção de mais provas os dous Estados contendores Santa Catharina e Paraná, e, tendo-se o lançamento por feito, fossem os autos com vista ao advogado do ultimo desses Estados para arazoar afinal no prazo da lei. — Deferido; apregado, não compareceu. — O chefe de secção, Theophilo Gonçalves Pereira, servindo de escrivão.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 6 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, SERVIO INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.059 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Dr. Edgardo Guilherme Pahl em favor do paciente Manoel Fernandes. — Julgaram finalmente prejudicada a petição, unanimemente.

N. 1.060 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Antonio Gomes. — Concederam a ordem informando o Sr. Dr. chefe do Policia, para libertar o paciente.

N. 1.061 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Manoel Marfim e José Pereira de Mendonça. — Concederam a ordem informando o Sr. Dr. chefe do Policia, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 1.062 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Nelson Mangal, em favor dos pacientes Salvador Pereira da Silva, Roberto José Barbosa e Arthur Pinto de Vasconcelos. — Concederam a ordem, presentes os pacientes a primeira sessão, informando o Sr. Dr. chefe do Policia, unanimemente.

Recurso crime

N. 280 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Zuleida Braga Guerra; recorrida a Justiça. — Deram provimento, para julgar imprecudente a denuncia, unanimemente.

Tomou parte em todos os julgamentos o Sr. desembargador presidente da câmara, na forma da lei.

PASSAGEM DE AUTOS

Embarques de multidão

Ns. 383, 615, 731 e 34 — Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Azevedo. P.

EM MES

Apelação crime

N. 1.512.

EM DIA

Embargos e declaração

Ns. 1.058 e 3.414

ACORDÃO PUBLICADOS

Apelação crime

N. 1.300.

Juízo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, O DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Ocupa hos

Exequente appellada, Celina Ferreira; executados, Pomilio Montalvão Simões e sua mulher; 3º embargante appellante, Antonio Benedicto de Araujo. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Excoção hypothecaria

Exequente, Rita Angelica Ribeiro Toixeira; executados, Maria Ferreira e sua mulher; 3º embargante, Gazy do Mollo Bouty. — Cumpra-se.

Excoção, Augusto José Ferreira, cossolario da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; executados, os herdeiros de Annibal Xavier Ferreira. — Julgada por sentença e penhorada.

Acção ordinaria

Autor, Manoel Gonçalves Cancellia; réo, José da Silva Ferreira. — Em prova.

Acção summaria

Autora appellada, Alzira Campos; réo appellante, Albano Castanheira. — Julgada deserta a appellação.

Prestação de contas

Autor, Alfredo Hometerio Vieira de Magalhães; réo, Thiago Guimarães. — Julgada circumducta a citação.

EDITAIS

Juizo Federal da Segunda Vara

De 2º praxi com o prazo de 8 dias para venda e arrematação dos predios á rua Frei Caneca ns. 362, 368, 378, 380, 412, 414, 416, 418, 420 (avenida com 34 casinhas e 422 e rua Senhor Mattosinhos n. 443 e rua dos Araujos n. 38 e abatimento legal de 10 %.

O Dr. Antonio Joaquim Pires do Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc:

Faz saber que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de..... 281:00\$, no dia 14 do corrente proximo futuro, a 1 hora da tarde após a audiencia desse juizo no saguão do edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, os predios na rua Frei Caneca n. 362, 368, 378, 380, 412, 414, 416, 418, 420, avenida com 34 casinhas), o 422 á rua Senhor do Mattosinhos o rua d's Araujos n. 38, penhorados no executivo hypothecario movido pelo coronel Gotalio do Carvalho contra Eurico de Araujo Olianda, e cuja descripção é a seguinte: Predio assobradado á rua Frei Caneca n. 362, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao centro com escada de cimento e um gradil e alçofre. Mede esse predio, que é de construcção antiga de pedra cal e tijolos, 7m,50 de frente por 14m,8 de corpo principal, tendo em seguida um puchado, medindo 9m,22 de comprimento. E' dividido esse predio no corpo principal em commodos para habitação collectiva e no puchado, em cozinha, dispensa water-closet e tanque para lavagens. Ainda, ao lado do puchado existe uma pequena varanda com e-cada de cimento. O terreno, no centro do qual é e tificado esse predio, mede de frente no alinhamento da rua 8m,0 até á extensão de 27m,40, alargando-se ali em 16m,29 de frente e ali fazendo um cotovello com a extensão de 7m,91 e mais a espessura do muro divisorio com o predio confinante. Em seguida ao predio, separado do-ite por um muro de tijolos com portão de ferro, existe um terreno que mede 12m,15 de largura por 17m,32 de extensão, cujo terreno tem um barracão de madeira, coberto com telhas de zinco e proprio para cozeira, um pequeno commodo de pedra, cal e tijolos e diversos tablados de zinco que servem de quarto. Todo o terreno desde o alinhamento da rua acima até a linha dos fundos, incluindo o terreno existente aos fundos e separado pelo muro, mede 4m,67 de extensão. Do predio e terreno ora avaliados, tem de ser excluida, juntamente com a do predio e terreno vizinhos, que é de n. 368

da mesma rua, uma faixa de terreno da largura de 15m 00 por 80m,00 mais ou menos de extensão, que é a parte desmembrada da hypotheca para o futuro prolongamento da rua D. Julia, exclusão essa que alcança em parte o predio e o terreno acima descriptos, ficando somente uma entrada para o dito predio de 4m,30 de largura. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e bemfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento em 10:000\$. Predio assobradado á rua Frei Caneca n. 368, tendo na frente 12 janellas de peitoril e tres portas, sendo uma a centro com e-cada de marmore, alpendre e columnas de tijolos. Mede esse predio 35m,78 de frente por 14m,50 de extensão, tendo ainda aos fundos dois puchados de pedra, cal e tijolos. E' dividido esse predio no corpo principal em commodos para habitação collectiva e nos puchados em cozinha, dispensa e quarto para criados, sendo todos os commodos caiados e assoalhados, excepto os de um dos puchados que são cimentados. A construcção desse predio é antiga de pedra, cal e tijolos com portadas de madeira. Ao fundo existe um terreno fechado por muro e folha de zinco, terreno este com uma porta que dá passagem para a rua D. Julia e que mede 37m,87 de largura por 26m,86 de extensão. Do predio e terreno, ora avaliados, tem de ser excluida, juntamente com a do predio e terreno vizinhos, que é o de n. 362 da mesma rua, uma faixa de terreno da largura de 15m,00 por 80m,00 mais ou menos de extensão, que é a parte desmembrada da hypotheca para o futuro prolongamento da rua D. Julia, exclusão essa que alcança em parte o predio, ficando este sem nenhuma entrada pela rua Frei Caneca. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e bemfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 10 000\$. Predio assobradado á rua Frei Caneca n. 318, tendo na frente tres janellas de peitoril, com portada de madeira; sua construcção é antiga, de pedra, cal e tijolos e made de frente 7m,08 por 21m 28 de corpo principal, tendo em seguida um puchado, medindo 6m,20 de comprimento. Tem esse predio ao lado duas escadas de cantaria com gradil de ferro. E' dividido esse predio em diversos commodos para habitação collectiva e no puchado em dispensa, cozinha, water-closet e tanque para lavagens. Dá entrada a esse predio, um pequeno corredor que mede 2m,60 de largura do alinhamento da rua até á extensão de 29m,10, alargando-se ali para 18m,67 de frente por 46m,81 de extensão até á linha dos fundos. Avaliaram o predio acima descripto e respectivo terreno o bemfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 15:000\$000. Predio de dois pavimentos, (assobradado), á rua Frei Caneca n. 380, tendo na frente do pavimento terreno uma sacada grande e duas portas com escadas de madeira, uma que dá entrada ao pavimento terreo e outra ao pavimento superior, o qual tem de frente tres sacadas de foitio moderno. Mede esse predio, que é de construcção recente de pedra, cal e tijolos, e coberto do telhas francesas, 8m,10 centimetros de frente por 24,03 de corpo, sendo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados, excepto a cozinha que é ladrilhada. Ao fundo desse predio existe um pequeno quintal fechado por folhas de zinco, que mede de extensão 8m,10 centimetros, cujo quintal tem tanque para lavagens, water-closet e uma escada de ferro que dá accesso externamente ao pavimento superior. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e bemfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 30:000\$. — Predio terreno á rua Frei Caneca n. 412, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao lado, com portadas de

Cantaria; sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos e coberto de telhas nacionais. Mede, esse predio, que é de frente de rua, 6^m,10 de largura por 9^m,55 de corpo principal, tendo ao lado esquerdo um puchado que mede 4^m,10 de extensão, e ao lado direito uma pequena área cimentada. É dividido esse predio no corpo principal em tres quartos e duas salas, e no puchado em casinha ladrilhada sendo todos os commodos caiados e assoalhados, excepto a cosinha que é ladrilhada. Ao fundo ainda existe uma pequena área aonde se acham o *water-closet* e o tanque para lavagens. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 6:000\$. — Predio terreo á rua Frei Caneca n. 414, tendo na frente duas portas com portadas de cantaria; sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos e coberto de telhas nacionais. Mede, esse predio 5^m,05 de frente por 9^m,35 do corpo principal, tendo em seguida um puchado que mede 4^m,52 de extensão por 3^m,29 de largura. É dividido esse predio, que é de frente de rua, em dois quartos e duas salas no corpo principal, e em despensa e cosinha no puchado. Ao fundo existe uma pequena área cimentada, que mede 1^m,63 de extensão e ao de se acham o *water-closet* e o tanque para lavagens. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 6:000\$. Predio terreo á rua Frei Caneca n. 416, tendo na frente duas portas com portadas de cantaria; sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos e coberto de telhas francezas. Mede, esse predio, que é de frente de rua, 4^m,18 de largura por 5^m,73 do corpo principal, tendo em seguida um puchado medindo 6^m,40 de extensão. É dividido esse predio no corpo principal em duas salas e dois quartos e no puchado em *water-closet* e cosinha. Ao fundo ainda existe uma pequena área medindo 3^m,63 de extensão e onde se acham dois tanques para lavagens. Todos os commodos desse predio são caiados e assoalhados, excepto a sala da frente que é forrada e a cosinha que é cimentada. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 6:000\$000. Predio de sobrado á rua Frei Caneca n. 418, medindo de frente 11^m,90 por 8^m,08 de extensão; sua construção é antiga de pedra, cal e tijolos e coberto de telhas francezas, tendo dois pavimentos e de formato de chalet. O pavimento terreo é aberto na frente em armazem, ladrilhado e caiado, com tres portas tendo ainda ao lado diversos commodos e com duas portas de frente também para a mesma rua. O pavimento superior tem quatro janellas de peitoril na frente e é dividido em quatro salas caiadas e assoalhadas e mais um pequeno terraço. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 8:000\$000. Avenida, á rua Frei Caneca n. 420, tendo uma entrada cimentada com muro de tijolos e portão de ferro que mede 3^m,41 de largura por 1^m,22 de extensão. Sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos. É dividida em dois grupos principais, um de 20^m,00 por 15^m,00, outro de 24^m,00 por 13^m,00, tendo ao todo 34 casinhas. O terreno em que se acha edificada esta avenida tem os fundos com frente para a rua Senhor de Mattosinhos, além de um barracão de madeira, mais um outro de pinho de Riga, coberto de telhas francezas e cercado por folhas de zinco, que é occupado por estabelecimento. Mede todo o terreno dessa avenida, exceptuando o corredor que serve de entrada pela rua Frei Caneca, 55^m,83 de extensão e de largura pela rua Senhor de Mattosinhos 83^m,04. Avaliaram a avenida acima descripta

com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 140:000\$. Predio assobradado á rua Frei Caneca n. 422, tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro com varanda de matamar ladrilhada, escada de cantaria, gradil de ferro e alpendre; sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos e de formato de chalet. Mede esse predio de frente 7^m,15 por 10^m,70 de corpo principal, tendo em seguida um puchado medindo 2^m,88 por 3^m,54. É dividido e se predio em tres quartos e duas salas no corpo principal e em cozinha no puchado, sendo todos os commodos caiados e assoalhados, excepto a cozinha que é cimentada, tendo ainda um portão cimentado que mede de altura 1^m,85. Ao fundo do predio existe uma pequena área cimentada com tanque para lavagens e *water-closet* e um escada de cantaria que dá acesso ao predio. O terreno em que se acha edificado esse predio, mede de frente 21^m,55 por 18^m,17 de extensão pelo lado da rua Viscondessa de Pirassununga e é todo cercado por muro de tijolos. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 25:000\$. Predio assobradado á rua Senhor de Mattosinhos n. 143, canto da rua Viscondessa de Pirassununga, por onde tem o n. 85; sua construção é moderna de pedra, cal e tijolos e dividido em dois pavimentos. O pavimento terreo é aberto em armazem, ladrilhado e caiado, tendo de frente tres portas, sendo uma que dá acesso ao sobrado; e do lado, isto é, pela rua Viscondessa de Pirassununga, cinco portas. O pavimento superior tem de frente duas sacadas de cimento e uma janella de peitoril, e do lado tres sacadas de cimento e duas janellas de peitoril. Mede esse predio oito metros de frente por 18^m,10 de extensão, tendo ainda uma pequena área cimentada aonde se acha o *water-closet*, o que mede 4^m,00 de comprimento. O sobrado é dividido em diversos commodos para familia, forrados e assoalhados. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 30:000\$000. Predio assobradado, á rua dos Araújos n. 88, freguezia de Engenho Velho, tendo de frente duas janellas de peitoril e uma sacada ao centro com gradil de ferro, entrada ao lado com escada de cantaria, gradil de ferro e alpendre; sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos. Mede esse predio 7^m,00 de frente por 13^m,90 de corpo principal, tendo em seguida um puchado que mede 8^m,82 de comprimento. É dividido esse predio no corpo principal em tres salas e quatro quartos, e no puchado em corredor, copa, dois quartos para criados, cozinha, *water-closet* e banheiro, sendo todos os commodos forrados e assoalhados, excepto a cozinha que é ladrilhada e caiada. Ao fundo existe ainda um barracão com *water-closet* e banheiro e mais outro lado que serve de habitação. O terreno dentro do qual se acha edificado esse predio, mede 10^m,00 de largura por 48^m,40 de extensão até a linha dos fundos. Avaliaram o predio acima descripto com o respectivo terreno e benfeitorias nelle existentes, á vista do desmembramento, em 10:000\$000. Imoer a a presente avaliação ao todo em 296:000\$000. E quem os mesmos predios e terrenos quizer lançar, compareça naquella dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais deus de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de novembro de 1915. Eu, Homero José Pereira Guimarães, escrivão que subscrevi. — Antonio J. Pires de C. Albuquerque.

De citação com prazo de 30 dias

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se procede uma justificação para redução á publica forma do testamento aberto com que falleceu nesta cidade, no dia 23 de agosto de 1914, Lourenço de Oliveira e Silva, a qual teve inicio pela petição do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos. — D. Hercúlio de Castro Gonçalves que toado nesta cidade tal e do, como faz crer a certidão junta, no Hosital da Veneravel Ordem 3^a de Francisco da Penitencia, Lourenço de Oliveira e Silva, brasileiro, maior, solteiro e artista, deixando o incluso testamento aberto, feito por escripto particular, pelo qual deixa como legatarios: Azylo S. Luiz, nesta cidade, Santa Cruz da Wizercordia do Rio de Janeiro, Veneravel Ordem 3^a de São Francisco da Penitencia, Instituto Profissional João Alfredo, Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia, Lyceu de Artes e Officios, nesta cidade, Azylo da Velhice Desamparada de Nieheroy, Hospital do L. zares, Montepio dos Operarios e Serventes do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Federação Espirita desta cidade e de Nieheroy, David Pereira e sua filha Abirail, coronel Antidiano Gomes da Roza, Constantino Cleonora, e legitimam a Augusto, filho natural da fallecida Marcelina Maria da Conceição. Como o supplicante foi nomeado 1^o testamenteiro, e só agora teve conhecimento do fallecimento do dito testador, de quem recebeu referido testamento, quer por isso e segundo a lei e direito, reduzi-o á publica forma, portanto requer a V. Ex. sejam citados os interessados, os Drs. Curador Geral de Resíduos e Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, que for designado, para virem assistir a inquirição das testemunhas testamentarias, em dia e hora que forem designados pelo escrivão, pena de revella. Assim, D. esta ao Sr. escrivão do 2^o officio Dr. Luiz Murat e dando a retueção o valor de 50:000\$ para o feito da taxa judicaria e citações nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — Hercúlio de Castro Gonçalves. Estava collada uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada na forma da lei. Distribuição: D. ao Sr. escrivão do 2^o officio, em 29 de setembro de 1915. No impetimento occasional do oitribuidor, o escrivão juramentado, F. Martins. Despacho: A. Cite-se o virmo o Dr. 2^o procurador da Fazenda Nacional feita a intimação legal. Rio, 1 de outubro de 1915. — E. Tavares. Assim pois pelo presente edital cita e chama a todos quantos tenham interesse na herança do finado Lourenço de Oliveira e Silva, para no prazo de 30 dias virem contraditar, caso queiram a validade das disposições attribuidas ao dito finado e a que se refere a petição acima tra scripta sob pena de revella. Este juizo funciona no edificio do Forum á rua Menezes Vieira n. 152, e os autos da justificação correm pelo cartorio do escrivão que este subscreve, á mesma rua n. 169. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para a publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2^o officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 27 de outubro de 1915. Eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares. (Estava sellado na forma da lei.)

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, na cidade de hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem que, a requisição do The London and River Plate Bank, Limited, devidamente instruído, e depois de promulgada a formanda dos legados, foi declarada a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, por sentença do juiz de 3 de novembro de 1915, ás 12 horas fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de agosto de 1915.

Foram nomeados syndicos e credores Watteau Freres, a rua General Lamara n. 82, sobrado, ficando os credores da dita firma falida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias assistirem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, ratosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia a ser realizada no dia 15 de dezembro de 1915, ás 11 horas, na sala nas dependencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos, n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1905. Dado e assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevo. Antonio Paulino da Silva. — José Candido de Barros, escrivão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virom, ou dello conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 18 do corrente mez de novembro, logo após a audiência deste juízo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação pela terceira vez, por não ter apparecido licitante nas praças anteriores, o para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação com o abatimento legal de 20 %, o immovel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario que D. Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis, move a D. Agnes Caroline Louize Kammssetzer, a saber: predio de sobrado, sito á rua das Laranjeiras n. 3, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, tres portas com portadas de cantaria, sendo a do centro dupla e uma das quozas dando entrada para os fundos do predio e para o pavimento superior, e no segundo pavimento, tres janellas de sacada com grão do ferro corrida, portadas de cantaria, estando nesta parte revestido de azulão, platibanda e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em loja de frente,

independente, forrada, estando o solo revestido com lages de cantaria, e o corredor de entrada parte revestido tambem com lages de cantaria e o restante em toda a sua extensão ladrilhado, achando-se dividido em compartimentos forrados e assoalhados. O pavimento superior tambem está dividido em compartimentos forrados e assoalhados, tendo sobre este, um outro pavimento em forma de sótão, tambem dividido em commoços forrados e assoalhados. Os putados estão igualmente divididos em compartimentos forrados e assoalhados. e fronteira ao segundo puxa to estreita moia agua de vez do tijolo com telhas francezas e ladrilhada, que serve de cozinha aos moradores dos mencionados compartimentos, seguindo-se 16 tanques de cimento para lavagens além de water-closets, installados no pavimento terreo, no segundo pavimento e no quintal. O predio mede de frente 6,80 centímetros por 4,20 centímetros de fundos no corpo principal, medindo o primeiro puxado 5,35 centímetros de comprimento por 4,50 de largura, e o segundo 5,35 de comprimento por 2,90 centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio mede incluindo a área edificada, de frente 1,80 centímetros com igual largura na linha dos fundos, e de extensão de frente a fundos 10,40 centímetros, estando pela direita e esquerda e fundos dividido com muros de pedra e cal, na parte correspondente do quintal, es abelcando meiações tocando se na linha lateral esquerda na parte dos fundos servilões de ar e luz estabelecidos por janellas do barracão levando a os fundos do predio n. 5. A construção é antiga, porém solida, de pedra, cal e tijolos com acabamento de lei, e meiações nas paredes lateraes e do estuque as diversas, estando em sãffivel estado de conservação; avaliados o dito predio e respectivo terreno em 10:000\$, abatendo se 1:000\$, de 20 % legaes, fica o liquido de 9:000\$, base para arrematação. E si ainda assim não apparecer licitante algum, o referido immovel será immediatamente vendido em leilão a que n por elle maior preço offerecer. Assim convito a todos os prete identes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a venda. E para que cheguem a noticia a todos mandei passar este e mais duas de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1915. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Octavio Fernandes & Irmão

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que as contas dos ex-syndicos Gonçalves, Campos & Comp., acompanhadas dos respectivos documentos, se acham em cartorio, durante o prazo de 10 dias para os fins legaes.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, virom, ou dello conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 18 de novembro

proximo futuro, logo após a audiência deste juízo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação pela terceira vez e com o abatimento legal de 20 %, por não ter achado licitantes nas praças anteriores, o para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre o liquido da avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado no executivo hypothecario que o coronel Augusto da Costa Marques move a Edardo Joaquim de Lima e sua mulher D. Henriqueta da Silva Lima, a saber: Predio assobradado, com porão habitavel sito á rua Bonfim numero 181, freguezia de S. Christão, desta cidade, tendo uma parte da fachada levantada e alinhamento, na qual existe, na parte correspondente ao porão um mezzanino gradeado no andar superior 2 janellas do pistoril com portadas e traseiros, e na parte em frente, 1 porta no porão e no pavimento superior 1 janella do pistoril e porta de entrada, na frente da qual existe varanda ladrilhada aberta por coincidir o na linha da rua pilastras de tijolo e cimento, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no porão em 2 compartimentos forrados e assoalhados e um que apezar está concretizado, seguindo-se o compartimento com W. C. e pela face do forão tanque para lavagens. O pavimento superior está dividido em sala de visitas e dois quartos forrados e assoalhados e sala de jantar ainda por assarhar, e cozinha ladrilhada, depois da qual existe pequena moia agua formando um compartimento que abriga W. C. patamar e escada de cimento que deita para o quintal. O predio mede de frente 5,90 por 7,80 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 6,40 de extensão por 4,00 de largura. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada, de frente 5,90, de fundos pela lateral esquerda 4,75 e pela direita 4,35. A construção é moderna de pedra, cal e tijolo, com as divisões do estuque na parte assobradada e na feitura do piso de madeira, ainda não acabada, carecendo de pintura geral, que não foi feita, gratil na varanda da frente, escada para o asso, portão na linha da rua, ladrilhamento no porão na parte concretizada e arremates da construção, avaliados o dito predio com o terreno em 13:000\$, abatendo-se 2:000\$ de 20 % legaes, fica o liquido de 10:000\$, base para arrematação. E si ainda assim o dito immovel não achar licitantes, será immediatamente vendido em leilão e arrematado por aquelle que por elle maior preço offerecer. Assim convito a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que cheguem a noticia a todos, mandei passar este e mais duas de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado um delles no lugar publico do costume. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1915. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, aos interessados na fallencia da Chame, Gibelli & Companhia, na forma abaixo.

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscreeva se processam os autos de reabilitação em que

é supplicante Jorge Chame, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição do editaes para o fim de ser rehabilitado. Sendo essa petição deferida, e passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de Chame, Giballi & Comp., para sciencia do pedido de rehabilitação que faz o mesmo Jorge Chame, e apresentarem, dentro desse prazo, as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de novembro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, o escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Fernando Alves de Souza Alão e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes movem Otto Haase e Henrique Grumbach, na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, por o-te juiz e cartorio do escrivão que os e subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes Otto Haase e Henrique Grumbach e executados Fernando Alves de Souza Alão e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellentissimo senhor doutor juiz da 5ª Vara Cível — Dizem Otto Haase e Henrique Grumbach no executivo hypothecario que movem a Fernando Alves de Souza Alão e sua mulher, que, tendo sido levado hoje á praça o predio penhorado e não tendo comparecido licitantes, requerem a vossa excellencia sejam expedidos editaes para segunda praça nos termos da lei, Pedem deferimento para esta. Rio, cinco de novembro de mil novecentos e quinze. — O advogado, Omar Dutra. (Estava devidamente sellado). Despacho: — J. Sim, em termos. Rio, cinco de novembro de mil novecentos e quinze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, no dia dezoito de corrente mez, ás dez horas, após a audiência do estylo, na fôrma, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a Fernando Alves de Souza Alão e sua mulher, no executivo hypothecario que que lhes movem Otto Haase e Henrique Grumbach, os quaes constam da avaliação junta aos autos, e são os seguintes: Predio de sobrado, sito á rua do Rezende numero cincoenta e dois, freguezia do Santo Antonio, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, e no pavimento superior tres janellas de saccada com grade de ferro corrida, beirada saliente com telhas viradas e coberto com telhas nacionaes. As divisões consistem em vestibulo de entrada com esquadra de madeira que dá acesso ao sobrado, tres janellas e areas, segurado-se o puchado com cozinha e W. C., estando todo ladrilhado e forrado, e na area, nos fundos, pequeno tanque para lavagens

e caixa para agua, sustentada por pillares de tijollos; estando o pavimento superior dividido em corredor, duas salas e um quarto forrados e assoalhados, seguindo-se o traço ladrilhado e descoberto, ao fundo do qual existe W. C. — O predio mede de frente cinco metros e trinta e cinco centimetros, por dezesseis metros e oitenta e cinco centimetros de fundos no corpo principal, medindo o puchado cinco metros e trinta centimetros do comprimento por um metro e oitenta centimetros de largura. O terreno per encente ao predio mede, inclusive a área edificada, de frente, cinco metros e trinta e cinco centimetros por vinte e dois metros e quinze centimetros. A construção é bastante antiga, parte de pedra e cal e parte de frontal, estando em soffivel estado de conservação. Avaliado o immovel descrip o em vinte e dois contos de réis que, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a dezoito contos e oitocentos mil réis, preço por que vai a esta segunda praça. E quem o mesmo quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar designados afim de ser realizada a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de novembro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme. O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio sito á rua Paula Mattos n. 18, antigo 15, freguezia de Santo Antonio, e respectivo terreno, penhorado a Joaquim Soares Rodrigues e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes movem Pacheco & Ferreira

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 16 do corrente, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$, preço por quanto vai a segunda praça já com o abatimento de dez por cento, o predio abaixo descrito e avaliado. Laudo de avaliação dos bens penhorados por Pacheco & Ferreira a Joaquim Soares Rodrigues e sua mulher, na fôrma abaixo: Predio terreo sito á rua Paula Mattos n. 19, antigo 15 (freguezia de Santo Antonio), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas portas com painéis de cantaria e portas de aco, platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de vez de tijolos, achando-se dividido em loja de frente, saleta e privada, tudo com o solo ladrilhado e forrado, existindo nos fundos pequena área também ladrilhada e descoberta. O predio mede de frente 3m,30 centimetros por 11m,30 centimetros de fundos. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada, 5m,30 centimetros de frente por 14m,50 centimetros de fundos. A este terreno e predio que se acha em bom estado, damos o valor de dez contos de réis (10:000\$000). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem o dito predio quiser arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a

quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$000, preço por quanto vai a segunda praça já com o abatimento de dez por cento a averuando ao arrematante o disposto no artigo 550, paragrafo 2º do regulamento 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 6 de novembro de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira Rio, 6 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação os bens immoveis penhorados a Alencar Marinho e sua mulher, em autos de acção de dez dias que lhes move José Pereira Paulino, sitos á rua Cardoso Marinho ns. 20 e 59.

O doutor Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 30 do corrente mez, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados por José Pereira Paulino a Alencar Marinho e sua mulher, na fôrma a abaixo. Sobrado sito á rua Cardoso Marinho n. 20. Edificado sobre os predios de ns. 1 e 18 tendo como entrada um corredor ladrilhado e forrado, nos fundos do qual existe uma escada de madeira que dá acesso para uma varanda assoalhada e coberta para onde deitam 2 portas e 2 janellas com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes. A construção é de frontal e pilastras de tijolos, levantada sobre os predios de ns. 16 e 18 já referidos e de quem de direito. Achando-se dividido em 4 salas, 2 corredores e 6 quartos, forrados e assoalhados, o 2 cozinhas, 2 privadas e 2 terraços ladrilhados. O sobrado mede de frente 9m,30 por 11m,10 de fundos. E o corredor da entrada que é a unica area de terreno que pertence ao sobrado, mede na linha da rua 4m e 65 por 5m,50 de fund. O sobrado descrito com a respectiva entrada damos o valor de 5:000\$. Lote de terreno sito á rua Cardoso Marinho n. 59. Confrontando na linha lateral direita com o lote de n. 57 e pela esquerda com o de n. 61, e pelos fundos com a Estrada do Ferro Central do Brazil. Achando-se aberto e em common nas linhas lateraes. Medindo de frente 6m por 41m de fundos. A este lote de terreno que se acha prompto a edificar damos o valor de 3:000\$. Importa a presente avaliação no total de 8:000\$. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os bens quiser arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5 de novembro de

1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira.*
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Dona Francisca Penasco Garrido, na forma abaixo

O Dr. Enrico Torres Cruz, juiz do direito da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiveram que no dia oito de novembro proximo, ás 12 horas, após a audiência de estilo que se effectua no prolio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça que estiver servi de de porteiro trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, os bens moveis penhorados por Antonio Alves dos Santos a D. Francisca Penasco Garrido e contrattos da avaliação do teor seguinte. Nós, avaliação foras privativas das pretorias do Districto Federal, de laramos que em cumprimento do mandado do Exm. Sr. Dr. Enrico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil e a requerimento de Antonio Alves dos Santos, procedemos á avaliação dos bens penhorados pelo requerente á dona Francisca Penasco Garrido. Os referidos bens acham-se na residência da penhorista, sob sua guarda, como depositaria particular á rua Paulino Fernandes numero quarenta e cinco, e são os abaixo discriminados, que avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de canella, para sala de jantar, composta das seguintes peças: Uma mesa elastica com quatro taboas; um guarda louças; um aparador; duas cadeiras; um guarda pratos duas cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro taxado quatrocentos e cinquenta mil réis. Tres columnas de canella, trinta mil réis. Uma mozinha para fumar, de canella, dez mil réis. Uma cadeira de balanço com assento e encosto de couro taxado, quinze mil réis. Uma cadeira de balanço austriaca, vinte mil réis. Uma mobilia para quarto de peroba composta das seguintes peças: uma cama para casal, com lastro de arame; um guarda vestidos; um guarda casacas com espelho brizado; duas mesas de cabeceira; um psyché e duas cadeiras com assento de palhinha, seiscentos mil réis; um porta musicas de canella, com tampo de correr, dez mil réis; uma commoda de peroba com cinco gavetas, quarenta mil réis; um grupo de tres peças de canella, com assento de palhinha, setenta mil réis; um dunkerque de canella com tampo de marmore, trinta mil réis. Total, um conto duzentos e setenta e cinco mil réis. Rio de Janeiro, dez e nove de outubro de mil novecentos e quinze. — *João Ferreira Cavalcato.* — *Deilio Guarani de Barros.* (Está devidamente estampilhado). E o que se contém e declara em plando supra transcripto fielmente. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal a uma do preço da avaliação de um conto duzentos e setenta e cinco mil réis. E para os devidos effectos e fins legais passou-se o presente o mais dous de igual teor para serem publicados o afixados no lugar do costume. Dado o passado aos 25 de outubro de 1915. E eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impetimento occaisional do escrivão. — *Enrico Torres Cruz.* (Está estampilhado). Conforme o original. — *Benjamin A. Figueira.* (Sellado o original.)

Juizo da Setima Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, passado a requerimento de Manoel de Souza Costa contra Maria Rosa, nos autos de despejo, que corre por este juizo, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se promoveram os termos de uma acção de despejo a requerimento de Manoel de Souza Costa contra Maria Rosa, em cujos autos consta a petição que me foi apresentada, a qual é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil. Manoel de Souza Costa, nos autos de acção de despejo movida pelo supplante contra Maria Rosa, requer a inquirição da justificação ordenada por V. Ex. no dia e hora que o Sr. escrivão designar, passando-se em seguida os editaes de citação. J. A. P. deferimento. Rio, 22 de outubro de 1915. — O advogado, Anselmo Torres; a cuja petição dei o seguinte despacho: Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 30 de outubro de 1915. — *Cardoso de Mello.* E tendo o suplicante em dia e hora designados, justificado a incerteza da residência da supplicada, ignorando o seu paradeiro, embora seja nesta capital, foi dada a mesma a sentença do teor seguinte: Em vista da justificação dada, que ulgo procedente, mando que se passem os pedidos editaes de citação, com o prazo de 30 dias, eustas na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1915. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.* Em virtude do que, chamo, cito e requero a D. Maria Rosa, para, no prazo de 30 dias, que começará da data da publicação deste, vir a este juizo, na primeira audiência, que se seguir depois de terminação do prazo, ver se lhe propôr a presente acção de despejo da casa n. 133 da rua Maria Lopez, sob pena de revelia, si não comparecer; sciente do que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabados, ás 12 horas, no edificio n. 133 da rua Dr. Manoel Victorino, sobrado, Engenho de Dentro. E, para que a noticia chegue ao seu conhecimento e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, que será afixado na forma da lei, ficando traslado, e publicado pela imprensa para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, em 4 de novembro de 1915. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino A. Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juizo da segunda Pretoria Criminal

O dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste districto federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa, que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo José Felipe (aflanzado) como incurso no art. 303 do Código Penal e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nolle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar passar-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão o subscrevi. — *José Linhares.*

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa, que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Almeida Dayouy (aflanzado) como incurso no art. 303 do Código Penal e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo e nolle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. E para constar passar-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — *José Linhares.*

Estado do Rio

Municipio de Capiary

FALLENCIA DE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS

O Dr. Eugenio de Moraes, juiz municipal do Termo de Capiary, comarca do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem na forma do art. 87 da lei n. 2.021 de 17 de dezembro de 1908, que se acham em cartorio, em poder do escrivão que este escreve, por onde correm seus termos os autos de fallencia de Francisco Vieira dos Santos, negociante nesta cidade, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação deste, á disposição dos interessados, as petições e documentos em que Procopio Oliveira & Co p., Borges Irmão & Comp., Sequeira Veiga & Comp., Albino Castro & Comp., Augusto Reis & Comp. o Marques Silva & Comp., credores da mesma fallencia, requereram a justificação de seus creditos, visto não terem podido se habilitar dentro do primeiro prazo, para esse fim designado, e, por isso, convida pelo presente aos mesmos interessados a, dentro do referido prazo de vinte dias, virem apresentar suas imputações ou contestações que entenderem, para os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou passar o presente edital e outros de igual teor, para serem afixados nos logar do costume o publicado pela imprensa. Dado o passado nesta Cidade do Capiary, em 3 de novembro de 1915. Eu, Columbano Santos, escrivão interino, o escrevi. — *Eugenio de Moraes.* (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas esta toaes da taxa do tresentos réis cada uma). — Está conforme — O escrivão interino, Santos.

NOTICIARIO

A audiência publica hontem no Palacio do Catete, ás pessoas que procuraram fallar ao Sr. Presidente da Republica, foi dada pelo seu official do gabinete coronel Magy Molomon.

— No Palacio Guanabara o Sr. Presidente da Republica recebeu o Sr. Dr. Homero Baptista, presidente do Banco do Brazil, quem conferenciou.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boleam do tempo — Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia do Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 5 de novembro de 1915

Estações	Observações realizadas do manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 m/m +	Diferença om 24 horas		Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão:																
Furquassú.....	45	9	60.4	0.7	29.0	-0.2	E	5	8	tranq. l.	34.7	21.5	—	40.0	—	—
S. Luiz.....	20	"	58.5	-0.3	28.4	-0.6	E	4	"	Exp. l.	30.4	24.6	—	41.0	—	—
S. Bento.....	41	"	60.4	1.8	28.9	0.9	NE	3	9	l.	35.1	19.8	—	—	—	—
Caxias (Estação fechada).....	80	"	61.0	1.5	24.2	-4.0	E	0	10	l.	35.7	25.1	2.4	—	—	—
Barra do Corda.....	98	"	60.7	4.0	25.2	1.4	E	4	10	—	31.6	21.5	13.4	—	—	—
Imperatriz.....	220	"	59.8	0.0	23.0	-2.8	SE	2	10	—	34.2	14.2	23.0	4.0	—	—
Grajaú.....	400	"														
Therézina (Piahy) (Estação fechada).....		"														
Ceará:																
Fortaleza.....	27	"	61.0	0.9	30.6	4.7	SE	4	4	—	33.0	22.2	—	40.7	—	—
Guaramiranga.....	780	"	—	—	21.2	-2.8	SE	6	6	B. V.	31.4	18.4	—	40.2	—	—
Quixeramobim.....	207	"	56.1	-1.0	28.8	1.7	E	3	6	—	36.3	24.1	—	9.0	—	—
Iguatú.....	212	"	62.3	1.7	27.8	0.2	E	5	2	G. vgs. B.	29.6	25.9	—	8.8	—	—
Natal (R. G. do Norte).....	38	"														
Parahyba:																
Parahyba.....	45	"	62.4	3.8	23.2	-1.0	E	4	5	l.	29.2	24.4	—	8.5	—	—
Campina Grande.....	550	"	63.0	-2.3	20.5	0.4	SE	5	6	l.	32.1	6.6	—	—	—	—
Pernambuco:																
Fernando de Noronha.....	95	"	61.6	2.4	26.5	-0.4	E	5	4	P. vgs. B.	27.7	24.2	—	40.6	—	—
Goyanna.....	44	"	62.8	4.7	30.0	-1.0	E	3	4	—	33.4	18.6	—	—	—	—
Nazareth.....	82	"	59.8	-0.3	29.6	0.4	SE	4	10	B.	32.4	19.6	0.3	40.2	—	—
Recife.....	30	"	62.7	2.3	28.0	-1.4	E	5	10	Chão M. n.	30.0	22.5	—	—	—	—
Jaboatão.....	50	"	63.9	4.8	27.7	0.4	NE	3	5	—	30.8	20.4	—	—	—	—
Escada.....	416	"	61.0	4.9	28.0	-0.2	NE	3	5	l.	32.2	19.8	—	—	—	—
Pesqueira.....	725	"	65.2	4.8	23.4	0.4	NE	3	5	l.	35.4	18.4	—	40.2	—	—
Pio de Asucar (Alagoas).....	49	"	63.1	3.5	28.2	-0.4	SE	4	5	l.	35.1	23.2	—	—	—	—
Aracajú (Sergipe).....	4	"	63.9	2.6	27.2	0.0	E	3	8	l.	28.6	24.5	—	7.6	—	—
Bahia:																
Ordina.....	47	"	62.7	2.0	23.7	-0.3	W	2	10	Varas M.	25.7	22.1	—	0.4	—	—
Cacitã.....	900	"	62.1	3.6	19.0	-2.4	SE	4	10	l.	24.7	19.4	0.8	0.0	—	—
Ilhéos.....	3	"	63.8	2.2	22.2	0.0	W	2	10	Vagas M. c.	3.0	18.7	4.3	—	—	—
Minas Geraes:																
Januária.....	439	"	60.8	2.1	25.8	-1.0	E	2	6	—	31.6	18.8	—	—	—	—
S. Francisco.....	450	"	59.3	0.7	25.4	2.4	E	2	8	l.	32.4	9.2	—	—	—	—
Montes Claros.....	613	"	60.3	2.1	23.6	-2.0	E	0	6	—	34.3	18.6	0.8	6.0	—	—
Pirapora.....	472	"												—	—	—
Theophilo Otoni.....	303	"	61.4	2.9	19.1	-1.7	E	0	10	M. n.	22.6	18.8	0.5	0.0	—	—
S. João Evangelista.....	680	"	64.9	7.6	18.0	-0.8	N	2	10	l.	23.0	16.0	0.2	—	—	—
Aragnary.....	856	"												—	—	—
Curvello.....	615	"	57.5	-1.6	23.2	4.2	NW	3	0	B.	30.2	11.4	—	—	—	—

Estações	Observações realizadas ao mar										Observações das 24 horas precedentes			
	Altitude (Mts.)	Hora de observação	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do tempo e fenômenos diversos	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Precipitação (mm.)	Hora da observação	Estado do tempo e fenômenos diversos
			+ 700 ^m	- 700 ^m	Observação	Diferença	em 24 horas	Diferença						
Minas Geraes:														
Monta Alegre.....	921	9	68.3	-	27.0	4.9	NE	3	B.	0	B.	11.7	11.7	0. v.
Uberaba.....	760	"	60.4	0.8	23.8	6.4	E	3	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
Pitangui.....	740	"	63.2	1.9	22.8	5.6	NNE	6	B.	6	B.	11.7	11.7	0.
Bello Horizonte.....	857	"	63.6	2.0	31.6	2.0	SE	2	B.	2	B.	11.7	11.7	0.
Onro Preto.....	1.26	"	65.9	2.4	16.2	0.0	NE	10	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Oliveira.....	982	"	63.2	4.0	19.1	1.0	SE	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
S. João d'El-Rey.....	874	"	62.8	0.9	17.4	3.3	SE	4	B.	4	B.	11.7	11.7	0.
Barbacena.....	1.030	"	65.3	2.4	14.2	-3.0	SE	4	B.	4	B.	11.7	11.7	0.
Lavras.....	808	"	63.9	1.3	8.3	0.9	E	4	B.	4	B.	11.7	11.7	0.
Muzambinho.....	1.046	"	63.8	1.4	19.4	1.7	NNE	3	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
Palmyra.....	878	"	67.0	3.2	12.8	-3.0	C	0	M.n.	0	M.n.	11.7	11.7	N.
Leopoldina.....	210	"	67.0	-	19.4	-1.2	NE	4	L ns.	4	L ns.	11.7	11.7	N.
Juiz de Fora.....	682	"	67.6	3.4	16.4	-1.8	NNE	2	B.	2	B.	11.7	11.7	0.
Mar de Espanha.....	450	"	67.1	3.0	19.0	-0.6	C	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
Carambú.....	894	"	64.6	4.0	19.0	2.8	N	3	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
Ouro Fino.....	940	"	63.9	0.4	18.8	1.3	SE	5	B.	5	B.	11.7	11.7	0.
Passa Quatro.....	937	"	63.9	1.5	18.9	2.0	S	1	B.	1	B.	11.7	11.7	0.
Goyaz:														
Pirenópolis.....	830	"	63.2	0.0	25.0	3.9	C	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
Goyaz.....	500	"	60.0	1.1	24.9	-4.1	C	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
Catalão.....	830	"	60.2	1.2	22.4	1.0	E	3	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
Mato Grosso:														
Cuiabá.....	235	8	64.2	0.0	28.7	3.4	N	6	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
S. Luiz de Cáceres.....	180	"	63.4	-0.9	24.0	4.2	C	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
Corumbá.....	155	"	69.6	-0.8	25.0	4.0	S	3	B.	3	B.	11.7	11.7	0.
Bella Vista.....	160	"	61.9	-1.9	20.4	6.2	C	0	B.	0	B.	11.7	11.7	0.
Capital Federal.....	61	9	66.8	2.8	20.2	-0.1	C	0	P.vag.	0	P.vag.	11.7	11.7	0.
Rio de Janeiro:														
Campo de Janeiro.....	11	"	67.1	3.5	23.0	0.4	S	2	B.	6	B.	11.7	11.7	0.
Carmo.....	314	"	64.6	3.0	20.0	-1.4	E	2	B.	8	B.	11.7	11.7	0.
Nova Friburgo.....	342	"	64.8	2.5	18.3	-0.1	C	0	B.	8	B.	11.7	11.7	0.
Macabá.....	4	"	63.4	1.5	22.0	0.8	NE	2	Vagas	6	Vagas	11.7	11.7	0.
Theropolis.....	940	"	66.2	2.0	15.2	1.9	SE	3	B.	9	B.	11.7	11.7	0.
Vassouras.....	436	"	64.0	2.6	18.7	-0.4	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Resende.....	389	"	63.7	2.9	19.1	-1.9	NE	4	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Pinheiro.....	830	"	66.1	2.8	19.2	-1.2	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Petropolis.....	813	"	65.3	1.5	16.4	2.0	E	4	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Mendes.....	434	"	65.0	3.8	18.4	-0.4	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Tingua.....	425	"	67.1	3.0	20.8	-2.8	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
S. Pedro.....	479	"	66.7	2.3	21.0	-0.6	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Rio do Onro.....	428	"	66.4	2.3	20.2	-1.8	C	0	B.	10	B.	11.7	11.7	0.
Angra dos Reis.....	30	"	66.8	2.6	21.2	-0.9	S	3	B.	7	B.	11.7	11.7	0.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes		
	Altitude (ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica em 24 horas		Temperatura do ar em 24 horas		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar	
												Máxima	Mínima
			Diferença	700 m/m +	Diferença	em 24 horas	Direcção	Força					
Rio Grande do Sul:													
S. A. Livramento.....	211	63.1	-0.4	18.1	0.5		NE	8	8	—	B. V	23.0	7.7
S. Thiago.....	426								4	—	B. V	21.3	9.0
Bagé.....	224	67.9	0.3	18.2	4.0		E	4	3	Vag	B.	21.5	15.3
Palotas.....	8	66.5	0.8	20.5	2.0		NE	5	3	—	B.	21.5	15.3
Encruzilhada.....	457	65.7	0.5	21.2	2.0		EVE	4	3	—	B.	21.5	15.3
Rio Grande.....	3	66.0	0.7	19.4	1.0		NE	6	3	—	B. V	20.0	10.6
Jaguarão.....	5	62.3	-1.0	18.0	0.0		E	3	2	—	B.	22.0	15.0
Santa Victoria do Palmar.....	25	64.1	-0.6	18.9	1.8		NNE	5	2	—	B.	21.5	12.0
Buenos Aires.....	8												
Montevideo.....	25												
Estações creadas recentemente:													
Santa Luzia.....	958	69.6	0.3	22.4	0.0		E	3	8	—		30.0	16.0
Vaccaria.....	930	63.7	1.1	14.5	1.7		N	5	0	—		22.0	3.6
Aquidauana.....	169	64.2	0.2	24.4	3.0		C	0	10	—		32.7	13.9

Convenções — Estado do céu : em decimos de céu encoberto — O totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; g, garça; u, aguaceiro; n, nevoeiro denso; at, nevoeiro ténue; gr, granizo; s, garça; o, orvalho; r, r. geada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; h, halo solar; cl, coroa solar; al, arco-iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de O calma a 1-2 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar o a gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar com 38° 8 e em Corumbá com 38° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Vaccaria com 3° 6 e em S. Francisco de Paula com 4° 8.

Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas, 115; laltaram, 10, 8 devido a atraso do telegrapho).

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã, 6º dia útil, as seguintes folhas:

Instituto Nacional de Musica, Internato Pedro II, Corpo Diplomático, Escola Polytechnica, Externato Pedro II, Fiscalização das Estradas de Ferro, Faculdade de Medicina, Imprensa Nacional, Inspectoria de Obras contra as Secas e Conselho Superior do Ensino.

As folhas não recebidas nos dias proprios só o serão aos sabbados.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Telles.

Official de dia a brigada, alferes Amorim.

Medico de dia ao hospital, Dr. Campos da Paz e interno de dia, alferes honorario Furtado.

Dia A pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Arnaldo.

Ronda no 4º districto, alferes Mario Martins.

Musica de promptidão, moia banda do 1º regimento.

Rondam as patrulhas, alferes Verissimo e Valentim.

Auxiliares do official de dia a brigada, sarrentos Calazans e Jesuino.

Prado Derby-Club, tenente Astolpho.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Myssem e no 1º regimento de infantaria, alferes Sabino.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Escobar; na Caixa de Conversão, tenente Lucena; no Thesouro Nacional, alferes Cordeiro; na Casa da Moeda, alferes Eustachio.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Lima; no 2º, alferes Loure; no 3º, tenente Hilario; no 4º, capitão Martini; na cavallaria, capitão Garcia Ramos; no quartel do Meyer, alferes Joaquim dos Santos e no quartel da Saude, alferes Roque.

Ronda na Saude, tenente Paranhos.

Ronda nos 19º e 20º districtos, alferes Prado.

Uniforme, 3º.

Companhia de Lotarias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 23ª lotaria do anno 300, 226ª extracção do anno 1915, realizada em 6 de novembro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

3.064.....	1000000
46.184.....	2000000
2.501.....	1:0000000
9.318.....	5000000
14.714.....	1000000
21.550.....	5000000
981.....	1000000
49.287.....	2000000
24.152.....	2000000
13.766.....	2000000
40.170.....	5000000
41.877.....	1:0000000
25.878.....	5000000
13.574.....	1:0000000
8.423.....	2:0000000
11.807.....	1000000
21.471.....	1000000
40.980.....	1000000
48.913.....	5000000
3.446.....	1000000
38.757.....	5:0000000
3.315.....	1000000
30.666.....	1000000
46.179.....	1000000
49.778.....	1:0000000

1.288	100\$000
1.144	100\$000
1.003	200\$000
1.023	100\$000
1.459	200\$000
1.086	100\$000
1.284	200\$000
1.175	200\$000
1.123	100\$000
1.359	100\$000
1.787	100\$000
1.032	100\$000
1.178	1:000\$000
1.862	200\$000
1.374	100\$000
1.099	300\$000
1.145	100\$000
1.894	100:000\$000
1.833	100\$000
1.054	100\$000
1.562	10:000\$000
1.466	100\$000
1.036	100\$000
1.783	200\$000
1.390	100\$000
1.183	100\$000
1.705	100\$000
1.882	200\$000
1.888	1:000\$000
1.644	100\$000
1.267	100\$000
1.953	500\$000
1.453	200\$000
1.214	200\$000
1.748	100\$000
1.749	200\$000
1.050	100\$000
1.044	100\$000
1.273	2:000\$000
1.447	100\$000
1.049	500\$000
1.074	100\$000
1.358	100\$000
1.059	100\$000
1.970	100\$000
1.163	100\$000
1.368	100\$000
1.158	100\$000
1.456	200\$000
1.136	500\$000
1.204	200\$000
1.872	2:000\$000
1.413	500\$000

Aproximações

11.893 e 11.895	500\$000
18.561 e 18.563	300\$000
38.756 e 38.758	200\$000

Dzzenas

11.891 a 11.900	80\$000
18.561 a 18.570	60\$000
38.751 a 38.760	40\$000

Centenas

11.801 a 11.900	50\$000
18.501 a 18.600	40\$000
38.701 a 38.800	30\$000

Todos os numeros terminados em 91 tem 20% e os terminados em 4 tem 10%, exceptuando-se os terminados em 91.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.037 nacionaes e 507 estrangeiros; total, 1.544; entraram 21 nacionaes e

17 estrangeiros, total, 38; sahiram 20 nacionaes e 10 estrangeiros, total, 30; falleceu 1 estrangeiro, total, 1; existem 1.038 nacionaes e 513 estrangeiros, total, 1.551.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 6, de 1.568 consultantes, para os quaes se aviaram 1.753 receitas; fizeram-se 20 extracções de dentes; seis obturações e 376 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 5 do novembro 41 pessoas, sendo: nacionaes 37; estrangeiros 4; do sexo masculino 24; do sexo feminino 17; maiores de 12 annos 24; menores de 12 annos 17; gratuitos 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Iris*, para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Montevideo, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Garoupa*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	4° vista
Sobre Londres.....	12 19.61	12 3/16
Sobre Paris.....	\$710	\$720
Sobre Hamburgo.....	\$872	\$877
Sobre Italia.....	—	\$865
Sobre Portugal.....	—	\$2590
Sobre Nova York.....	—	\$3271
Libra esterlina (em moeda).....	—	20\$350
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	\$5933
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$803

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	796\$000
Apolices do emprestimo nacional do 1903, port.....	830\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	779\$000
Apolices do emprestimo municipal do 1906, port.....	478\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	400\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	472\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	410\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	78\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	473\$500
Companhia Aguas de Caxambu.....	50\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	307\$000
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....	460\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	492\$500
Debentures da Companhia Tecidos Bom Pastor.....	495\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — A. Simonson, syndico.

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do assucar

Proços correntes semanaes

Por kilo

Branco nsina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$480 a 500
Branco 2º jacto.....	\$400 a 480
Branco 3º sorte.....	\$460 a 500
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$370 a 440
Crystal amarello.....	\$400 a 450
Mascavo bom.....	\$340 a 360
Mascavo regular.....	\$320 a 340
Mascavo baixo.....	\$310 a 320

Entradas em 5: Sergipe, 4.070 saccos;

Sahidas em 5: 7.466 saccos.

Existencia em 6: 332.080 saccos;

Mercado firme.

Mercado de café

O mercado do café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 1.223 saccas, na base de 8\$200 e 8\$300 por arroba para o tipo 7, desconsaccac.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.933 saccas, aos preços de 8\$200 e 8\$300, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 6.158 saccas;

Entradas conhecidas

Saccas

Barra a dentro.....	733
---------------------	-----

Mercado de algodão

Por 10 kilos

Pernambuco 1º sorte do sortão.....	20\$000 a 22\$000
Pernambuco 1º sorte.....	19\$000 a 20\$500
Pernambuco mediano.....	—
Assú 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Natal 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Natal regular.....	—
Mossoró 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Mossoró regular.....	—
Ceará 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Ceará regular.....	19\$000 a 19\$500
Parahyba 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Parahyba regular.....	—
Maceió 1º sorte.....	19\$000 a 20\$000
Maceió regular.....	—
Penedo 1º sorte.....	—
Sergipe, Dorcas.....	—
Sergipe, Itabalana.....	—
Maranhão regular.....	18\$500 a 19\$000
Piahy regular.....	—

Entradas em 5:

fardos

Pernambuco.....	550
Natal.....	60
Ceará.....	100
Parahyba.....	500
Maceió.....	443

Total..... 1.653

Sahidas em 5: 725 fardos.

Existencia em 6: 5.358 fardos;

Observações: mercado calmo.

Syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE NOVENO DE 1913

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente :				Banha de Santa Catharina:			
De Paraty.....	120\$000	160\$000	Por 480 litros.	Em lata grande (Laguna).....	65\$000	68\$400	Por c/50 kilos.
De Angra.....	120\$000	115\$000	Idem.	Americana em barris.....	—	—	Idem.
De Campos.....	115\$000	130\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$200	\$280	Por kilo.
De Maceió.....	115\$000	130\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
Da Bahia.....	115\$000	120\$000	Idem.	Americana.....	29\$000	31\$000	Por 2/2 caixas.
De Pernambuco.....	115\$000	130\$000	Idem.	Argentina.....	29\$000	31\$000	Idem.
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Franceza.....	28\$000	30\$000	Idem.
Do Sul.....	"	"	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Idem.
Alcool (caldo):				Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
De 40 grãos.....	200\$000	220\$000	Idem.	Borracha:			
De 38 grãos.....	185\$000	210\$000	Idem.	De mangabeira, de Minas.....	—	—	Por 15 kilos.
De 36 grãos.....	175\$000	190\$000	Idem.	De maniçoba, fina.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$240	\$250	Por kilo.	De maniçoba, borra.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$230	\$240	Idem.	Breu americano claro.....	Nominal	Nominal	Por 280 libras.
Algodão em rama:				Dito escuro.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	20\$000	22\$000	Por 10 kilos.	Café:			
Pernambuco, 1ª sorte.....	19\$000	20\$500	Idem.	Lavado.....	"	"	Por arroba.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	Idem.	Maragogipe.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	Idem.	Typo n. 3.....	98\$700	103\$000	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 4.....	95\$300	98\$600	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	Idem.	Typo n. 5.....	85\$000	95\$200	Idem.
Ceará, regular.....	19\$000	19\$300	Idem.	Typo n. 6.....	83\$500	85\$800	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	P. r 10 kilos.	Typo n. 7.....	83\$100	85\$400	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	78\$700	85\$000	Idem.
Maceió, 1ª sorte.....	19\$000	20\$000	Idem.	Typo n. 9.....	75\$300	78\$600	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Penado, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Escolha.....	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe, Doreas.....	"	"	Idem.	Cimento: Marca Pyramid...			17\$000 Por barrica.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	—	17\$000 Idem.
Maranhão, regular.....	18\$300	19\$000	Idem.	Dita Excelsior.....	—	—	17\$000 Idem.
Piauí, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Visurgis.....	—	—	17\$000 Idem.
Arroz nacional:				Saturno.....	—	—	16\$500 Idem.
Especial.....	73\$300	78\$300	Por 100 kilos.	Dita Picareta.....	—	—	16\$000 Idem.
Superior.....	63\$300	65\$000	Idem.	Dita Exposição.....	—	—	16\$300 Idem.
Bom.....	58\$700	60\$000	Idem.	Dita Corde Preta.....	—	—	16\$300 Idem.
Regular.....	51\$700	55\$000	Idem.	Dita Cathedral.....	—	—	16\$300 Idem.
Do norte, branco.....	59\$200	60\$000	Idem.	Dita Leão Vermelho.....	—	—	16\$300 Idem.
Rajado, do norte.....	56\$700	58\$300	Idem.	Farelo de moinho:			
Dito estrangeiro:				Do Moinho Santa Cruz.....	65\$300	78\$000	Por 100 kilos.
Inglês (Rangoon).....	66\$700	66\$700	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	75\$100	75\$400	Idem.
Agulha de 1ª.....	96\$600	100\$000	Idem.	Do Moinho Inglês.....	75\$100	75\$400	Idem.
Agulha de 2ª.....	80\$000	83\$300	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Assucar:				Especial.....	27\$300	28\$400	Idem.
Branco usina, div. procedencias	Não ha	Não ha		Fina.....	26\$700	26\$700	Idem.
Branco crystal, idem, idem.....	\$430	\$500	Por kilo.	Peneirada.....	23\$800	26\$000	Idem.
Branco 2º facto, idem, idem.....	\$440	\$480	Idem.	Grossa.....	23\$200	23\$300	Idem.
Branco 3º sorte, idem, idem.....	\$460	\$500	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.....	23\$200	23\$300	Idem.
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha		Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Mascavinho, idem, idem.....	\$370	\$440	Idem.	De 1ª qualidade.....	39\$000	39\$500	Por 2/2 saccos.
Crystal amarello, idem, idem.....	\$400	\$450	Idem.	De 2ª qualidade.....	38\$000	38\$500	Idem.
Mascavo bom, idem, idem.....	\$340	\$360	Idem.	De 3ª qualidade.....	37\$000	37\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem.....	\$320	\$340	Idem.	Dita do Moinho Inglês:			
Mascavo baixo, idem, idem.....	\$310	\$320	Idem.	De 1ª qualidade.....	39\$200	39\$700	Idem.
Bacalhão em caixa.....	74\$000	76\$000	Por caix	De 2ª qualidade.....	38\$000	38\$500	Idem.
Dito em tina:				De 3ª qualidade.....	37\$200	37\$700	Idem.
Gaspe.....	—	—		Dita do Moinho Santa Cruz:			
Americano (Halifax).....	—	—		De 1ª qualidade.....	39\$300	39\$700	Idem.
Porcelim.....	54\$000	55\$000	Por tina.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
Banha de Porto Alegre:				De 3ª qualidade.....	37\$200	37\$700	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	67\$200	69\$600	Por c/50 kilos.	Dita do Rio da Prata:			
Em lata de 20 kilos.....	69\$000	70\$800	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Por 2/2 saccos.
Banha de Minas Geraes:				De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	51\$000	58\$500	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Em lata grande.....	51\$000	60\$000	Idem.	Dita americana:			
Banha de Santa Catharina:				Em barrica.....	Nominal	Nominal	Por barrica.
Em lata de 10 kilos (Lafahy).....	60\$000	70\$200	Por c/50 kilos.	Em sacco.....	—	37\$000	Por 2/2 saccos.
Em lata de 2 kilos (Lafahy).....	70\$300	72\$200	Idem.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Preto de Porto Alegre.....	31\$700	40\$000	Por 100 kilos.
Preto da terra.....	36\$700	38\$300	Idem.
Preto de Santa Catharina.....	36\$700	38\$300	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Manteiga.....	53\$000	56\$700	Por 100 kilos.
Enxofre.....	45\$000	48\$500	Idem.
Mulatinho.....	27\$700	28\$300	Idem.
Branco.....	Não ha	Não ha	Idem.
Amendoim.....	" "	" "	Idem.
Vermelho.....	" "	" "	Idem.
De cores diversas.....	41\$700	50\$000	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	Não ha	Não ha	Idem.
Amendoim.....	" "	" "	Idem.
Fradinho.....	" "	" "	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial.....	2\$500	2\$200	Por kilos.
Superior.....	1\$800	1\$800	Idem.
Regular.....	1\$200	1\$400	Idem.
Dito em corda do Omba:			
De primeira.....	2\$200	2\$400	Idem.
De segunda.....	1\$800	2\$000	Idem.
Baixo.....	1\$400	1\$600	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial.....	1\$600	1\$800	Idem.
De primeira.....	1\$300	1\$400	Idem.
De segunda.....	\$300	1\$000	Idem.
Baixo.....	—	—	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial.....	2\$200	2\$400	Idem.
De primeira.....	1\$300	1\$700	Idem.
De segunda.....	1\$100	1\$300	Idem.
De Carangola.....	\$300	1\$200	Idem.
Da Bahia.....	—	—	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarelo I.....	1\$200	1\$300	Idem.
Amarelo II.....	1\$000	1\$100	Idem.
Commum I.....	1\$100	1\$200	Idem.
Commum II.....	\$900	1\$000	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca especial.....	—	—	Idem.
Marca superior.....	—	—	Idem.
Marca bom.....	—	—	Idem.
Marca regular.....	—	—	Idem.
De primeira.....	—	—	Idem.
De segunda.....	—	—	Idem.
De terceira.....	—	—	Idem.
De quarta.....	—	—	Idem.
Koroze americano, div. marcas	9\$330	10\$000	Por caixa.
Cadrlhos de Marselha.....	—	320\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	4\$000	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul.....	—	—	Por kilo.
Dita do Minas.....	3\$600	4\$200	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—	Idem.
Matto em folha.....	\$100	\$560	Idem.
Milho amarelo do norte.....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Dito idem da terra.....	13\$200	13\$500	Idem.
Dito branco da terra.....	13\$500	13\$900	Idem.
Dito mixto da terra.....	11\$900	12\$300	Idem.
Óleo de linhaça em barril.....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito em lata.....	"	"	Idem.
Dito de caros de algodão.....	"	"	Por litro.
Phosphoros marca Nho.....	—	52\$500	Idem.
Ditos Brilhante.....	—	51\$000	Lata.
Ditos Banderinha.....	—	51\$000	Idem.
Ditos Pinheiro (Carlyba).....	—	49\$500	Idem.
Ditos marca Orion.....	—	51\$000	Idem.
Ditos Rato X.....	—	51\$000	Idem.
Ditos Beija Flor.....	—	49\$000	Idem.
Ditos de terra marca Olho.....	—	62\$000	Idem.
Ditos marca Rato X.....	—	60\$000	Idem.
Ditos Orion.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	\$400	Por pé.
De carina.....	—	11\$000	Por duzia.
De carina.....	Não ha	Não ha	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sueto branco.....	—	120\$000	Idem.
Dito vermelho.....	—	120\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	68\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	53\$000	Idem.
Sal do norte.....	33\$000	\$30.0	Por 3/80 kilos.
Sal de Cabo Frio.....	3\$000	3\$500	Idem.
Dito estrangeiro.....	—	7\$500	Idem.
Sebo do Rio Grande.....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito do matadouro.....	—	—	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Telhas francezas.....	—	32\$000	Por milheiro.
Ditas nacionaes.....	—	—	Idem.
Toucinho de Minas.....	\$9.10	\$9.30	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas.....	1\$140	1\$26	Idem.
Puras mantas.....	1\$200	1\$320	Idem.
Defeituosas.....	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul systema platino:			
Patos e mantas.....	1\$120	1\$220	Idem.
Puras mantas.....	1\$120	1\$26	Idem.
Matto Grosso, patos e mantas...	\$980	1\$180	Idem.
Vinho: Nacional, do Rio Grande	12\$500	130\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	140\$000	30\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	150\$000	170\$000	Idem.
Estrangeiro, Collaras.....	13\$000	150\$000	Idem.

PREÇOS QUE VIGIARÃO NA PRIMA DE 1 A 6 DE NOVEMBRO DE 1915 PARA OS EMBARQUES DE CAFE

Portos europeus

Amsterdam.....	135 shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	—
Barcelona.....	—
Bordos.....	130 francos e 10 % de capa por 100 kilos.
Christiania.....	175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz.....	—
Copenhague.....	162 s/6 shs. 5 % de capa por 1.000 kilos.
Geflo.....	175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Genova.....	160 francos e 10 % por 1.000 kilos.
Gothemburgo.....	175 shillings seccos por 1.000 kilos.
Havre.....	125 e 130 francos e 10 % por 900 kilos.
Leixões.....	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Lisboa.....	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Liverpool.....	115 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	135 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	—
Marselha.....	150 francos seccos por 1.000 kilos.
Malmö.....	175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Southampton.....	—
Stockholm.....	174 shs. seccos por 1.000 kilos.
Trieste.....	—
Vigo.....	—

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	23\$00 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	23\$00 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	60 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	60 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	— shs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	— shs. e 10 % por 1.000 kilos.
Quique.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taitai.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso.....	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções...	110 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos Sul-africanos

Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York Sem cotação	Em portos europeus Sem cotação	Direcção
Capetown.....			90 s/
Algoa Bay.....			90 s/
Mossel Bay.....			90 s/
East-London.....			90 s/
Port Natal.....			90 s/
Delagoa Bay.....			110 s/
Beira.....			—

Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1915. — O syndico, João Soverino da Silva.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 28 de outubro de 1915

PRESIDENTE, TORRES. — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Expediente — Officio do Juiz de Direito da Sex a Vara Cível com nunciação a reabilitação do com merciante Luiz Ferreira — Arquivou-se e annotou-se.

Copias dos editaes do Juiz de Direito da Primeira Vara Cível sobre a fallencia dos commerciantes da Sociedade Anonyma Casa Standard, estabelecida á rua do Ouvidor ns. 93 e 95, e Alvaro Magalhães, estabelecido á rua do Hospicio n. 223. — Arquivou-se e annotou-se.

Copia do offital do Juiz de Direito da Quinta Vara Cível sobre a fallencia dos commerciantes G. Barbo & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Atencio n. 449. — Arquivou-se e annotou-se.

Requerimentos :

De J. Pereira, para o registro da marca «Rapido», que distingue calçados e trabalhos de concertos de calçados, de sua fabricação. — Deferido.

De Gustavo Martins de Azeredo Coutinho, para o registro da marca «Invictus», em rotulo de fantasia, com dizeres e a figura do sol por tras de um globo, que distingue um preparado para cabelos, de sua fabricação. — Deferido.

De D. Silva & Comp., para o registro da marca «Sabão Lobo», em rotulo com a figura desse animal, que distingue sabão de sua fabricação. — Deferido.

De S. Meancher para o archivamento de um exemplar do *Diario Official* em que sahio publicada a marca registrada nesta junta sob n. 10.038, com a annotação feita da transferencia para seu nome. — Deferido.

De Bernardino Silva, para ser feita a annotação de transferencia para seu nome na marca depositada nesta junta e registrada na de Pernambuco sob n. 1.003 por Manoel Leite, de quem é cessionario. — Deferido.

De Pillsbury-Washburn Flour Mills Company, Limitad, Rumeau & Comp., J. G. Magalhães & Comp., Companhia Cordaria e Cellulose, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 4.576, 10.587, 10.601, 10.711, 10.738 a 10.761. — Deferidos.

De Genesio Santos & Comp., para o deposito de sua marca «Drogaria America» em rotulo com dizeres, o desenho de um edificio

laçado de duas figuras de mulheres, registrada na Junta Commercial da Bahia sob numero 32. — Deferido.

De A. Guimarães & Comp., para o deposito de suas marcas de cigarros «Patriotas» e «Favoritos», a primeira em rotulo com dizeres e a figura em basto de um homem fumando e a outra em rotulo com dizeres e bordaduras, registradas na Junta Commercial da Bahia sob ns. 33 e 34. — Deferido.

De Albino Cunha, para o deposito de suas marcas Primor, Coqueiro e E-lypse, que distinguem farinha de trigo, a primeira com a figura de um octogono tendo no centro o desenho de uma casa, a segunda em forma de estrella tendo no centro um coqueiro e a ultima representando um circulo, dentro do qual se acha a reprodução de um eclipse, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.815 a 2.817. — Deferido.

De Francisco F. Fontana para o deposito de sua marca de herba matte «Beghione», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.229. — Deferido.

De Mattia & Comp., para o deposito de sua marca «Zampironi», de preparado chimico contra insectos, em tres rotulos, o 1º com a palavra «Zampironi», o 2º com uma estrella e a letra Z e o 3º com dizeres em tres parallelogramos, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.616. — Deferido.

De Alfredo Fernandes & Comp., para o deposito de sua marca de fazendas, mindezas e perfumarias, «A Primavera», dentro de um rectangulo, registrada na Junta Commercial do Pernambuco sob n. 1.030. — Deferido.

De Julio Barbosa & Comp., J. Marques, Peixoto & Comp., Abilio Monteiro & Comp., Pimentel & Pedrosa, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Silva Araujo & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Annotando-se no registro da firma a sahida de um commanditario e a entrada de outro, como requerem.

De Julio Barbosa & Comp., Capalbo & Araujo, Heracito & Comp., Pinna & Ramos, Esteves & Marques, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Pires & Camargo, M. Fineberg & Comp., Olyntho Nogueira & Comp., Carvalho, Irnã & Fernandes, Souza Mendes, Martins Saraiva & Comp., Salomão Gorenstein Paulo Stern e Lucio Pereira & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

O Sr. presidente deu conhecimento á junta de haver nomeado para servirem na commissão fiscal da liquidiação do Banco Brazil Norte America os accionistas José Eduardo Tavares do Carmo e Antero Bastos do Araujo Bessa.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 6 de novembro de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 28 de outubro de 1915.

Contractos :

De Julio Barbosa e do commanditario Bernardino Gonçalves Bastos, á rua São Pedro, 23 com o capital de 50.000\$, sob a firma Julio Barbosa & Comp. ;

De Abilio Pinto Monteiro, José Araripe Cavalcante e Alvaro Pinto de Souza Varges, para o commercio de pharmacia á rua Visconde do Rio Branco 50, com o capital de 10.000\$ sob a firma Abilio Monteiro & Comp. ;

De João de Almo da Marques, Lino de Castro Peixoto e do commanditario José Esteves Martins, para o commercio de torrefacção e secagem de café, com o capital de 20.000\$, sob a firma J. Marques Peixoto & Comp. ;

De Manoel Pimentel da Luz e João de Carvalho Pedrosa, para o commercio de commissões e consignações, com o capital de 100.000\$, sob a firma Pimentel & Pedrosa ;

Alterações :

De Silva Araujo & Comp., com commercio á rua Primeiro de Março ns. 9 e 13, retirou-se o socio commanditario recebendo 175.000\$, entra para a sociedade um socio commanditario com 130.000\$, retirou-se o socio de industria recebendo a quantia de 150\$ e entra para a sociedade como socio de industria o pharmaceutico Guilherme Silva Araujo.

Distractos :

Heracito & Comp., com commercio á rua Primeiro de Março n. 101, o socio commanditario retirou-se recebendo 2438220, o socio Heracito Augusto Moreira fica com o activo e passivo na importancia de 19328500;

De Capalbo & Araujo, com commercio á rua do Senado n. 7, retirou-se o socio José Vieira Araujo recebendo 2.000\$, fica com o activo e passivo da firma com o socio Antonio Capalbo, na importancia de 2.000\$000;

De Pinna & Ramos, com commercio á rua Visconde de Itaboraí n. 113, retirou-se o socio José Manoel Ramos recebendo 3.000\$, fica o activo e passivo com a socio Cornelia Musco Pinna, na importancia de 500\$000;

De Esteves & Marques, com commercio de café á rua José dos Reis n. 37, dissolvem a sociedade, na la recebendo de seus capitães;

De Julio Barbosa & Comp., com commercio á rua de S. Pedro n. 26, retirando-se o socio de industria José Ribeiro Bernardes recebendo a quantia de 3.121\$815, fica o activo e passivo com o socio Julio Barbosa, na importancia de 10.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de novembro de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 3 a 3 de novembro de 1915.....	306:340\$487
Renda arrecadada em 6 de novembro de 1915.....	123:200\$949
	435:539\$436
Em igual periodo de 1914...	273:302\$318

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 6:	
Em ouro.....	105:618\$335
Em papel.....	478:127\$810
Total.....	283:746\$345
Renda arrecadada de 1 a 6:	1.112:870\$041
Em igual periodo de 1914...	517:088\$883
Diferença a maior em 1915:	595:781\$158

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.769

A marca acima apresentada para registro por Ferreira, Lopes & Comp., à rua Sete de Setembro, 67, consta de um R maiúsculo, inscrito em um círculo em um fundo de cor diferente, envolvido por outro círculo formado por uma linha pontuada e interrompida na parte superior por a palavra «Escola» e na parte inferior pela palavra «Remington». Esta marca poderá variar de cor e dimensões e se virá para distinguir artigos de seu commercio, como sejam: trabalhos dactylographicos e tachygraphicos, Hyros' dactives, melhoes de ensino, material escolar e tudo quanto se relacionar com este ramo de negocio e que, distinguirá também recibos, notas, facturas, prospectos, estatutos, annuncios, reclames de toda a especie da escola de sua propriedade, a qual funciona actualmente na mesma sede do seu estabelecimento commercial. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1915. — Ferreira, Lopes & Comp. (Sobre estampa de 600 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas de dia 25 de outubro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.769 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIÉDADES ANONYMAS

Banco Allemão Transatlântico

(Deutsche Ueberseeische Bank)

	Marcos
Capital realizado.....	30.000.000
Fundo de reserva.....	9.500.000

Balancete da filial do Rio de Janeiro em 30 de setembro de 1915 (incluindo a agencia de Petropolis):

Activo	
Caixa.....	7.189.418.100
Contas correntes.....	4.278.839.477
Letras descontadas.....	1.815.626.135
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.497.862.527
Letras a cobrar.....	21.610.569.833
Valores em caução e depósitos.....	10.493.936.590
Diversas contas.....	657.794.526
	58.544.187.488

Passivo	
Capital declarado.....	3.000.000.000
Depósitos em contas correntes.....	7.179.616.817
Depósitos a prazo.....	6.235.576.480
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.391.983.163
Endossantes de cobrança.....	21.610.569.833
Depositantes de valores e letras.....	10.493.936.590
Diversas contas.....	1.610.454.305
	58.544.187.488

S. E. & O. — P. Richard, director gerente.
— R. Kohlund, contador.

Banco Español del Rio de la Plata

Balancete em 31 de outubro de 1915

SUCCURSAES, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS

Activo	
Adeantamentos em conta corrente.....	9.035.704\$041
Titulos descontados.....	2.121.465\$329
Letras a receber.....	2.920.932\$198
Succursaes e correspondentes.....	3.623.516\$614
Valores depositados.....	953.261\$120
Valores caucionados.....	9.816.526\$674
Diversas contas.....	2.954.924\$514
Caixa.....	1.030.608\$418
	33.337.939\$105

Passivo	
Capital.....	1.600.000\$000
Depósitos a prazo fixo, premio e conta corrente.....	4.865.658\$170
Casa matriz, succursaes e correspondentes.....	11.559.117\$389
Letras a cobrança.....	2.881.167\$698
Depósitos de titulos e valores.....	10.769.787\$794
Diversas contas.....	1.682.210\$954
	33.337.939\$105

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — Por procuração, Banco Español del Rio de la Plata, filial Rio de Janeiro, W. de Bowa. — A. Cardoso.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.230.000
Fundo de reserva.....	£ 1.400.000

BALANÇO EM 30 DE OUTUBRO DE 1915

Activo	
Capital a realizar.....	11.111:111\$110
Letras descontadas.....	1.070:278\$500
Letras a receber.....	12.601:759\$160
Caixa matriz e filiaes.....	16.337:197\$110
Empréstimos, contas correntes e outras.....	6.902:572\$660
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	15.819:595\$307
Valores depositados por conta de terceiros.....	112.129.335\$000
Diversas contas.....	1.404:212\$170
Caixa em moeda corrente..	13.928:564\$209
	191.354:615\$710

Passivo	
Capital.....	22.222:222\$229
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros.....	11.517:034\$610
Em conta corrente com juros e com prôvio aviso ...	3.408:198\$130
A prazo fixo	5.277:869\$180
	20.203:102\$229
Caixa matriz e filiaes.....	7.149:250\$320
Valores caucionados e em depósito.....	127.978:957\$890
Diversas contas.....	13.712:697\$050
Letras a pagar.....	88:425\$100
	191.354:615\$710

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited — James Ross, atg. manager. — W. H. Martin, atg. accountant.

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1915

Activo	
Accionistas, entradas a realizar.....	8.888:888\$880
Letras descontadas.....	4.037:015\$790
Empréstimos, contas caucionadas, e outras.....	20.081:623\$920
Letras a receber.....	12.201:118\$260
Caixa matriz e filiaes.....	9.531:749\$350
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	61.173:223\$050
Diversas contas.....	3.576:034\$760
Caixa, em moeda corrente.....	13.998:347\$610
	133.491:001\$650

Passivo

Capital.....	17.777:777\$760
Contas correntes com o sem juros.....	11.241:652\$410
Contas correntes com juros a prazo.....	15.227:052\$180
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.618:374\$850
Caixa matriz e filiaes.....	2.556:044\$820
Titulos em caução o depo- sito.....	73.871:229\$730
Letras a pagar.....	13:075\$50
Diversas contas.....	7.485:794\$010
	433.491:001\$650

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente. — A. J. H. Ogden, contador interino.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Juizo Federal da Primeira Vara

Eleição de um intendente municipal pelo segundo districto

O Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, 1º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes, etc.:

Pelo presente edital, faço publicos os nomes dos mesarios effectivos e seus suppletoes que terao, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição a se realizar a 7 de novembro do corrente anno, de um intendente municipal pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do Sr. Pedro Moutinho dos Reis, que renunciou o seu mandato.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª ONA PRETORIA (ESPIRITO SANTO)

Primeira secção

Local: Agencia da Prefeitura, largo do Estacio de São

Mesarios:

Capitão José Rockert, presidente.
Octavio Alves Barroso.
Luiz Carneiro Vianna.
Capitão Quirino Isidoro da Conceição.
Cícero Pereira de Macedo.

Suppletoes:

Dr. Joaquim Virgilio Teixeira Leite.
Eurico de Oliveira Bastos.
Nicolão João Baptista Olivieri.
Ernesto Hermogenes Dutra.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Local: Escola do sexo feminino, rua Frel Caneca n. 294

Mesarios:

Capitão Oscar Joaquim Lopes, presidente.
Major Cicero Herejia.
José Maria da Costa.
Manoel Simplicio Ferreira.
Henrique Joaquim Moreira.

Suppletoes:

Major Firmino Martins de Sá.
Arlindo Barbosa.
Ramiro Ferreira Carneiro.

Luiz Meiroelles Costa.
Julio de Oliveira Castro.

Terceira secção

Local: Rua Dr. Aristides Lobo n. 244, Escola Publica

Mesarios:

Dr. José Maximiano Gomes do Paiva, presidente.
Dr. Abelardo dos Reis.
Lernidas Martins.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Manoel Fernandes Guimarães.

Suppletoes:

Dr. Gilba Machado Silva.
Arthur Rodrigues do Nascimento.
Capitão João Francisco de Paula Aguiar.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Augusto Cesar Duque Estrada Bastos.

Quarta secção

Local: Escola Publica do sexo feminino, rua de Catumbay n. 90

Mesarios:

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Oscar Lacé Brandão.
Manoel Brasilio.
Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
Arthur Pereira do Amaral.

Suppletoes:

Arthur da Motta Lima.
Luiz dos Santos Barata.
Capitão Eduardo Ribeiro da Silva.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.

Quinta secção

Local: Rua Itapirú n. 363, Escola Publica

Mesarios:

Aristides Motta, presidente.
Ernesto Augusto Lopes.
Paulo Pio Vaz.
Manoel Ferreira de Almeida.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.

Suppletoes:

Dr. José II n. rio Menelick.
Marcionillo Corrêa de Toledo.
Carlos Alberto de Paiva.
João do Loyola e Silva.
Carlos de Souza Abalo.

DECIMA PRETORIA (S. CHRISTOVÃO)

Primeira secção

Local: Praça Marechal Deodoro, agencia da Prefeitura

Mesarios:

Dr. Carlos Fernandes da Costa, presidente.
Capitão Arinos Limentel.
Francisco do Carvalho.
Antonio Carlos de Mello.
Antonio Ferreira da Cruz.

Suppletoes:

Antonio da Costa Lima.
Belmiro de Alcantara.
José Monozes da Costa.
João José dos Santos.
João Manoel da Silva.

Segunda secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 73, Escola Gonçalves Dias, ala esquerda

Mesarios:

Dr. Mario Freire, presidente.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.
Alexandre Dias.
Gregorio José da Silva.

Suppletoes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Eduardo Torres de Almeida.

Rasberg de Souza Pinto.
Americo José Martins.
Lindolpho Marques do Souza.

Terceira secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 125, Colégio Pedro II (Internato)

Mesarios:

Major Victor Gonçalves Torres, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Custodio Pereira Lima.
Bento José Torres.
Dr. Raul Manso.

Suppletoes:

João de Deus Ferreira de Menozes.
Arlindo Emilio Rodrigues.
Manoel da Silva Coutinho.
Luiz Lauriano França.
Plínio Sant'Anna.

Quarta secção

Local: Escola Gonçalves Dias, salão da frente, praça Marechal Deodoro

Mesarios:

Padre Ricardino Arthur Séve, presidente.
Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Sizenante Gomes.

Suppletoes:

João Antonio Pereira Duarte.
Antonio da Fonseca Lobo.
João Teixeira de Miranda.
João Honorino de Souza.
Antonio Carlos Camisão.

Quinta secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 73, Escola Gonçalves Dias, ala direita

Mesarios:

Sebastião José Corrêa, presidente.
José Luiz dos Santos Lima.
José Lucio Alves.
José Dias Pereira.
Antonio da Costa Loureiro.

Suppletoes:

Ernesto Augusto de Almeida Werneck.
José Martins Braveza.
Angelo Fernandes Quintella.
Francisco Gomes de Carvalho.
Honorio Ribeiro Magalhães.

11ª PRETORIA (ENGENHO VELHO)

Primeira secção

Local: Escola à rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 66 antigo, 222 moderno (Villa Izabel).

Mesarios:

Dr. Antonino Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
José Joaquim de Siqueira.
Joaquim José Rodrigues.
José Garcia Passos.

Suppletoes:

Thomaz Jorge Jones.
Angelo Pereira Samico.
Guilherme Moreira Cerqueira.
Felippe Gonçalves.
José Pereira de Castro.

Segunda secção

Local: Casa S. José, rua General Canabarro

Mesarios:

Coronel José Carlos Rodrigues Junior, presidente.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Possidonio Alves da Silva.
Miguel Vicente Vallim.

Supplentes:
 Edgardo do Nascimento.
 Antonio Magalhães Alves.
 Antonio Leone.
 Bento Ribeiro.
 Dr. Taciano Accioly Monteiro

Terceira secção

Local: Escola Publica, rua Mariz e Barros
 n. 218

Mesarios:
 Coronel Henrique da Costa Ferreira, presidente.
 Augusto de Paula Bahia.
 Guilherme Cunha.
 Eduardo Neville.
 Zeuxis Rangel da Silva.

Supplentes:
 João de Oliveira Sampaio.
 Tenente Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
 Isidro Ferreira Maia.
 Antonio Alves de Souza Machado.
 Rodolpho Goulart Alves.

Quarta secção

Local: Instituto Profissional Feminino, rua
 S. Francisco Xavier

Mesarios:
 Nicolau Teixeira, presidente,
 Antonio Augusto Carposo de Almeida.
 Manoel Borges de Aguiar Costa.
 José Cactano Alves Junior.
 Eduardo Marcellino de Castro.

Supplentes:
 Antonio Villela.
 Augusto de Assumpção.
 Antonio Moreira da Silva Villaga.
 Gladstone Oldenburgo.
 Eugenio Pereira Braga.

Quinta secção

Local: Escola Publica á rua Pereira de Almeida n. 6

Mesarios:
 Dr. Rodolpho Abreu Filho, presidente.
 Professor Hemeterio José dos Santos.
 Octaviano da Cruz Sonna.
 Ubirajara Brazil de Almeida.
 Jacintho Pedro Ferreira.

Supplentes:
 Dr. Justo da Silveira Lobo,
 Carlos Pedro da Silva.
 Luiz Gonçalves Vigier.
 Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
 Alvaro Gonçalves Mendes.

Sexta secção

Local: Praça Saenz Peña, Escola Publica

Mesarios:
 Luiz Carlos Freitag Junior, presidente.
 Pedro Alvaros de Andrade.
 Adolpho Mareto Tavares Cid.
 Alfredo de Siqueira Amazonas.
 Mario de Maceio Tavares Cid.

Supplentes:
 Raul da Motta Pragana.
 Dr. Antonio Alves da Fonseca.
 Alvaro Trindade.
 Antonio Augusto Teixeira.
 Climerico Gonçalves Maia.

Setima secção

Local: rua Conde de Bonfim n. 838, Escola Publica

Mesarios:
 Dr. Jorge Emilio Diot Fontenelle, presidente.

Dr. Josino de Araujo Medeiros.
 Nelson Cardoso dos Santos.
 Coronel Alexandre Diot Fontenelle.
 Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.

Supplentes:
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Ruben Espindola da Silva.
 Octavio Guedes de Carvalho.
 Carlos Borromeu Coelho da Silva.
 Firmino da Costa Godinho.

Oitava secção

17º districto

Local: Agencia da Prefeitura do

Mesarios:
 Jorgo de Menezes Monteiro, presidente.
 Gastão de Avila Goulart.
 Francis o Ramos Felles.
 José Pinto de Vasconcellos.
 João Martins Gloria.

Supplentes:
 Ernesto Damiani.
 Oscar Leite de Freitas.
 Antonio Martins da Silva.
 Oscar de Avila Goulart.
 José Teixeira da Costa.

12ª PRETORIA — ENGENHO NO

Primeira secção

Local: Agencia da Prefeitura — Rua Vinte
 e Quatro de Maio n. 146

Mesarios:
 Manoel Joaquim Valladão, presidente.
 Octavio de Oliveira.
 Francisco Paracielo de Carvalho.
 Josino Adalberto Coelho.
 Olympio de Oliveira Neves.

Supplentes:
 Henrique Teixeira dos Passos.
 Antonio de Oliveira Neves.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Didimo Francisco Soares.
 Astolpho Celestino de Moura Freire.

Segunda secção

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50

Mesarios:
 Victor de Magalhães Bastos, presidente.
 João Lopes de Queiroz Vieira.
 Capitão Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 Dr. Americo Baptista Gonçalves.
 Othon Madeira.

Supplentes:
 Alberto Ribeiro de Carvalho.
 Antonio Ferreira Carneiro.
 Hilario Paganha da Silva.
 Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.
 Evaristo Luiz Camaragibe.

Terceira secção

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 227 —
 Escola Publica

Mesarios:
 João da Silva Torres, presidente.
 Carlos Stallone.
 José Augusto Ferreira.
 Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
 Pericles Eugenio Leal.

Supplentes:
 Adolpho Tino.
 Canuto Xavier de Assis.
 Manoel Coelho Moreira.
 Francisco Gomes de Souza.
 Adalberto Lima de Almeida.

Quarta secção

Local: rua Vinte e Quatro de Maio n. 598 —
 Escola Publica

Mesarios:
 Astolpho Freire, presidente.
 Alvaro Xavier.
 Orestes Fonseca.
 Antonio da Moutta Junior.
 Astolpho Freire Filho.

Supplentes:
 Henrique Frederico Brauns.
 Gustavo Francisco Leite.
 Ernani Baptista Pereira.
 Carlos Piquet Carvalhosa.
 Eduardo Lobato de Villalba Alvim.

Quinta secção

Local: rua Dr. Dias da Cruz n. 30 — 9ª delegacia de Saude Publica

Mesarios:
 Sylvio de Carvalho, presidente.
 Capitão José Rodrigues de Carvalho.
 Mario Ferreira Goulho.
 Alvaro Lima de Almeida.
 Antonio Martins Paes.

Supplentes:
 Rodolpho Soares Botelho.
 Vicente Henrique de Souza.
 Albino de Souza Pinheiro.
 José Anesio da Costa.
 Antonio Gloria

Sexta secção

Local: rua Dias da Cruz n. 151 — Agencia
 da Prefeitura

Mesarios:
 Joaquim da Cunha Ribas, presidente.
 José Villalba.
 José Antunes Brum.
 Franklin Ignacio de Castro.
 João Ignacio do Espirito Santo.

Supplentes:
 Francisco Antonio Teixeira Leite.
 João Victoriano Cesar de Azevedo.
 Sebastião Vieira Rebello do Amaral.
 João Pedro do Espirito Santo.
 José Quadros.

Setima secção

Local: rua Imperial n. 75 — Escola publicas

Mesarios:
 Affonso Carlos Ribeiro, presidente.
 Augusto Henrique Telles.
 Diogenes de Lima e Silva.
 Alvaro de Meirelles.
 Aristeu Soares Baptista.

Supplentes:
 Mario Gonçalves da Cruz.
 Antonio da Nobrega Fraga.
 José Banleira Branlão.
 Eucherio Rodrigues.
 Antonio Pereira Bello.

Oitava secção

Local: rua Dr. Archas Cordoliro n. 354 —
 Escola Publica

Mesarios:
 Frederico Candido de Oliveira, presidente.
 Francisco de Souza Camillo Junior.
 João Cesar da Silva.
 Samuel Guimarães.
 Aristide Drummond de Lemos.

Supplentes:
 João Moutta Henrique Soares.
 Francisco Sebastião da Silveira.
 José Batalha.
 Barbino Alves Barreto.
 Augusto de Miranda.

Nona secção

Local: rua D. Adelaide n. 108 — Escola Publica

Mesarios:

Alberico Dias da Moraes, presidente.
Olegario Pedro Ribeiro.
Antonio Caetano de Carvalho
João Pinheiro da Silva.
Miguel de Andrade Silva.

Supplentes:

Zacharias de Medeiros Guimarães.
João de Oliveira.
João Vieira França.
Octacilio Gomes de Jesus.
Francisco de Paulo Madureira.

Decima secção

Local: rua Dr. Dias da Cruz n. 201 — Escola Publica

Mesarios:

Dr. Francisco Torres da Oliveira, presidente.
Pantaleão José Capote.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Antonio Soares Botelho.
José Rodrigues Pedra.

Supplentes:

Francisco Ferreira Braga.
Carlos Travassos.
Alípio Pinto Duarte.
Americo José Martins.
Sebastião Floramêdo da Conceição.

Decima primeira secção

Local: rua Herminia n. 22 — Escola Publica

Mesarios:

Dr. João Pinto da Silva Valle, presidente.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Ernesto Elydio da Silveira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Alberto de Magalhães Couto.

Supplentes:

Candido de Azevedo Gamba.
Paulo Antonio Pereira.
Joaquim Marcellino Lobo d'Avila.
Vicente Ignacio das Chagas.
Alberto Nobre da Silva.

Decima segunda secção

Local: Edificio da Estação da Limpeza Publica — Rua Dr. Dias da Cruz n. 264

Mesarios:

Lucindo da Costa Lobo, presidente.
Joviano Leopoldo de Magalhães.
Joaquim Ferreira de Souza.
Miguel Archanjo Teixeira.
Leopoldo Viriato de Freitas.

Supplentes:

Vicente Corrêa Damaceno.
Domingos Esteves Maggioli.
Julio Pinto Duarte.
João Morelly Chaves.
Tertuliano Pereira dos Santos.

13ª PRETORIA — INHAUMA

Primeira secção

Local: Estação do Engenho do Dentro

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna, presidente.
João Marques dos Santos.
Guilherme de Mello Howard.
Alberto Pacheco.
Modestino de Oliveira Maia.

Supplentes:

Augusto Wallerstein Pacca.
Antonio de Carvalho (Segundo).
Fabio de Moraes Souto.
Bellarmino Moura de Souza.
Nuno Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Local: Escola Publica Municipal — Rua Tavares — Encantado

Mesarios:

Tenente-coronel Honorio Figueira, presidente.
José Moutinho dos Reis Filho.
Domingos José Meirelles.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulman.

Supplentes:

Luiz Marques Pinheiro.
Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
Antonio Laranjeira da Silva.
Pedro Moutinho dos Reis Filho.
Horacio Passos da Costa.

Terceira secção

Local: Escola Publica Municipal — Rua Dr. Manoel Victorino — Pio Iade

Mesarios:

José Teixeira Barbosa, presidente.
Antonio Navarro da Fonseca.
Lucio de Carvalho Ribeiro.
Capitão Joaquim de Pinho Bastos.
Dario Teixeira de Novaes.

Supplentes:

Arthur José Baptista.
Julio de Macedo Braga.
Tenente Procellano Veiva Bandeira.
Mario Tertuliano da Silva.
Sevola de Senna.

Quarta secção

Local: Escola Publica Quintino Bocayuva — Rua Vital Cupertino

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
José Caetano Machado.
Tenente-coronel José Ribeiro Junior.
Joaquim José da Silva.
Amancio Moutinho Maia.

Supplentes:

José Lourenço Vianna.
José Soares Barbosa Junior.
Arlindo Ribens de Mello.
Augusto José de Souza.
João Baptista Braga.

Quinta secção

Local: Escola Publica Azevedo Junior — Rua Dr. Silva Gomes (Cascadura)

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Oscar da Costa Feijó.
Henrique Carlos do Espirito Santo.

Supplentes:

José Fernandes Granja Junior.
Alfredo Graciliano da Fonseca.
Fidelis José Marques Corrêa.
Joaquim de Souza Pereira.
Antonio Florido de Souza.

Sexta secção

Local: Escola Publica Municipal — Rua Assis Carneiro (Piedade)

Mesarios:

Candido Brandão de Souza Barros, presidente.
Manoel Fernandes Pinheiro.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Jarbas Teixeira e Souza.
Joaquim Pereira de Faria Mattoso.

Supplentes:

Beldiro da Silva Figueiró.
Turibio Freire de Lima e Silva.

Carlos José da Fontes Cavalcanti.
André Gurcino de Souza.
Estevão Pinto de Sá.

14ª PRETORIA — MAJÁ

Primeira secção

Local: Escola Publica — Largo do Campiño

Mesarios:

Gustavo Serra, presidente.
Boaventura Palhares Malafaia.
Christovão Lopes da Silva Serra.
João Baptista de Freitas Ribeiro.
Francisco Coelho Lage.

Supplentes:

Manoel Luiz Pereira.
José dos Santos Maia Junior.
Frederico Luiz Pereira.
João Baptista Braga Junior.
Anísio Ribeiro Pinto.

Segunda secção

Local: Escola Publica — Rua Carolina Machado — Madureira

Mesarios:

José Roberto Vieira de Mello, presidente.
Alvaro Pereira da Rocha.
Arthur Dias da Costa.
Agenor Francisco S. Mota.
José Joaquim de Freitas.

Supplentes:

Adelino dos Reis Menezes.
Antonio da Silva Santos.
Francisco Pinto Duarte.
José Henrique da Silva.
Candido Gabriel de Souza.

Terceira secção

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Luiz Francisco de Freitas, presidente.
Manoel Ricardo de Souza.
Angelo Olympio da Silva.
Octavio Mario Mendes.
Aristobolo de Sá Oliveira.

Supplentes:

Benjamin Ramos dos Santos.
Manoel Gomes da Paiva.
Antonio Rodrigues da Silva Junior.
Pedro de Magalhães Couto.
Josephino Ribeiro da Silva.

Quarta secção

Local: Escola Publica — Estrada do Santa Cruz Marco 5.º

Mesarios:

Anacleto Rodrigues da Silva, presidente.
Delfino Antonio da Costa.
Camillo José dos Santos.
Estevão Neiva.
Capitullino da Macedo Andrade.

Supplentes:

Francisco Cordeiro de Macedo.
Honorio Rabello Junior.
Manoel Pereira da Cruz.
Antonio José de Andra le Velloso.
Aminal Itajahy de Moraes.

Quinta secção

Local: Escola Publica — Largo da Pavuna

Mesarios:

Manoel da Silva Pinho, presidente.
Pedro Braga.
Adolpho do Nascimento Silva.
Virgilio Francisco da Silva.
José da Costa Barros.

Supplentes:

Oscar da Silva Moreira.
Clandio Francisco da Silva.

Pedro Perfeito de Carvalho.
Cezar Teixeira da Fonseca.
Raul Eugenio Rabello.

JACARÉPAGUÁ

Sexta secção

Local: Agencia da Prefeitura — Logar denominado Tanque

Mesarios:

Augusto Gentil do Albuquerque Falcão, presidente.
 Jeronymo Pinto da Fonseca.
 Odillon Ribeiro de Moteiros.
 Luiz da Oliveira Passos.
 Ernesto França Barbosa.

Supplentes:

Alvaro de Almeida Barbosa.
 Manoel Fernandes de Moraes.
 Eugenio da Silva Montella.
 Olympio Theophilo de M. Barbosa.
 Honorio Rodrigues da Silva Gray.

Sétima secção

Local: Escola Publica — Logar denominado Tanque

Mesarios:

José Militão de Sant'Anna, presidente.
 André Luiz da Rocha.
 Eduardo Antonio Rangel.
 Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
 Agostinho Marques do Gouvêa.

Supplentes:

Januario Pinto de Azevedo.
 Aristides Tavares Carollo.
 Eduardo Baptista de Ornella.
 Carlos Augusto Franco.
 João Pereira Carollo.

DECIMA QUINTA PRETORIA—CAMPO GRANDE

Primeira secção

Local: Escola Publica de D. Elmira Torres—14º districto

Mesarios:

Manoel de Souza Martins, presidente.
 Dr. Bernardino de Mattos Trindade.
 João Pimentel da Conceição.
 Francisco José de Moraes.
 Almerindo Valle Meiralles.

Supplentes:

Oscar Telles de Azevedo.
 Arnaldo Estrella.
 Antonio Augusto Mendes Samargo.
 Raymundo Nina Rosa.
 João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Local: Nona Escola Publica do sexo feminino do 14º districto — Marco 6º

Mesarios:

Jorge José Casemiro da Silva Franco, presidente.
 Edmundo Vasconcellos.
 Major José Maria Ribeiro.
 Francisco Arregal.
 Paulino José Manggia.

Supplentes:

Anacleto José Barbôsa.
 Arthur Vazouira da Costa.
 Antonio José do Carvalho.
 José Caetano Soares Junior.
 Timotheo José Ribeiro de Andrade.

Terceira secção

Local: Segunda Escola Publica do sexo masculino do 14º districto

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
 Agonor Augusto da Silva Moreira.

Wiro de Oliveira.
Francisco Ferreira da Silva.
Albino Alves Ribeiro.

Supplentes:

José Justiniano Cardoso de Carvalho Filho.
 Luiz Pereira de Souza Guimarães.
 Leovizildo Antonio Damasio.
 José Tinoco de Carvalho.
 Antonio Pereira da Silva.

Quarta secção

Local: Agencia do 22º districto, rua do Rio do An. 4.

Mesarios:

Carvalho da Costa Magalhães, presidente.
 Horacio da Costa Ferreira.
 Sabastio Benicio da Silva.
 Augusto da Silva Gomes.
 Cyrillo da Silva Gomes.

Supplentes:

João de Souza Coutinho Filho.
 Maximiano da Costa Baptista.
 Capitão José Fernandes Esteves.
 Climaco Antunes Suzano.
 Antonio Teixeira da Paixão.

Quinta secção

Local: Segunda Escola Publica do sexo feminino do 14º districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante, presidente.
 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 Capitão Manoel de Almeida Costa.
 Octavio Vieira de Souza.
 Josino Antunes Suzano.

Supplentes:

Hermenegillo Rocha de Almeida Reis.
 Waldemar Carvalho.
 Tobias Pereira do Amaral Costa.
 Oscar Thomaz Oliveira.
 José Justiniano Cardoso de Carvalho.

Sexta secção

Local: Primeira Escola Elemental do sexo feminino—Inhoahyba.

Mesarios:

Euclydes Ferreira de Araujo, presidente.
 José Bernardino Fernandes.
 José Thomaz de Oliveira.
 Manoel Teixeira da Silva Junior.
 Placido Meireles de Almeida Reis.

Supplentes:

Aldemar Cunha.
 Braz Valentim Dias.
 Osorio José Pereira.
 Aurelio Dias de Vello.
 Arthur Ayres de Moura.

SANTA CRUZ

Sétima secção

Local: Quarta Escola Primaria Masculina do 14º districto. Sopotiba

Mesarios:

Tenente João Gualberto do Amaral, presidente.
 Ulysses Basilio da Motta.
 Candido de Oliveira.
 José Francisco Cardoso.
 João José da Silva.

Supplentes:

Basilio Evaristo Rodrigues.
 Antonio Aarão de Oliveira.
 Augusto Francisco Soares.
 Antonio Augusto do Amaral.
 José Martins dos Santos.

Oitava secção

Local: Secretaria do Matadouro

Mesarios:

Dr. Honorino Pino Chavos, presidente.
 Gregorio José de Andrade.
 Olympio dos Santos Pimentel.
 Antonio da Costa Barros Sayão.
 João Pedro de Assumpção.

Supplentes:

João Duarte de Moraes Junior.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Francisco de Oliveira.
 Miguel Portugal.
 Hercules Bruno.

Nona secção

Local: Terceira Escola Publica Feminina do 14º districto

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
 Francisco Luiz da Nobrega Filho.
 Alexandre Bispo Xavier.
 André Jorge da Rocha.
 Alípio José do Nascimento.
 Supplentes:
 Euzio José de Andrade.
 Antonio da Silva Dutra.
 Josino Teixeira da Cunha.
 Defonso Nunes Christianis.
 José Soares de Campos.

Decima secção

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Fancredo Guerra Pires, presidente.
 Antolpho de Oliveira Pimentel.
 Raul da Silva Amara.
 José Thomaz Fructuoso Riviera.
 Leopoldo Antonio Domingos.

Supplentes:

Arthur José Magalhães.
 José Antonio de Araujo.
 Olympio José Marques.
 José Manoel Travassos.
 Amaro Assis Duarte Bellq.

Decima primeira secção

Local: Estação da Estrada de Ferro

Mesarios:

Henrique Cancian de Pontes, presidente.
 Ignacio Nelson de Castro.
 Arnaldo da Costa Braga.
 Alexandre Herculanô de Carvalho Castro.
 Benedicto Cornelio de Oliveira.

Supplentes:

Francisco Guerra Pires.
 Angelo Mathias Raposo.
 Antonio Garcia Terra.
 Manoel Joaquim Marques.
 Joaquim Ignacio da Fonseca.

GUARATIBA

Decima segunda secção

Local: Terceira Escola Elemental Masculina Ponta Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpção, presidente.
 Adolpho da Silva Guedes.
 Miguel Alberto da Silva.
 Petronio Carlos Dias.
 Esperança Antonio de Souza.

Supplentes:

Jorge Paes Sardinha.
 Augusto Muniz.
 Antonio Francisco Peixoto.
 Silviano Carlos Dias.
 Miguel Demetrio Bueno.

Decima terceira secção

Local: Terceira Escola Elemental Femenina —Barro Vermelho

Mesarios:

João Francisco da Silva, presidente.
Euclides Cardoso,
Antonio Soares de Assumpção,
Justo José Telles,
João Baptista de Azevedo Marques.

Supplentes:

João Baptista Ramos,
José Joaquim Pereira Machado,
Antonio Garcia Goulart,
Rodrigo Domingues Pereira,
Eduardo Francisco da Silva.

Decima quarta secção

Local: Decima Escola Elemental Femenina — Santa Clara

Mesarios:

Antonio Francisco de Siqueira, presidente.
João de Freitas Cardoso,
Firmo Botelho Machado,
Antonio Ferreira da Costa,
Francisco Joaquim Mendes.

Supplentes:

Brazilino Rangel Lopes de Souza,
Firmo Paiva Gomes,
Benedicto Serafim Ferreira,
Mancel Antonio Vieira Dias,
João José dos Santos.

Decima quinta secção

Local: Primeira Escola Publica Masculina —Mazarema

Mesarios:

José de Macedo Paes, presidente.
Joaquim Brazilino Freire de Moura,
Antonio Ferreira da Silva Netto,
José de Souza Barros,
José Pereira de Oliveira.

Supplentes:

Jorge Corrêa de Araújo,
João José Vieira,
Antonio José de Souza,
Adolpho do Castro Pinto,
Quirino Francisco de Siqueira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei extrair o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Distrito Federal, 28 de outubro de 1915. —
Apregio Carlos de Amorim Garcia.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. geral convido os responsáveis pelos predios abaixo enumerados, a virem receber na sede da 6ª Delegacia de Saúde, à rua do Rezende n. 132, as chaves dos seus immoveis, que alli se acham à sua disposição:

Rua General Pedra n. 157.
Rua Benedicto Hyppolito n. 92 (sobrado).
Rua S. Leopoldo n. 6 (idem).
Rua Senador Euzebio n. 40 (idem).
Rua Francisco Muratori n. 102.
Rua Riachuelo n. 415 (sobrado).
Rua do Senado n. 329 (commodos 4 e 6).
Rua do Riachuelo n. 187 (commodos 1, 5, 6, 13 e 28).
Rua Barão do Rio Branco n. 12 A.
Rua dos Arcos n. 9 (sobrado).
Avenida Gomes Freire n. 43 (idem).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de novembro proximo futuro, às 14,30 horas, proceder-se-ha à vistoria sanitaria no predio n. 92 da rua Dr. Carmo Netto (Cocheira).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsáveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem na sede da 4ª Delegacia de Saude à rua Camerino n. 103 a receberem as chaves dos seus immoveis que ali se acham à disposição.

Rua da Saude ns. 321, 209, 353, 12, 67, 139, 71, 55, 15, 93, 79, 105 e 127;
Rua Acre ns. 78, 32 e 102;
Rua S. Francisco da Praia n. 7;
Rua Visconde de Inhamã ns. 87, 19, 21, 91 e 87;
Rua da Quitanda n. 133.
Rua dos Ourivos n. 179.
Rua do S. Bento n. 48.
Rua Jogo da Bola ns. 67, 83 e 87.
Ladeira João Homem ns. 29 e 65.
Ladeira da Conceição n. 5.
Travessa Santa Rita ns. 20 e 22.
Travessa do Morro n. 2.
Becco das Escadinhas da Conceição n. 12.
Becco sem Salida n. 6.
Avenida Central n. 31.
Travessa do Oliveira n. 13.
Morro da Favela n. 9.
Rua Barão do S. Felix ns. 218, 99, 116, 73, 51, 73 casa C).
Rua Camerino ns. 16 e 21.
Rua da Praia n. 42, 44, 52, 43 e 61.
Rua Pedra do Sal n. 7.
Rua Senador Pompeu ns. 2, 20, 16, 22, 61, 157, 121, 122, 213, 216, 212, 26 e 10.
Rua Pinto Sayão ns. 27 e 25.
Rua Gomes Carneiro ns. 29, 40 e 103.
Rua Visconde da Gavea n. 32.
Ladeira do Barrão ns. 69, 26 e 5.
Rua do Livramento n. 15.
Travessa das Partilhas ns. 10 e 78.
Rua da America ns. 12, 28 e 167.
Rua da Harmonia ns. 21 e 7.
Rua Leoncio de Albuquerque n. 47.
Rua Santo Christo ns. 251, 50 e 103.
Rua da Gamboa ns. 97 e 111.
Rua Capitão Senna ns. 22 e 27.
Rua Sara n. 32.
Rua Orestes n. 47.
Rua da União n. 38.
Rua do Livramento n. 24 e 121.
Rua João A. vares n. 7 e 25.
Ladeira do Faria n. 68 B.
Rua Coronel Pedro Alvares ns. 151, 241 e 279.
Morro da Providencia n. 17.
Rua dos Andradas n. 93.
Rua da Conceição ns. 92 e 91.
Rua Formosa ns. 16 e 18.
Travessa Matto Grosso ns. 2 e 14.
Travessa do Sereno n. 11.
Becco João Ignacio ns. 8, 10 e 14.
Ladeira Madre de Deus n. 5.
Morro do Vallongo n. 43.
E te diversos outros predios de procedencia ignorada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 17 do corrente, às 14 e meia horas, se procederá à vistoria sanitaria no predio n. 358, da rua Senador Euzebio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915. O secretario interino. — Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o Sr. coronel José Lascasas Netto a comparecer nesta directoria geral, dentro de cinco dias, a fim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, por infração do Regulamento, verificada no predio de sua responsabilidade, sito à rua Castro Alves n. 194, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915.

O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

Foram multados por infração do Regulamento Sanitario, verifica la nos predios abaixo numerados, os seguintes Srs.:

Angelorio Teixeira, à rua José Bonifacio n. 230, e Francisco Januzzi, à rua Menezes Vieira n. 410.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915.

O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director sa faz publico que a inscripção para os exames de 1ª epocha do anno lectivo de 1915 estará aberta na secretaria desta faculdade do 10 a 19 de novembro, em que será encerrada às 14 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — Dr. Brito Silva, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. chefe de policia do Districto Federal, fica sem effeito de tolha corrida a carteira de identidade n. 8.316, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. n. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Arthur Fernandes de Faria, visto ter sido o mesmo processado como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — O director, Elgard Simões Corrêa.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do Porto, previno a todos os interessados, commandantes, proprietarios e consignatarios de navios, que cessa nesta data a suspensão imposta ao ar-raes João Grovas Esteves, em edital de 19 de outubro findo.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — Santiago Rivaldo, secretario.

Deposito Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, avisa-se ás senhoras costureiras abaixo declaradas, que devem entrar com as costuras dentro do prazo de oito dias a contar de hoje, sob pena de serem excluidas das matriculas e seus haberes orgados a indemnizar a Fazenda Nacional. — Primeira categoria, n. 75. — Segunda categoria, ns. 60, 61, 112, 118 e 123. — Terceira categoria, ns. 56, 122, 123, 210 e 41. — Quarta categoria, ns. 136 e 137. — Sem categoria, ns. 59, 64, 173, 176, 192, 201, 205, 217, 218, 240, 242, 243, 244, 250, 253, 254, 255, 263, 264, 266, 267, 293, 305, 308, 316, 335, 339, 348, 354, 381, 390, 391, 406, 410, 421, 439, 442, 437, 448, 492 e 497.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — A. da Motta Ferraz, capitão tenente assistente.

Ministerio da Guerra

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAIS

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão de compras deste laboratorio, faço publico que a mesma se reunirá em sessão no dia 8 do novembro, ás 12 horas, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionais para o anno de 1916.

As pessoas previamente habilitadas á concorrência deverão fazer na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, a caução de 1:000\$ 00.

Por occasião da assignatura do respectivo contracto e para garantir a sua execução, será feito o deposito, na razão de 10 %, até o valor de 5:000\$ 00 e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, não sendo, em hypothese alguma, a limitada caução inferior a 1:000\$ 000.

As propostas serão em tres vias, escriptas e assignadas com tinta preta, sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas e licitações, quanto á offerta de vantagens ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estas devem ser de primeira qualidade, a juizo da comissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 22 de outubro de 1915. — *Entas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da comissão.

Quinta Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Rua da Carioca n. 32, 3º andar

O 1º tenente Jayme de Lara Ribas, presidente desta junta, manda publicar, para conhecimento dos interessados que durante a corrente semana foram alistados mais os seguintes cidadãos, a saber:

(Continuação do n. 56)

57. Augusto de Souza.
58. Alvaro Xavier.
59. Armando Madeira.
60. Antonio Pereira da Silva.
61. Alberto Pinto de Oliveira.
62. Augusto Pinto de Almeida.
63. Alvaro Jorge.
64. Antonio de Araujo.
65. Antonio Aguiar Rocha.
66. Antonio de Sá Freixinho.
67. José de Sá Freixinho.
68. Arthur Kangel.
69. Alexandre de Araujo.
70. Alexandre de Araujo.
71. Abel Pereira.
72. José Francisco.
73. Joaquim Fernandes da Silva.
74. Augusto Cesar da Silveira.
75. Orlando Cezar da Silveira.
76. José Leão Wenites Kouskj.
77. Carlos Augusto Costa Carvalho.
78. Edmundo Dantes Montey.
79. Anilton Soares de Largi.
80. Antonio Garrido.
81. Gastão da Silva Guimarães.
82. João Salvador.
83. Manoel Antonio Correia.
84. Humberto Ipiranga.
85. Reynaldo M. Paiva.
86. Carlos da Cruz.
87. Heracleto Barbosa.
88. Luiz Castro Mendes.
89. José Marques de Azevedo.
90. Honorio Campos.
91. Luiz Montanha.
92. Norberto Augusto Ribeiro.
93. Manoel Joaquim da Costa.
94. Octavio Nuffer.
95. Francisco Ferreira Junior.
96. Edgard Kosko Duarte Pinto.
97. Carlos Carvalho Pinto.
98. Aristides Lemos Carvalho.
99. Luiz Correia.
100. Nicolau Padula.
101. Manoel Augusto Martins.
102. Pelazio Trese da Cunha.
103. Fierre de Diogenes de Souza.
104. Cypriano Correia de Oliveira Junior.
105. Paulo Pinto.
106. Eustacio José da Silva.
107. Francisco Leite de Araujo.
108. Luciano Benigno de Oliveira.

1º tenente Jayme de Lara Ribas, presidente.
— Tenente Miguel Mariath, secretario.

QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

Relação dos cidadãos alistados durante o mez de outubro ultimo

1. Amadeu da Silva Freitas.
2. Sebastião da Costa Saldanha.
3. Sebastião Ottom Figueiredo.
4. José Amancio da Costa.
5. Francisco Affonso da Costa.
6. Eurico dos Santos Reis.
7. Heitor Gonçalves de Oliveira.
8. Eduardo Lavagnini.
9. Domingos Pinto Teixeira.
10. Braz Gomes Sobrinho.
11. Pedro Kling.
12. Augusto de Souza Paulo.
13. José Pinto de Souza.
14. Victor Malvar.

15. Genesio Pereira.
16. José Francisco dos Santos Dantas.
17. Ludslau Braz de Oliveira.
18. Francisco Miranda dos Santos.
19. Heitor Lopes Cardoso.
20. Bartholomeu Vigoro.
21. Antonio Thomaz de Aquino.
22. Francisco Thomaz Pereira.
23. Diogo Peres Penediro.
24. Francisco Antonio Gonçalves de Mello.
25. Gabriel Borba de Moura.
26. Philomeno Petronilho de Oliveira.
27. Zacharias Ferreira de Albuquerque.
28. Pedro Faria Passos.
29. José Dias de Azevedo.
30. Raul Esteves Valladares.
31. Marinho Marques de Mello.
32. Gastão Leite Corrêa.
33. Durval Bastos de Souza.
34. Octavio Tenorio Cavalcante.
35. Euclydes Bolchini.
36. Waldemar Ferreira Nobre.
37. Dionysio Alves Barretto.
38. Rozendo Luiz Moreno.
39. Luiz Barreto de Oliveira.
40. Vicar Bernardino.
41. Waldemar Pereira Negrão.
42. Bartholomeu de Lima.
43. Jorge Bernardino da Costa.
44. José Peixoto de Souza.
45. Manoel de Oliveira Terceiro.
46. Avar Gonçalves.
47. Leonel de Oliveira Lima.
48. Christiano Affonso de Camargo.
49. João Vieira da Silva.
50. Armando Pereira da Silva.
51. Cândido Augusto Ferreira.
52. Alvaro Pereira do Nascimento.
53. José dos Santos Viar.
54. Antonio Salles da Rocha Wandorley.
55. Francisco Landim.
56. Genesio Pereira de Assumpção.
57. José Tenorio Cavaente.
58. José Thomaz de Mello.
59. Walter de Albuquerque Carvalho.
60. Dante Andréa.
61. Christiano Pereira Braga.
62. Antonio Luiz de Mello.
63. Eustacio de Gouveia Lima.
64. Carlos Gomes da Silva.
65. João Neves.
66. Luiz Alves dos Santos.
67. Dantas dos Santos.
68. Luiz da Silva Moreira.
69. João Texeira Bastos.
70. Arnaldo Fernandes Botna.
71. João Patrocinio Barbosa.
72. Quintino Romaguosa da Cunha.
73. Luiz Ferreira.
74. Antonio Landeira de Mello.
75. Cicero Leite de Carvalho.
76. Mendo de Sá Benevides.
77. Laurento Gomes Tavares.
78. Antonio Marques da Silva.
79. Leonel Martins Lisboa.
80. Ary Kerne de Lima Britto.
81. Francisco Poci.
82. Joaquim de Souza Nogueira.
83. Joaquim de Oliveira Mascarenhas.
84. Hugo Ribeiro.
85. Luiz da Franca Moreno.
86. Tibarcio de Souza Paes.
87. Jonas de Assumpção Costa.
88. Antonio Alves.
89. Eustacio de Souza.
90. Mario Pedro Gomes Leitão.
91. Izaias Alves Cordeiro.
92. Manoel Cavalcante de Mendonça.
93. Domingos José Pereira.
94. Waldemar Campos Guimarães.
95. Braz Claudino da Silva.
96. Wenceslau Landolpho.
97. Pedro Rodrigues Figueiro Filho.
98. Joaquim Ferreira de Pinho.
99. José Valentim da Rocha Junior.

107. Euphrosino do Valle.
101. Joaquim Ribeiro dos Santos.
102. Abel da Silva.
103. José Esteves.
104. Angelo Werneck Massena.
105. Alfredo Soares da Silva.
106. Manoel José Fernandes da Fonseca.
107. Ernesto Vieira.
108. Lauro Pinto de Figueiredo.
109. Imenê de Avelino da Costa.
110. Amaro Cavalheiro de Albuquerque Romero.
111. Laurentino de Sant'Anna.
112. João Gonçalves Mendes.
113. Francisco Luiz da Silva.
114. Antonio Augusto de Freitas Andrade.
115. Florentino da Assumpção Costa.
116. Eulálio de Vasconcelos do Bomfim.
117. Hieronimo Carneiro.
118. Augusto de Almeida Ramos.
119. Antonio Cardoso dos Santos.
120. José da Costa Macedo.
121. Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
122. Manoel Antonio de Araujo.
123. Antonio Francisco Freire.
124. Luiz Mangano dos Santos.
125. Marcellino Mendes Lopes.
126. Oscar Leite.
127. Eurico das Mugas Werneck.
128. Mario Gomes da Silva.
129. Juvenal Campello Aranha.
130. João Baptista Lisboa.
131. João Bezerra de Menezes.
132. Richard Hugo Donsko de Abranches.
133. Mario Maia.
134. Acauan Cruz.
135. João de Mattos.
136. Fernando Justino de Oliveira.
137. Pedro Vieira de Carvalho.
138. Adalberto da Silva.
139. Francisco Bulhões.
140. João Goyano.
141. José Antonio dos Santos.
142. Miguel Lozano.
143. João da Matta.
144. Raul de Souza Gomes.
145. Manoel da Silva.
146. Pedro de Moraes.
147. João Brito Filho.
148. Manoel Carlos do Patrocínio.
149. Syrio de Oliveira Guimarães.

Capital Federal, 4 de novembro de 1915. — O presidente, *C. Monteiro da Silva*. — *Da-silva Teixeira Garcia*, secretário.

14º MUNICÍPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Carlos Lomaignère Teixeira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber aos que o presente verem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nesse municipio, nos lugares infra indicados a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos prédios situados nos lugares seguintes:

- Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).
Largo do Matadouro (todo).
Quinta da Boa Vista, antiga Imperial.
Ruas:
S. Christovão, de n. 1 a 255, antigos.
Madlock Lobo, de n. 49 a 227, idem.
Mattoso, de n. 26 a 170, idem.

- Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Ubatuba, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão do Itapagipe, de ns. 57 a, idem.
Barão do Iguaçu, de ns. 7 a 107, modernos.
Barão de Sertório n. 57, idem, 1, idem.
Pereira de Almeida, de ns.
Cabido, de ns. 1 a 43, idem e 1 a 13, idem.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.
Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.
Fonseca Lima, n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda), idem.
Bispo de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes, n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.
Derby-Club, n. 1, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 19, idem.
Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.
Conselheiro Barros, n. 41, idem.
Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional, n. 12, idem.
José Eugenio, n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Saldanha da Gama, n. 29, idem.
Visconde de Niteroy, (toda), idem.
Sattamini, n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Fiburcio (toda), idem.
Campos Salles, n. 1 A, idem.
Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta, n. 28, idem.
Gonçalves Crespo, n. 12, idem.
Santa Amélia, de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado, de ns. 4 a 31, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10, Piahy toda, e S. Vicente de Paulo, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem dos seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saúde do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta do alistamento funcionará todos os dias uteis das 13 horas ás 15 1/2, na sala da bibliotheca do quartel do 1º regimento de cavallaria do Exército.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Henrique Moreira Ventura*, tenente-secretario. — *Lomaignère*, tenente-coronel presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO — ENGENHO VELHO

O tenente-coronel José Carlos Lomaignère Teixeira, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados

para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — torças le 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona na sala da bibliotheca do 1º regimento de cavallaria, das 13 1/2 ás 15 horas, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça.

Eu, tenente Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915. — Tenente-coronel, *José Carlos Lomaignère Teixeira*, presidente. — Tenente, *Henrique Moreira Ventura*, secretario.

Relação dos alistados durante a semana finda

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Martins Dantas.
3. Antonio Peres Silva.
4. Antonio Soares Lemos.
5. Antonio Costa.
6. Antonio da Silva Filho.
7. Antonio Everaldino Pinto.
8. Antonio Pinto Lauredo.
9. Antonio Pires.
10. Antonio Vanna da Costa.
11. Antonio Simão Filho.
12. Antonio Durval Ramos.
13. Antonio Rocha Mendes.
14. Antonio Nogueira Pinto.
15. Antonio Dias Filho.
16. Antonio Martinez.
17. Antonio Soares Machado.
18. Antonio Pinto Fanzos.
19. Antonio Pericles.
20. Antonio Jarbas Pinto.
21. Antonio Laurindo Ramos.
22. Antonio Guerra Ribas.
23. Antonio Januário Pinto.
24. Antonio Bello Franco.
25. Antonio Moreira de Araujo Filho.
26. Antonio José Vianna.
27. Antonio Gonçalves dos Santos.
28. Alvaro José Borges.
29. Alcino de Medeiros Machado.
30. Albertino Junqueira.
31. Alcebiades da Silva Medon.
32. Augusto Toixeira.
33. Alvaro Nobre.
34. Alfredo da Costa Mello.
35. Alfredo José.
36. Amado Pinto Ribeiro.
37. Augusto Manoel.
38. Archimedes Tavares de Azevedo.
39. Arthur de Oliveira Andrade.
40. Armando Luciano do Rego.
41. Armando de Souza Fagundes.
42. Armando de Araujo.
43. Alfredo da Silveira.
44. Argemiro Pinto da Silva.
45. Alberto José.
46. Arthur da Silva Guimarães.
47. Alvaro da Conceição.
48. Alvaro da Silva.
49. Avolino Severino Martins.
50. Alvaro Accacio da Cunha.
51. Augusto Francisco Maia.
52. Alzémir Gomes da Silva.
53. Atanálpio da Silva Braga.
54. Arthur Pedro de Alcantara.
55. Alvaro José Fernandes.
56. Antenor da Silva.
57. Amy Machado.
58. Breno Carlos dos Reis.
59. Benjamin Constant.
60. Bazilio Gomes.
61. Bernardino Pereira Campos.
62. Bento Coelho Fraga Filho.
63. Carlos Breno Reis.
64. Carlos de Freitas.

66. Carlos Augusto Binna.
67. Castor José Soares.
68. Cesar Augusto de Magalhães.
69. Candido Rodrigues Varxas.
70. Calmerio Lemos.
71. Claudionor Tavares Guerra.
72. Dino de Mesquita.
73. Delim Lara Maia.
74. Dociano Imenes.
75. Eurico da Silva.
76. Eduardo de Alvarenga Poixotó Filho.
77. Euclides de Magalhães.
78. Euzébio Geraldo Julião de Souza.
79. Eduardo Barreto.
80. Ernani José Alves.
81. Edgard Barboza dos Santos.
82. Edmundo Gregorio de Mattos.
83. Emyrdio de Carvalho.
84. Fideles Celano.
85. Firminio Maria dos Santos.
86. Francisco José do Souza.
87. Francisco Salles Fernandes Pereira.
88. Frederico Harweiz Filho.
89. Ferdinando Labouriau.
90. Francisco do Paula Bezende.
91. Francisco de Paula Bezende.
92. Gregorio Volasco.
93. Gastão Chevallier.
94. Germano Weiss Filho.
95. Gabriel Peres.
96. Gastão de Moraes Fontoura.
97. Guilherme Rodrigues de Souza.
98. Hygino Sadock de Sá.
99. Henrique Monteiro.
100. Henrique Deodato da Silva.
101. Henrique Azevedo de Souza.
102. Humberto Moreira.
103. Ivo Carlos de Araújo Machado.
104. José de Souza.
105. José Floriano de Jesus.
106. Jacintho Pereira da Costa Filho.
107. José Pinto de Campos.
108. João Christostomo.
109. José Manoel de Sá.
110. João Floriano.
111. João Pinto da Silva Vallo.
112. Joaquim Dias Gonçalves Filho.
113. Joaquim Bento Pimentel.
114. Jayme da Motta Guimarães.
115. João José de Freitas.
116. José Gomes.
117. José Victoriano.
118. Joaquim Martins de Moura Mendes.
119. João Evangelista.
120. Jorge Simões Corrêa.
121. José Assis Corrêa.
122. José Domingues.
123. Joaquim Vaqueira.
124. John Alan.
125. Jayme Dias.
126. João Ferreira.
127. João Antonio dos Santos.
128. João de Oliveira Reis.
129. João Vieira de Castro Filho.
130. José Machado Cardoso.
131. Luiz de Oliveira.
132. Luiz Pinto Chaves Junior.
133. Luciano de Napolis Telles Meneses.
134. Mario Lopes Soares.
135. Manoel Braves.
136. Manoel da Cunha.
137. Manoel de Oliveira.
138. Manoel Rodrigues Soares.
139. Manoel Castano da Silva Filho.
140. Mario de Macedo Silva Britto.
141. Mario José da Silva Guimarães.
142. Manoel Fonseca Barreiro.
143. Martinho Pinto.
144. Manoel Marques Simelo.
145. Mario Pascoal del Giudice.
146. Nestor de Abreu Vieira.
147. Oscar da Silva Pinna.
148. Octavio Tavares.
149. Othello Carlos da Silva.
150. Olívio Gomes.

Classe de 1893

151. Armido Castano de Souza.
152. Carlos Alberto Richard.
153. Feliciano Gonçalves da Silva.
154. João José Vayres.
155. Leôncio de Freitas.
156. Publio Pereira Pinto.

Classe de 1885

157. Eurico da Rocha Passos.
158. Gustavo T. de Oliveira.

Classe de 1886

159. Gustavo Alves Affonso.
160. José Fernan los Cacheira.

Classe de 1887

161. José Antonio Gama.

Classe de 1888

162. Antonio Petraglia.
163. Armando Werneck Campello.
164. Atalberto Lopes.
165. José Marciano da Silva.
166. Alvaro Ocar.
167. Antonio Domingos Ribeiro.
168. João Pires da Silva Filho.
169. Polybio Vianna.

Classe de 1889

170. Euclides de Aquino Machado.
171. Henrique Xavier do Castro.
172. Virgílio Werneck Campello.

Classe de 1890

173. Alvaro Calgado.
174. Adalberto Gonçalves.
175. Carlos Ferreira da Silva.
176. Maximino Rodighi.

Classe de 1891

177. Armando Pereira de Souza.
178. José Gonzaga da Silva.
179. José Alves.
180. Salustiano Peres dos Santos.

Classe de 1892

181. Albano Antunes de Oliveira.
182. Henrique de Sá.
183. Mario Miranda Pinto.
184. Mario Corrêa de Sá.
185. Octavio Ferreira da Silva.

Classe de 1894

186. Annibal Werneck Campello.
187. Gilberto de Araújo Lima.
188. Heitor Torres de Sá.
189. José de Oliveira e Silva.

Classe de 1895

190. Alberto Pinho de Carvalho.
191. Mario de Castro Palma.
192. Waldemar Sanches de Brito.
193. João Custodio Varejão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1915. —
Tenente-secretário, Henrique Moreira Ventura. —
Tenente-coronel, José Carlos Lamaigüere Teixeira, presidente.

Quinta Regia Militar

13º MUNICÍPIO MEYER

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta do alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno

e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a fim de seus direitos, além de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta do revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, na presença da Proletura do Meyer. E para conhecimento de todos, manda avrar o presente edital, com um feito e assinalado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dr. Dia da Cruz n. 155, e publicado no *Diário Oficial*. — José Feliciano da Silva Monteiro secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915. —
Capitão Leonoldo V. Freitas, presidente.

Junta de Alistamento Militar
DO 13º MUNICÍPIO MEYER

Relação dos cidadãos alistados de 14 de setembro até 22 de outubro corrente

1. Detinho Torres da Cunha.
2. Waldemar Carvalho.
3. Dionysio José Soares.
4. Mario Fernandes Lopes.
5. Fabio Furtado Lins.
6. João de Souza Barros.
7. Manoel Ayres de Santa Rosa.
8. Fausto Fortido Reis.
9. Julio Teixeira.
10. Orlando da Silva Proença.
11. Oswaldo França Pinto.
12. João de Oliveira Monteiro.
13. José Alves Pinto Mendes.
14. Manoel Lins.
15. Alcides da Costa Lobo.
16. Joaquim Mario França.
17. Valaquias Alves dos Santos.
18. Araphy Fernandes.
19. Cid Augusto de Freitas Pereira.
20. Manoel Devoltho Lins.
21. Thomistocles José da Gama.
22. Luiz Antonio Gonçalves.
23. Marcellino Candido de Lima.
24. Fernando Paillha.
25. Francisco Xavier Varjão.
26. Paulino Rodriguez Marques.
27. Silvino dos Santos.
28. Noriva Gomes Cabral.
29. Nelson Tavares.
30. José de Oliveira Monteiro.
31. Thomistocles G. França.
32. Antonio Bernardes.
33. Ascenino Rodrigues de Lima.
34. Americo Ferreira da Cunha.
35. Bernardino Gomes Cardoso.
36. Benjamin Verissimo.
37. Mario Machado.
38. Mario da Costa Guimarães Torres.
39. Dardelino Hercani Rahacs.
40. Manoel José Mendes.
41. Antonio Antenor.
42. Aluizio Ferreira Godinho.
43. Guilherme Manoel Nunes.
44. Antenor Bernardes.
45. Adalberto Barreto.
46. Lino Martins.
47. Dario da Silva Ferraz.
48. Antenor França.
49. Antonio Mathias da Cruz.
50. Antonio Raymundo Teixeira.
51. Octavio José Ribeiro.
52. Pedro Moraes.
53. Guilherme Manoel Nunes.
54. Euclides Gomes da Silva.
55. Joaquim do Nascimento.

56. Adalberto Barreto.
57. Olegario Ribeiro.
58. Octavio Gonçalves Pinto.
59. Raul da Cunha Coelho.
60. Mario Ramos Pereira da Silva.
61. Manoel Evangelista dos Anjos.
62. Salustiano Victorio.
63. Benedicto Alves.
64. Mario da Jerqueira Pinto.
65. Joaquim Alves Pinto Fielles.
66. Oscar Gonçalves Leite.
67. Manoel França Pinto.
68. Guaracy Augusto de Freitas Pereira.
69. Nazario Euzebio.
70. Domingos Euzebio.
71. Hildebrando Rodrigues Machado.
72. Joaquim José da Silva.
73. Jovino Vianna.
74. João Freire de Andrade.
75. João Ferreira de Andrade.
76. Manoel Aquino.
77. João Rabello.
78. Luísovino do Nascimento.
79. João da Cruz.
80. Saturnino Calizans.
81. Mario Aché Cordeiro.
82. José Ayres do Santa Rosa.
83. Antonio Pedro de Freitas.
84. Paulo da Costa Braga.
85. Luiz de Lima.
86. Jorcollino Ferreira.
87. Alcibíades Augusto de Mello.
88. Octavio Ferreira.
89. João Alves dos Santos.
90. Cyrillo da Silva Proença.
91. Accacio Pinto Fernandes.
92. Marciano Lino da Silva.
93. José Gomes de Azevedo.
94. Manoel Gomes dos Santos.
95. Luiz de Jerqueira Cavalcanti.
96. Jacintho Barbosa de Oliveira.
97. Arlindo de Castro Teixeira.
98. José Gomes de Azevedo.
99. Lindolpho Bittercourt da Costa.
100. Ozorio Athanasio Ferreira.
101. Paulino Eugenio.
102. Estevão de Oliveira Moura.
103. Mario Justino Campos.
104. Torquato Moreira.
105. Moio Cordero.
106. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
107. Oscar Coelho Ferreira.
108. Syplício de Souza.
109. Nahum Eloy de Paula.
110. Manoel Machado.
111. Eugenio João de Oliveira.
112. Alvaro de Novas Coutinho.
113. Salomão Vieira.
114. Carlos Mathias de Almeida.
115. Antonio Pereira do Lazo.
116. Antonio Raymundo França Reis.
117. Antonio Cerqueira.
118. Manoel França Pinto.

O presidente, capitão Leopoldo Viriato de Freitas. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

23º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Afonso Pinho de Castilho, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, cavi-da a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou

mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juiz da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Escola de Guerra (Realengo) das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Oficial*. — Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Capital Federal, 17 de setembro de 1915. — Major Afonso Pinho de Castilho, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Balacó, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Podra, Labras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguiños, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Savarata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juiz da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da quinta região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 13 horas, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, capitão Adolpho de B. A. Sarmento.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1915. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EMISSÃO DE SELLO COMMEMORATIVO

Faço publico que no dia 13 de novembro proximo futuro deverá entrar em circulação, até 30 do mesmo mez, o sello na taxa de 100 réis, commemorativo do tricentenário da fundação da cidade de Cabo Frio.

Tem a forma rectangular, medindo 0^m,030 por 0^m,023, impresso pelo processo xylographico em tinta de cor verde sobre fundo amarelado; no centro se destaca o panorama da cidade de Cabo Frio.

A parte superior da moldura, que abrange grande porção da base do sello em suas diferentes disposições, forma tres almofadas: na primeira acham-se os algarismos indicadores do valor 100, tendo abaixo a palavra réis e nas outras duas leem-se as palavras Brazil e Correo.

Cercando a moldura os lados a direita e a esquerda algumas folhas de palmeira que, cahindo em leque, ornamentam os angulos.

Na parte superior ha uma faixa curva e alongada em que se lê, em letras brancas, a legenda «Tricentenário—Cabo Frio», na parte inferior estão os dizeres 1615—13 de novembro 1915. —

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 13 de outubro de 1915. — O sub-director, Eugenio Augusto Wardeck.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, os ex-funcionarios desta directoria Miguel Rodrigues de Almeida, praticante de 2ª classe, e José Luiz Marinho Rufino, auxiliar de praticante, afim de recolherem aos cofres publicos a importancia de trinta e seis mil réis (33\$000), conforme a responsabilidade que lhes foi imposta por portaria do Sr. director geral n. 1.279, de 24 de setembro deste anno.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 23 de outubro de 1915. — O sub-director, Eugenio Augusto Wardeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre de 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Precauancia—Destinatario—Remetente—Destino

N. 909 A—Doador—Arthur Casemiro Leão—Cicero Casemiro Leão—Alagoas.

N. 2.148—S. Luiz Gonzaga—Christovão Vieira—Julietta—C. do Funil.

N. 3.719—Cascadura—Augusta Emchler—Ema Castilho—Rio.

N. 1.439—S. Januario—Bernardo T. Cunha—Dolores—E. Rosario.

N. 1.185—P. Duque—Joaquim José Coelho—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.

N. 169 A—P. Duque—Balbina A. da Silva—Ignorado—Pedro Carlos.

N. 2.506 — A. de Marinha — Candida C. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.
 N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia M. Conceição — Bened. J. Domingues — S. Paulo.
 N. 164 — Ignorado — Geronte River Plate — Mariano A. Istiro — Rio.
 N. 5.253 — Estação Central — Guilhermina V. Barreto — João B.R. Barreto — Pernambuco.
 N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Ignez T. da Silva — Rio.
 N. 517 V — Praça Duque — Wenceslão G. Oliveira — Luiz Ferreira Gomes — Pernambuco.
 N. 444 G — Estacio do SA — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.
 Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.
 Rio — Manoel Iglosia Luiz — Evangelista Iglosia — Hespanha.
 Rio — Concetta Isala — Vincenso — Italia.
 Rio — Adolpho Isala — Vincenso — Italia.
 Rio — Floribella C. Silva — Dalila Galdas — E. Coutinho.
 Rio — Bonifacio da Silva — Josuino da Silva — E. Boa Vista.
 Rio — Edgard Lomorott — Mariana Tartarini — Rio.
 S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Luiz Gomes Silva — Rio.
 Rio — Angelina P. Oliveira — Ignorado — Rio.
 Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.
 Rio — Arthur Tavares — Ignorado — São Paulo.

Primeira seção da Sub-directoria do Tráfego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Nêiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do tráfego, convido os remittentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, calida em refugo no quarto trimestre de 1914, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

N. 225 E — Succursal do Botafogo — Antonio Brechó dos Santos — P. S. O. S. — Dona Clara.
 N. 7.835 — Cascadura — Bellanisia do Nascimento — Elisabeth Nascimento — Sergipe.
 N. 525 B — Succursal do Botafogo — Hermenegildo José Martins — Maria Joanna — Estado do Rio.
 N. 165 B — Engenho de Dentro — João Seraphim Barbosa — Maria A. C. Barbosa — S. Paulo.
 N. 1.177 a — Avenida Rio Branco — João Barbosa — Bruno & Mesquita — Matto Grosso.
 N. 4.337 a — Avenida Rio Branco — Laurentina E. da Conceição — Thomaz Martins — Barra Mansa.
 N. 44.150 — Avenida Rio Branco — Philadelpho R. Venancio — Ignorado — Campos.
 N. 338 a — Avenida Rio Branco — Renato João Eugenio — João Eugenio — Rio.
 N. 2.776 a — Avenida Rio Branco — Saturnino Santos Garnin — Conceição — Porto Alegre.
 N. 2.468 — Deodoro — Thomaz F. dos Santos — Cicero F. G. — Pernambuco.
 N. 2.361 — Largo de Catumbé — Carlindo da Silva Cattita — Maria Paulina dos Reis — E. de Paty.
 N. 1.312 — Ignorada — Arthur Peixoto — Mathildes Peixoto — Ilha Grande.
 N. 1.810 — Largo da Lapa — Albert Lehman — Ignorado — Buenos Aires.

N. 3.039 — Praça Onze de Junho — Antonio Francisco — Francella — Italia.
 N. 939 — Avenida Rio Branco — De Marchi Antonio — Ignorado — Italia.
 N. 1.439 — Bangú — Vicente Guilherme da Silva — Manoel Guilherme da Silva — Pernambuco.
 N. 12.076 — Avenida Rio Branco — Juliette Briara — Luzzi — Porto Alegre.
 N. 29.771 — Praça Municipal — Adelina F. de Menezes — Maria Rosa — Sergipe.
 N. 2.235 — S. Luiz Gonzaga — J. F. Harisson — Maria de Almeida Pereira — Rio.
 N. 385 — R. Marquez de Abrantes — Maria C. Liberta — Mary Carney — Bello Horizonte.

N. 6.554 — Estação Central — Angelino Lofor — Fanny Lofor — S. Paulo.

N. 844 — Largo do Catumbé — Maria da Conceição de Jesus — Francisco A. Lima — Juiz da Fora.

N. 775 — Largo da Lapa — José Joaquim Mariagha — Joaquim M. da Fonseca — São Paulo.

N. 775 — Rio — A. Campos — Marietta Torres — Rio.

N. 775 — Rio — G. Levazier — W. Bons — Hermes — (Rio Grande do Sul).

N. 775 — Rio — Francisco Alves Pereira — Ignorado — Espirito Santo.

Primeira seção da Sub-directoria do Tráfego Postal, 25 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Nêiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcritas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de materiaes diversos durante o anno de 1916.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1915. — A. Avaripe, intendente.

GRUPO II

MATERIAES DIVERSOS

Propostas para o fornecimento no anno de 1916

Os abaixo assignados, moradores á rua do Escurio n. 55.58, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Amiantos:

2. Em corda, kilo..... 65800
 3. Em papelão, kilo..... 25100
 4. Em pó, kilo..... 7500

Balança «Hewes»:

10. Para 200 kilos, uma..... 148\$000
 11. Para 500 kilos, uma..... 265\$000
 12. Para 1.000 kilos, uma..... 493\$000
 13. Para 2.000 kilos, uma..... 700\$000

Borracha em laçol, quaesquer:

28. Cor e espessura, kilo..... 18\$500
 29. Espessura, com panco, kilo..... 18\$000
 30. Espessura, com tela de latão, kilo..... 20\$000

Cabo:

44. De linho alcatroado, kilo.... 2\$700
 45. De linho branco, kilo..... 2\$200
 46. Para enxadas, fouceas, sachos ou azeinhós, um..... \$600

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

47. Para machalos o picaretas, um..... 8950
 48. Para martillo, um..... 8450
 49. Para va-souras, um..... 8300
 50. Caçamba de folha estannada para gomma, uma..... 3\$000
 53. Calço de madeira para pipa, par..... 11\$500
 71. Costa grande de bambú, uma..... 6\$000
 72. Costo de taquara do Porto, para carvão, de 0^m,33 × 0^m,55, um..... 2\$200

Corda:

99. Barquinha, kilo..... 2\$800
 109. Manilha, kilo..... 2\$600

Corda de linho:

101. Para banleira (peça de 20 metros), peça..... 2\$500
 102. Para trem, kilo..... 2\$800

Corda franceza:

105. Até 1/4" de espessura, kilo... 3\$500
 106. De 5/16" a 1/2" de espessura, kilo..... 3\$200
 107. De 9/16" a 1" de espessura, kilo..... 3\$000

Corroia Dick's «Balata», com tres dobras:

109. Até 1", metro..... 1\$700
 110. De 1 1/4", metro..... 2\$150
 111. De 1 1/2", metro..... 2\$600
 112. De 1 3/4", metro..... 3\$000
 113. De 2", metro..... 3\$500
 114. De 2 1/4", metro..... 3\$900
 115. De 2 1/2", metro..... 4\$300
 116. De 2 3/4", metro..... 4\$700
 117. De 3", metro..... 5\$200
 118. De 3 1/4", metro..... 5\$600
 119. De 3 1/2", metro..... 6\$000
 120. De 3 3/4", metro..... 6\$300
 121. De 4", metro..... 7\$000

Corroia Dick's «Balata», com quatro dobras:

122. De 3", metro..... 6\$000
 123. De 3 1/4", metro..... 7\$000
 124. De 3 1/2", metro..... 7\$500
 125. De 3 3/4", metro..... 8\$200
 126. De 4", metro..... 8\$700
 127. De 4 1/4", metro..... 9\$200
 128. De 4 1/2", metro..... 9\$600
 129. De 4 3/4", metro..... 10\$100
 130. De 5", metro..... 10\$800
 131. De 5 1/2", metro..... 12\$000
 132. De 6", metro..... 13\$000
 133. De 6 1/2", metro..... 14\$200
 134. De 7", metro..... 16\$000

Corroia Dick's «Balata», com cinco dobras:

135. De 5", metro..... 15\$000
 136. De 5 1/2", metro..... 16\$500
 137. De 6", metro..... 18\$200
 138. De 6 1/2", metro..... 19\$500
 139. De 7", metro..... 21\$300
 140. De 7 1/2", metro..... 23\$000
 141. De 8", metro..... 24\$500
 142. De 8 1/2", metro..... 26\$000
 143. De 9", metro..... 27\$500
 144. De 10", metro..... 30\$300

Corroia Dick's «Balata», com seis dobras:

145. De 7", metro..... 24\$000
 146. De 7 1/2", metro..... 26\$000
 147. De 8", metro..... 27\$000
 148. De 8 1/2", metro..... 29\$500
 149. De 9", metro..... 31\$500
 150. De 10", metro..... 35\$000
 151. De 11", metro..... 38\$500

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

152. De 12", metro.....	42\$000
153. De 13", metro.....	45\$500
154. De 14", metro.....	49\$000
205. Corticina de 2,10 de largura para assaio, metro quadrado.....	21\$000
Dynamite:	
207. De Nobel n. 1, kilo.....	8\$300
208. De Nobel n. 2, kilo.....	8\$300
210. Encerado de lona alcatroada de 5",0 de largura, metro.....	43\$000
Espanja grossa:	
218. Clara, kilo.....	90\$000
219. Escura, kilo.....	40\$000
Espolleta para dynamite:	
220. N. 1, cento.....	3\$300
221. N. 2, cento.....	4\$000
222. N. 3, cento.....	5\$500
223. N. 4, cento.....	6\$500
224. N. 5, cento.....	8\$500
225. N. 6, cento.....	10\$000
226. Estrope de corda de sete metros, um.....	80\$000
227. Estopa alcatroada, kilo.....	1\$300
Estopin:	
224. Borracha, metro.....	\$200
229. Commem, metro.....	\$100
230. Fita, metro.....	\$150
Fio:	
233. De algodão, nacional, kilo...	2\$800
234. De algodão, kilo.....	9\$000
235. De vena, para coser lona, kilo.....	3\$200
Formicida:	
240. Gibba, lata.....	5\$800
241. Paschoal, lata.....	7\$500
Gaxeta:	
246. Asbesto quattrala, com borraça, kilo.....	8\$000
247. Asbesto retencia, com borraça, kilo.....	8\$000
248. De espora eta, kilo.....	6\$500
251. Patente, estrangeira, kilo...	4\$800
255. Gram o para correia, um...	\$700
259. Gravado em bloc de pinça, um.....	8\$500
257. Gasset de qualquer espessura, largura e cor.....	12\$000
Lona americana n. 6, marca Santa Fé, largura:	
260. De 0",0, metro.....	3\$300
270. De 1",10 metro.....	6\$300
271. De 1",50 metro.....	8\$000
272. De 1",8, metro.....	9\$500
273. De 2",00 metro.....	16\$000
Manguira de borraça branca, com duas dobras, de lona:	
281. De 1/2", metro.....	3\$500
282. De 3/4", metro.....	4\$500
283. De 7/8", metro.....	5\$400
384. De 1", metro.....	6\$500
Manguira de borraça preta, com duas dobras, de lona:	
293. De 1/2", metro.....	2\$500
294. De 3/4", metro.....	3\$000
295. De 7/8", metro.....	4\$000
296. De 1", metro.....	5\$300
310. Mangueira de borraça com espiral de arame de 2 1/2", para tñder de locomotiva, metro.....	20\$800

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Manguira de lona:	
311. De 2", metro.....	2\$200
312. De 2 1/4", metro.....	2\$400
313. De 2 1/2", metro.....	2\$800
Manguira de lona:	
314. De 2 3/4", metro.....	3\$500
315. De 3", metro.....	3\$800
316. De 3 1/4", metro.....	4\$200
317. De 3 1/2", metro.....	4\$300
319. De 4", metro.....	6\$000
326. Mealhar estrangeiro de linho superior (gaxeta), kilo....	3\$200
322. Pálhinha qualquer, kilo....	18\$000
Pedra:	
338. Para amolar até 12", uma...	4\$500
339. Para amolar alfanje, uma...	1\$500
Pedra de esmeril de 0",30 de diametro e espessura:	
340. De 0",003, uma.....	5\$500
341. De 0",007, uma.....	7\$000
342. De 0",010, uma.....	9\$000
343. De 0",013, uma.....	14\$000
344. De 0",015, uma.....	18\$000
Pólvora:	
354. Grossa bombarda, kilo.....	3\$800
355. Inglesa bombarda, kilo.....	4\$500
356. Porada para limpar metal, lata.....	\$120
356. Stearica em pó, kilo.....	4\$500
357. Talco, kilo.....	1\$000
389. Tecido de pálhinha para assento de carros, metro quadrado.....	15\$000
390. Tijolo de arear, um.....	\$600
Terra de panho e fio metálico:	
391. De 5 metros, uma.....	4\$500
392. De 10 metros, uma.....	6\$500
393. De 20 metros, uma.....	9\$500
394. De 30 metros, uma.....	12\$500
395. De 50 metros, uma.....	24\$000
Tubo de vidro:	
490. Para aparelhos Nathan, um.	\$500
491. Para indicador de nível de água, um.....	3\$500
A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.	
Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conformes os tipos comumente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendência, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitar-se às multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignam.	
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — Borlido Maia & Comp., rua do Rosario ns. 53 e 58.	
Os abaixo assignados, moradores à rua da Assembléa n. 30, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:	
Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
206. Disco para relógio, mil.....	9\$800
A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.	
Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conformes os tipos comumente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendência, todos os artigos oferecidos nesta pro-	

posta e sujeitam-se às multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignam.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.
— Arnaldo Braga & Comp.

Os abaixo assignados, moradores à rua Sete de Setembro n. 84, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

5. Atanado grande para folles, um.....	38\$000
Bucha de sola para cylindro de tenader:	
38. De 6", uma.....	7\$300
39. De 8", uma.....	10\$700
Bucha de sola para macacos:	
40. De 2 1/2", uma.....	3\$100
41. De 2 3/4", uma.....	3\$400
42. De 3", uma.....	3\$900
43. De 3 1/2", uma.....	4\$200
Cabo:	
49. Para vassouras, um.....	\$100
Caixa:	
51. De ferro batido, com fechadura e chaves diferentes, para transporte de dinheiro, uma.....	90\$000
52. De folha de Flandres XX, para expediente dos conductores de trem numeradas nas cabecoiaras, uma.....	27\$000
58. Camurça (polio grande), pelle	3\$083
Capacho de borraça:	
60. De 1",0 x 0,50, um.....	28\$000
Capacho de couro:	
62. De 0",75 x 0",35, um.....	4\$700
63. De 1",00 x 0,40, um.....	9\$500
64. De 1",20, um.....	13\$500
295. Corticina de 2",75 de largura para assoalho, m. quad...	16\$700
Mangueira de sola, para caixa d'agua:	
320. De 0",15, metro.....	15\$800
321. De 0",20, metro.....	18\$300
322. De 0",35, metro.....	29\$000
Oleado:	
329. De cores para assoalho, de 2",75 de largura, metro...	17\$700
330. De qualquer cor, metro....	5\$900
331. Verde para colchão de cama, de 1",27 de largura, metro	6\$900
Panno:	
333. De couro, metro.....	7\$800
Pelle:	
351. Marroco estrangeiro, qualquer cor, pelle.....	114\$000
Sola:	
377. Da Praia Grande, meio.....	27\$000
373. Engraxada para correia de machina, meio.....	31\$000
379. Fina garroteada, meio.....	21\$000
380. Grossa, para enclimento, meio.....	16\$800
381. Para chasis, meio.....	20\$700
382. Para correia de caixilho, meio	23\$000
383. Preparada, para mangueira, meio.....	32\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

331. Preparada, especial som golpe, furo e falha, meio..... 22\$300
402. Vaqueta (sola), uma..... 16\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commummente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.—
Segura, Campos & Comp.

Os abaixo assignado, moradores á rua Sete de Setembro n. 82, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

9. Bucha de sola para macaco, de 3 1/4", uma..... 3\$900
10. Bucha de sola para cylindro de freio, de 7 1/2", uma..... 40\$100
11. Bucha de sola para cylindro de freio, de 4", uma..... 44\$300
12. Bucha de sola para cylindro de freio de 12", uma..... 48\$000
13. Bucha de sola para cylindro de freio, de 10", uma..... 43\$300

Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.—
Segura, Campos & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua do Ouvidor n. 64, obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

5. Atanato grande para folhes, um..... 38\$500
31. Botão para cortina, qualquer, conto..... 40\$300
31. Botão de massa de côr, com 0",010 de diametro, um..... 8078

Bucha de sola para cylindro de tender:

38. De 6", uma..... 7\$700
39. De 8", uma..... 9\$700

Bucha de sola para macacos:

40. De 2 1/4", uma..... 2\$700
41. De 2 3/4", uma..... 3\$100
42. De 3", uma..... 3\$000
43. De 3 1/2", uma..... 4\$100
58. Camurça (pelle grande), pelle..... 5\$000

Capacho de côco:

62. De 0",75 x 30, um..... 1\$000
63. De 1",00 x 50, um..... 8\$500
64. De 1",20 x 60, um..... 11\$000
65. De 1",40 x 80, um..... 22\$000

Carneira:

66. Envernizada, uma..... 13\$400
67. Sarrada, branca o de côr, uma..... 6\$000
Correia de sola dobrada.

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

nacional, imitação inglesa:

433. De 1", metro..... 4\$000
434. De 1 1/4", metro..... 5\$000
435. De 1 1/2", metro..... 6\$000
436. De 1 3/4", metro..... 7\$000
437. De 2", metro..... 8\$000
438. De 2 1/4", metro..... 9\$000
439. De 2 1/2", metro..... 10\$000
440. De 2 3/4", metro..... 11\$000
441. De 3", metro..... 12\$000
442. De 3 1/4", metro..... 13\$000
443. De 3 1/2", metro..... 14\$000
444. De 3 3/4", metro..... 15\$000
445. De 4", metro..... 16\$000
446. De 4 1/4", metro..... 17\$000
447. De 4 1/2", metro..... 18\$000
448. De 4 3/4", metro..... 19\$000
449. De 5", metro..... 20\$000
450. De 6", metro..... 21\$000
451. De 7", metro..... 22\$000
452. De 8", metro..... 23\$000
453. De 9", metro..... 24\$000
454. De 10", metro..... 25\$000
455. De 12", metro..... 28\$000
456. De 14", metro..... 32\$000
457. De 16", metro..... 36\$000

Correia de sola, singela, nacional, imitação inglesa:

480. De 1", metro..... 2\$000
481. De 1 1/4", metro..... 2\$500
482. De 1 1/2", metro..... 3\$000

Correia de sola, singela, nacional, imitação inglesa:

483. De 1 3/4", metro..... 3\$500
484. De 2", metro..... 4\$000
485. De 2 1/4", metro..... 4\$500
486. De 2 1/2", metro..... 5\$000
487. De 2 3/4", metro..... 5\$500
488. De 3", metro..... 6\$000
489. De 3 1/4", metro..... 6\$500
490. De 3 1/2", metro..... 7\$000
491. De 3 3/4", metro..... 7\$500
492. De 4", metro..... 8\$000
493. De 4 1/4", metro..... 8\$500
494. De 4 1/2", metro..... 9\$000
495. De 4 3/4", metro..... 9\$500
496. De 5", metro..... 10\$000
497. De 6", metro..... 12\$000
498. De 7", metro..... 14\$000
499. De 8", metro..... 16\$000
500. De 9", metro..... 18\$000
501. De 10", metro..... 20\$000
502. De 12", metro..... 24\$000
503. De 14", metro..... 28\$000
504. De 16", metro..... 32\$000

205. Corticina de 2,75 de largura para assoalho, metro quadrado..... 42\$500

276. Lisard para guarnição de móveis, metro..... 4\$100

Mangueira de sola para caixa d'agua:

320. De 0",16, metro..... 17\$500
321. De 0",29, metro..... 19\$500
322. De 0",30, metro..... 28\$500

323. Marroquin chagrin de côres (pelle grande), pelle..... 10\$000

Oleado:

323. De côres para assoalho, 2,75 de largura, metro..... 18\$500
320. De qualquer côr, de 1,38 de largura, metro..... 6\$500

331. Verde, para colchão de cama, de 1,27 de largura, metro..... 7\$500

Panno:

333. De couro, metro..... 9\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

331. Verde, para forrar mesa, de 1",40 de largura, metro..... 18\$500

Pelle:

348. Chagrin, de côres, pelle..... 10\$000
351. Marroco estrangeiro, qualquer côr, pelle..... 110\$000

352. Marroco nacional, qualquer côr, pelle..... 110\$000

Sola:

377. Da Praia Grande, meio..... 28\$000
378. Engraxada, para correia de machina, meio..... 32\$000

379. Fina garroteada, meio..... 22\$000

380. Grossa, para enchimento, meio..... 16\$500

381. Para chassis, meio..... 22\$000

382. Para correia de caixilho, meio..... 22\$000

383. Preparada, para mangueira, meio..... 26\$000

381. Preparada, especial som golpe, furo e falha, meio..... 24\$000

402. Vaqueta (sola), uma..... 19\$500

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme os tipos commummente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeita-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.—
Por procuração de Rodrigo Vianna, José Marques Salvador Lessa.

O abaixo assignado, morador, á rua do Ouvidor n. 64, obriga-se a fornecer a esta Estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

9. Bucha de sola para macaco de 3 1/4", uma..... 4\$900
10. Bucha de sola para cylindro de freio de 7 1/2", uma..... 8\$100
11. Bucha de sola para cylindro de freio de 12", uma..... 43\$800
12. Bucha de sola para cylindro de freio de 14", uma..... 45\$300
13. Bucha de sola para cylindro de freio de 10", uma..... 41\$800

Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.—
Por procuração de Rodrigo Vianna, José Marques Salvador Lessa.

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
— Unidade — Preço

Balança «Howe»:

10. Para 200 kilos, uma..... 160\$000
11. Para 500 kilos, uma..... 220\$000
12. Para 1.000 kilos, uma..... 450\$000
13. Para 2.000 kilos, uma..... 850\$000

Balança nacional, sistema «Howe»:

16. Para 300 kilos, uma..... 120\$000
17. Para 500 kilos, uma..... 180\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Balança com pesos de ferro e conchas de metal:		
20. Para 10 kilos, uma.....	17\$400	
21. Para 20 kilos, uma.....	26\$000	
22. Para 30 kilos, uma.....	34\$000	

Balança com pesos de metal e conchas de metal:		
23. Para 10 kilos, uma.....	33\$000	
24. Para 20 kilos, uma.....	52\$000	
25. Para 30 kilos, uma.....	68\$000	
26. Para 50 kilos, uma.....	113\$000	

Cabo:		
47. Para machados, picaretas e fisco, um.....	1\$430	
50. Caamba de filha estanhada para gomma, uma.....	3\$000	

Capacho de coco:		
62. De 0 ^m , 75 x 40 c/m, um.....	8\$000	
63. De 1 ^m 00 x 40 c/m, um.....	12\$000	

Dynamite:		
207. De Nobel n. 1, kilo.....	8\$500	
208. De Nobel n. 2, kilo.....	8\$500	

Espanja grossa:		
219. Escuro, kilo.....	20\$000	

Espoleta para dynamite:		
220. N. 1, cento.....	2\$900	
221. N. 2, cento.....	3\$500	
222. N. 3, cento.....	4\$900	
223. N. 4, cento.....	3\$000	
224. N. 5, cento.....	7\$ 00	
225. N. 6, cento.....	10\$000	

Estopim:		
228. Borracha, metro.....	2\$20	
229. Commum, metro.....	3\$00	
230. Fita, metro.....	3\$30	

Formicida:		
239. Capanema em lata de 5 kilos, lata.....	6\$250	

Oleado:		
332. Palhinha qualquer, kilo.....	22\$000	

Pedra:		
338. Para amolar até 12", uma....	2\$800	

Rebolo de amolar:		
362. De 0 ^m 30, um.....	3\$500	
363. De 0 ^m 40, um.....	6\$600	
364. De 0 ^m 50, um.....	12\$500	
365. De 0 ^m 60, um.....	20\$000	
366. De 0 ^m 70, um.....	36\$ 00	
367. De 0 ^m 80, um.....	60\$ 00	
368. De 0 ^m 90, um.....	90\$ 00	
369. De 1 ^m 00, um.....	145\$ 000	
370. De 1 ^m 10, um.....	250\$000	

Sola:		
390. Tijolo de arcar, um.....	3\$320	

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos commummente empregados na Estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — Hime & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Municipal n. 21, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Amiantho:		
2. Em corda, kilo.....	3\$300	
4. Em papelão, kilo.....	1\$800	
3. Em pó, kilo.....	5\$750	

Borracha e enlaço, quaesquer cor e espessura:

28. Cor e espessura, kilo.....	1\$3000	
29. Espessura, com parafuso, kilo..	10\$000	
30. Espessura, com tela de latão, kilo.....	12\$000	
203. Corticena de 1 ^m , 84 de largura para assoalho, metro quadrado.....	1\$5000	

Dynamite:		
207. De Nobel, n. 1, kilo.....	8\$500	
208. De Nobel, n. 2, kilo.....	8\$500	
219. Espanja grossa e dura, kilo..	20\$000	

Espoleta para dynamite:		
220. N. 1, cento.....	3\$500	
221. N. 2, cento.....	4\$000	
222. N. 3, cento.....	5\$900	
223. N. 4, cento.....	6\$000	
225. N. 6, cento.....	9\$500	

Estopim:		
228. Borracha, metro.....	2\$15	
229. Commum, metro.....	3\$00	
230. Fita, metro.....	3\$50	
241. Feltro de 1/2" a 3/4", kilo...	20\$000	

Fio:		
233. De algodão, nacional, kilo..	3\$000	
234. De amiantho, kilo.....	9\$000	

Gaxeta:		
245. Asbesto com plomagina, kilo	8\$000	
246. Asbesto quadrado, com borracha, kilo.....	7\$000	
247. Asbesto redondo, com borracha, kilo.....	7\$000	
248. De espermocete, kilo.....	8\$500	
251. Patente, estrangeira, kilo...	3\$300	
252. Quadrada, guta-percha, kilo	10\$000	

Gazolina:		
257. Guasca de qualquer espessura, largura e cor, dazia	10\$000	
310. Mangueira de borracha, com espiral de arame de 2 1/2", para tender de locomotiva, metro.....	22\$000	

Mangueira de lona:		
311. De 2", metro.....	2\$000	
312. De 2 1/4", metro.....	2\$350	
313. De 2 1/2", metro.....	2\$500	
314. De 2 3/4", metro.....	2\$750	
315. De 3", metro.....	3\$000	
316. De 3 1/4", metro.....	3\$250	
317. De 3 1/2", metro.....	3\$500	
318. De 3 3/4", metro.....	3\$ 50	
319. De 4", metro.....	4\$000	

Manometro:		
323. «Bourdon», um.....	60\$000	
324. «Schiff», um.....	50\$000	
326. Medidor estrangeiro de linho superior (gaxeta), kilo.....	7\$500	

Pólvora:		
354. Grossa bombarda, kilo.....	1\$800	
355. Ingloza bombarda, lustrosa, kilo.....	2\$000	
356. Pomada para limpar metal, lata.....	2\$200	

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Tubo de vidro:		
400. Para aparelho «Nathan», um	3\$00	
401. Para indicador de nível de agua, um.....	1\$000	

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commummente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Nilo de Barros.

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Cabo de maileira para pipa,		
par.....	40\$000	

Capacho de coco:		
62. De 1 ^m 20 x 0 ^m 80, um.....	12\$000	

Lona inglesa:		
270. Lisard para guarnição de moais, metro.....	1\$000	

Panno:		
332. Verde para forrar mesa, de 1 ^m , 5' de largura, metro...	25\$000	

Vidro branco:		
403. De 0 ^m 002, decimetro quadrado, um.....	50\$5	
404. De 0 ^m 003, decimetro quadrado.....	5\$130	

Vidro fosco:		
413. De 0 ^m 003, decimetro quadrado.....	5\$170	

Vidro redondo (branco):		
419. De 0 ^m 003, decimetro quadrado.....	5\$250	

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commummente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — Souza Baptista & Comp.

Nota—O artigo 332—Panno verde para forrar mesa que propomos, é de fabricação nacional.

Rio, 5 de novembro de 1915. — Souza Baptista & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Francisco Belisario n. 32, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

51. Caixa de ferro batido, com fechadura de ferro e chaves diferentes, para transporte de dinheiro, uma.....		
	300\$000	

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Cofre de ferro com uma
porta (medição interna):

73. De 0 ^m , 49 × 0 ^m , 32 × 0 ^m , 32, um	676\$000
74. De 0 ^m , 57 × 0 ^m , 42 × 0 ^m , 37, um	820\$000
75. De 0 ^m , 62 × 0 ^m , 56 × 0 ^m , 42, um	960\$000
76. De 0 ^m , 65 × 0 ^m , 50 × 0 ^m , 45, um	1:290\$000
77. De 0 ^m , 75 × 0 ^m , 60 × 0 ^m , 55, um	1:700\$000
78. De 0 ^m , 85 × 0 ^m , 60 × 0 ^m , 55, um	2:582\$000
79. De 0 ^m , 95 × 0 ^m , 65 × 0 ^m , 60, um	2:890\$000
80. De 1 ^m , 05 × 0 ^m , 70 × 0 ^m , 60, um	3:050\$000
81. De 1 ^m , 05 × 0 ^m , 72 × 0 ^m , 60, um	3:250\$000
82. De 1 ^m , 25 × 0 ^m , 75 × 0 ^m , 62, um	3:480\$000
83. De 1 ^m , 35 × 0 ^m , 78 × 0 ^m , 66, um	3:900\$000

Cofre de ferro com duas
portas (medição interna):

84. De 0 ^m , 70 × 0 ^m , 60 × 0 ^m , 45, um	1:365\$000
85. De 0 ^m , 68 × 0 ^m , 73 × 0 ^m , 48, um	1:820\$000
86. De 0 ^m , 96 × 0 ^m , 76 × 0 ^m , 51, um	2:900\$000
87. De 1 ^m , 50 × 1 ^m , 60 × 0 ^m , 70, um	4:480\$000
88. De 1 ^m , 70 × 1 ^m , 40 × 0 ^m , 72, um	5:460\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidade usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos comumente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendência, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitam-se às multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignam.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. —
L. B. de Almeida & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Francisco Belisario n. 32, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

17. Placa para cauda de trem, uma	4\$000
-----------------------------------	--------

Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. —
L. B. de Almeida & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 32, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Bucha de sola para cylindro do tender:

38. De 6", uma	9\$000
39. De 8", uma	10\$000

Bucha de sola para macacos:

40. De 2 1/2", uma	5\$000
41. De 3 1/4", uma	6\$000
42. De 3", uma	7\$000
43. De 3 1/2", uma	8\$000

Capacho de coco:

63. De 1 ^m , 00 × 0 ^m , 50, um	18\$000
64. De 1 ^m , 20 × 0 ^m , 60, um	35\$000

Lona inglesa:

76. Lisard para guarnição de móveis, metro	2\$000
--	--------

Manguelra de sola, para caixa d'agua:

320. De 0 ^m , 46, metro	19\$000
321. De 0 ^m , 20, metro	21\$000
322. De 0 ^m , 80, metro	35\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Sola:

378. Engraxada, para correia de machina, meio	34\$000
379. Fina garroteada, meio	26\$000
380. Grossa, para enchimento, meio	22\$000
381. Para chassis, meio	25\$000
382. Para corrola do caixilho, meio	23\$000
383. Preparada, para mangueira, meio	38\$000
384. Preparada, especial sem golpe, furo o falha, meio	35\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidade usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos comumente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendência, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. —
Araujo, Santos & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara n. 39/43, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

2. Amiantho em papelão, kilo	2\$400
Balança «Howe»:	
40. Para 200 kilos, uma	439\$000
41. Para 500 kilos, uma	269\$000
42. Para 1.000 kilos, uma	474\$000
43. Para 2.000 kilos, uma	739\$000
Balança com pesos de ferro e conchas de metal:	
20. Para 10 kilos, uma	22\$000
21. Para 20 kilos, uma	29\$000
22. Para 30 kilos, uma	39\$000
Balança com pesos de metal e conchas de metal:	
23. Para 10 kilos, uma	39\$000
24. Para 20 kilos, uma	63\$000
25. Para 30 kilos, uma	89\$000
26. Para 50 kilos, uma	135\$000
Borracha em lençol, quaquer:	
28. Cor e espessura, kilo	16\$250
29. Espessura, com panho, kilo	13\$500
30. Espessura, com tela de latão, kilo	19\$150
Cabo:	
44. De linho alcatroado, kilo	2\$700
45. De linho branco, kilo	2\$190
46. Para enxada, fouces, sacos ou ancilhos, um	\$400
47. Para machados e picareças nacionais	\$740
48. Para martello, um	\$300
50. Caçamba de folha estanhada para gomma, uma	1\$900
53. Camurça «pelto grande», pelle	7\$000
56. Canivete grande «Hodger» de uma folha larga, um	2\$200
63. Capacho de coco, de 1 ^m , 00 × 0 ^m , 45, um	6\$900
70. Carvão vegetal, kilo	\$260
71. Cesta grande de bambú, uma	6\$000
72. Costo do taquara do Porto, para carvão, de 0 ^m , 33 × 0 ^m , 55, um	1\$690
Corda:	
99. Barquinha, kilo	2\$200
100. Manilha, kilo	2\$600
Corda de linho:	
101. Para bandeira (peça de 20 metros), peça	1\$600

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

102. Para trem, kilo	2\$440
Corda franceza:	

103. Até 1 1/4" de espessura, kilo	3\$450
106. De 5/16" a 1/2" de espessura, kilo	3\$900
107. De 9/16" a 1" de espessura, kilo	3\$900

Correia Balata, com tres dobras:

109. Até 1", metro	1\$950
110. De 1 1/4", metro	2\$400
111. De 1 1/2", metro	2\$750
112. De 1 3/4", metro	3\$500
113. De 2", metro	3\$900
114. De 2 1/4", metro	4\$500
115. De 2 1/2", metro	4\$800
116. De 2 3/4", metro	5\$300
117. De 3", metro	5\$800
118. De 3 1/4", metro	6\$200
119. De 3 1/2", metro	6\$700
120. De 3 3/4", metro	7\$200
121. De 4", metro	7\$900

Correia Balata, com quatro dobras:

122. De 3", metro	6\$500
123. De 3 1/4", metro	7\$600
124. De 3 1/2", metro	7\$900
125. De 3 3/4", metro	8\$800
126. De 4", metro	9\$500
127. De 4 1/4", metro	10\$400
128. De 4 1/2", metro	10\$800
129. De 4 3/4", metro	11\$500
130. De 5", metro	11\$900
131. De 5 1/2", metro	12\$800
132. De 6", metro	13\$900
133. De 6 1/2", metro	15\$500
134. De 7", metro	17\$900

Correia Balata, com cinco dobras:

135. De 5", metro	16\$200
136. De 5 1/2", metro	17\$000
137. De 6", metro	19\$000
138. De 6 1/2", metro	21\$000
139. De 7", metro	23\$000
140. De 7 1/2", metro	25\$000
141. De 8", metro	27\$000
142. De 8 1/2", metro	29\$000
143. De 9", metro	31\$000
144. De 10", metro	33\$000

Correia Balata, com seis dobras:

145. De 7", metro	26\$000
146. De 7 1/2", metro	28\$000
147. De 8", metro	30\$000
148. De 8 1/2", metro	32\$000
149. De 9", metro	34\$000
150. De 10", metro	36\$000
151. De 11", metro	39\$500
152. De 12", metro	44\$000
153. De 13", metro	48\$500
154. De 14", metro	53\$000
205. Corticina de 2,00 (m 2,60) de largura para assoalho, metro quadrado	22\$000

Dynamite:

207. De Nobel n. 1, kilo	7\$900
208. De Nobel n. 2, kilo	7\$900
209. «Stygia», kilo	6\$400
210. Encerado de lona alcatroada, de 5 ^m , 0 de largura, metro	60\$000

Escala:

213. Metrica de madeira, para al-gibela, uma	1\$900
--	--------

Espelho de vidro:

215. De 0 ^m , 003, diametro, quadrado	\$910
216. De 0 ^m , 003, biseauté, diametro quadrado	1\$450
217. De 0 ^m , 005, biseauté, diametro quadrado	1\$560
Esponja grossa:	

218. Clara, kilo	97\$000
------------------	---------

Numero de ordem — Designação dos artigos —	Unidade — Preço
219. Escura, kilo.....	23\$000
Espoleta para dynamite:	
220. N. 1, conto.....	23\$90
221. N. 2, conto.....	35\$50
222. N. 3, conto.....	45\$50
223. N. 4, conto.....	55\$50
224. N. 5, conto.....	95\$00
225. N. 6, conto.....	11\$900
227. Estopa alcatroada, kilo.....	15\$400
Estopim:	
228. Borracha, metro.....	\$290
229. Commum, metro.....	\$240
230. Fita, metro.....	\$260
Flo:	
233. Do algodão, nacional, kilo...	25\$90
Formicida:	
239. Capanema em lata de quatro kilos, lata.....	73\$200
240. Gubba, lata.....	6\$000
241. Paschoal, lata.....	73\$400
Gasolina:	
253. Em latas de 18 litros, lata...	93\$70
258. Em lata de litro «Rupia», lata.	23\$900
Kerosene:	
259. Em lata de 18 litros (estran-	
geiro), lata.....	75\$100
Lona americana n. 6,	
marca «Ontario», lar-	
gura:	
264. De 0 ^m , 80, metro.....	45\$100
267. De 1 ^m , 80, metro.....	95\$00
268. De 2 ^m , 60, metro.....	155\$800
Lona ingleza:	
274. De 0 ^m , 70, metro.....	75\$200
275. De 0 ^m , 76, metro.....	75\$800
Maçaneta:	
278. De louça, uma.....	35\$000
280. De vidro, uma.....	35\$000
310. Mangueira de borracha com	
espiral de arame de 2 1/2",	
para tender de locomotiva,	
metro.....	28\$000
Pedra:	
338. Para amolar até 12", uma.	35\$400
339. Para amolar alfange, uma..	15\$000
Povora:	
354. Grossa boogar la, kilo.....	25\$50
355. Inglesa bombarda, lustrosa,	
kilo.....	35\$100
356. Pomada para limpar metal,	
lata.....	\$160
Rebolo de amolar:	
363. De 0 ^m , 60, um.....	24\$000
366. De 0 ^m , 70, um.....	38\$000
367. De 0 ^m , 80, um.....	04\$500
368. De 0 ^m , 90, um.....	109\$000
369. De 1 ^m , 00, um.....	113\$000
370. De 1 ^m , 10, um.....	179\$000
371. De 1 ^m , 20, um.....	214\$000
390. Tijolo de arear, um.....	\$390
Trena de panno e fio me-	
tallico:	
391. De 5 metros, uma.....	45\$400
392. De 10 metros, uma.....	65\$000
393. De 20 metros, uma.....	95\$000
394. De 30 metros, uma.....	135\$000
395. De 50 metros, uma.....	205\$000
Tubo de vidro:	
400. Para aparelho «Nathan», um	\$900
401. Para indicador de nivel da	
agua, um.....	25\$40
Vidro branco:	
403. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$110
404. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$143
405. De 0 ^m , 004, decimetro qua-	
drado.....	\$260
406. De 0 ^m , 005, decimetro qua-	
drado.....	\$325
408. De 0 ^m , 007, decimetro qua-	
drado.....	15\$300

Numero de ordem — Designação dos artigos —	Unidade — Preço
Vidro fosco:	
412. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$130
413. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$160
Vidro lavrado:	
414. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$230
415. De 0 ^m , 004, decimetro qua-	
drado.....	\$320
416. De 0 ^m , 005, decimetro qua-	
drado.....	\$330
Vidro redondo (branco):	
418. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$130
419. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$170
A estrada não aceita preços por amostras	
diferentes dos tipos ou qualidades usual-	
mente empregados.	
Obrigam-se a fornecer de 1 ^a qualidade e	
conforme os tipos communmente empregados	
na estrada, ou amostras existentes na inten-	
dencia, todos os artigos oferecidos nesta pro-	
posta, e sujeitam-se ás multas e mais condi-	
ções estabelecidas no edital publicado para	
esta concorrência e no contracto que as-	
signarem.	
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.	
— Dias Garcia & Comp.	
Os abaixo assignados moradores á avenida	
Gomes Freire n. 27, obrigam-se a fornecer a	
esta estrada os seguintes artigos:	
Numero de ordem — Designação dos artigos —	Unidade — Preço
Espeho de vidro:	
215. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$750
216. De 0 ^m , 003, biseauté, decime-	
tro quadrado.....	\$873
217. De 0 ^m , 005, biseauté, decime-	
tro quadrado.....	15\$127
Vidro branco:	
403. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$100
404. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$140
405. De 0 ^m , 004, decimetro qua-	
drado.....	\$173
406. De 0 ^m , 005, decimetro qua-	
drado.....	\$250
407. De 0 ^m , 006, decimetro qua-	
drado.....	\$750
408. De 0 ^m , 007, decimetro qua-	
drado.....	\$814
409. De 0 ^m , 008, decimetro qua-	
drado.....	\$950
Vidro de cor:	
410. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$183
411. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$250
Vidro fosco:	
412. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$123
413. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$144
Vidro lavrado:	
414. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$250
415. De 0 ^m , 004, decimetro qua-	
drado.....	\$323
416. De 0 ^m , 005, decimetro qua-	
drado.....	\$438
Vidro redondo (branco):	
417. De 0 ^m , 001, decimetro qua-	
drado.....	\$123
418. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$150
419. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$168

Numero de ordem — Designação dos artigos —	Unidade — Preço
Vidro redondo de cor:	
420. De 0 ^m , 001, decimetro qua-	
drado.....	\$225
421. De 0 ^m , 002, decimetro qua-	
drado.....	\$250
422. De 0 ^m , 003, decimetro qua-	
drado.....	\$325
423. Vidro para aparelho telegra-	
phico, biseauté de 0 ^m , 007,	
decimetro quadrado.....	15\$30
A estrada não aceita preços por amostras	
diferentes dos tipos ou qualidades usualmente	
empregados.	
Obrigam-se a fornecer de primeira qua-	
lidade e conforme os tipos communmente	
empregados na estrada, ou amostras existen-	
tes na intendência, todos os artigos ofereci-	
dos nesta proposta e sujeitam-se ás multas	
e mais condições estabelecidas no edital publi-	
cado para esta concorrência e no contracto	
que assignarem.	
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.	
— Jesuino & Amaral.	
Repartição de Aguas e Obras Publicas	
Ficam intimados, de ordem do Sr. Dr. di-	
rector geral, os Srs. Manoel Dias, Francisco	
Medeiros da Silva, Manoel Partaio da	
Motta & Comp., Manoel Barbosa da Sil-	
va, Domingos Barbosa da Silva, Antonio	
Correia de Souza, Theresia Francisca Barrosa	
(viuva de Francisco Barbosa da Silva) e	
Francisco Soares de Melo, occupantes de	
terras situadas na bacia do rio Ca norin, á	
maria Paula da Paixão, herdeiros de João	
Ferreira dos Santos e Carlos José Gottgroy,	
occupantes de terras situadas na bacia do	
rio S. Gonçalo, a quem vir, dentro do prazo	
de trinta (30) dias, a contar da data do pre-	
sente edital o convite que lhes foi feito por	
esta repartição, em carta datada de 30 de	
meio de setembro ultimo, para desocuparem	
as terras, que occupam nas bacias hydro-	
graphicas dos rios S. Gonçalo e Camerim,	
adquirida pela Fazenda Federal do Banco	
de Crédito Móvel, nos termos da escriptura	
de 15 de abril de 1914.	
Secção de Expediente da Repartição de	
Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de	
1915. — F. J. da Fonseca Briz, chefe de	
secção.	
Repartição de Aguas e Obras Publicas	
Ficam os Srs. Manoel Pedro Villaboim e	
Augusto José Ferreira, intimados, de ordem do	
Sr. Dr. director geral, a cumprir, dentro do	
prazo de trinta dias, a contar da data deste	
edital, o convite que lhes foi feito por esta	
repartição, em carta datada de 30 de setembro	
deste anno, para promoverem a desoccupação	
das terras sitas nas bacias hydrographicas	
dos rios Camorim e S. Gonçalo, adquiridas	
pela Fazenda Federal do referido Banco, nos	
termos da escriptura de 15 de abril de 1914.	
Secção de Expediente da Repartição de	
Aguas e Obras, 5 de novembro de 1915. — F.	
J. da Fonseca Braga, chefe de secção.	
Ministerio da Agricultura, Industria	
e Commercio	
Escola de Minas	
Escola de Minas	
De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da	
Escola de Minas de Juiz Preto, esta secretar-	
ia faz sciente que, de conformidade com o	
disposto no art. 69 do Collgio de Ensino, ap-	
provado pelo decreto n. 3.390, de 1º de	

meiro de 1901, fica espaçada por mais tres mezes, nesta secretaria, desta data a 18 de novembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do logar de professor de desenho do curso fundamental desta escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910: desenho de imitação e geometrico no 1º anno; desenho de aguas e topographico, no 2º e desenho e construcção de cartas geodesicas no 3º. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 17, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citado Codigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 13 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

circ. n. 322

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciencia que, de accordo com o art. 19 do Codigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção para o concurso affim de se prover effectivamente o logar de substituto da setima secção da referida escola, tendo terminiar esse prazo a 18 de novembro proximo futuro, ás 15 horas. A setima secção compo-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico 1ª cadeira do 1º anno e 1º do 2º do curso especial: hydraulica, aquidos e gazos, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do 1º e 2º do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 17, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas

circ. n. 323

De ordem do Ex. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciencia que, de accordo com o artigo 69 do Codigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da Segunda Secção desta Escola, que comprehende, conforme o Regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 4ª do 3º anno do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodazia (4ª cadeira do 1º anno, 4ª do 2º e 3ª do 3º anno do curso fundamental).

A inscripção encerrar-se-á no dia 18 de novembro proximo futuro, doronde os candidatos satisfazer as exigencias constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

LETRAS DO THESOURO

(OURO)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica, e de accordo com as instruções approvedas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no *Diario Official* de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emittidas nos termos do decreto n. 11.471, de 3 de fevereiro deste anno, para substituil-as pelas — Letras do Thesouro — ouro.

Serão substituidas somente as cautelas emittidas no dia 21 a 31 de maio ultimo, dos seguintes numeros e valores:

Do valor de 78.700\$000.

Cautela n. 312.

Do valor de 300\$000

Cautela n. 318.

Do valor de 4.700\$000

Cautelas ns. 313, 400 e 401.

Do valor de 10.000\$000

Cautelas ns. 320 a 322.

Do valor de 3.000\$000

Cautela n. 323.

Do valor de 2.800\$000

Cautela n. 311.

Do valor de 600\$000

Cautela n. 321.

Do valor de 20.000\$000

Cautela n. 320.

Do valor de 1.000\$000

Cautela n. 327.

Do valor de 100.000\$000

Cautela n. 333.

Do valor de 30.000\$000

Cautelas ns. 339 e 341.

Do valor de 1.000\$000

Cautelas ns. 334 e 335.

Do valor de 1.000\$000

Cautelas ns. 328 a 332, 342, 344 a 347.

Do valor de 500\$000

Cautelas ns. 6, 314 e 315.

Do valor de 200\$000

Cautelas ns. 2, 3, 337 e 350.

Do valor de 100\$000

Cautela ns. 343 e 21.

A substituição terá logar do dia 8 ao dia 13 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

As cautelas dos valores de 100\$, 200\$, 500\$ e 1.000\$ serão substituidas por letras do iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1.000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 6 de novembro de 1915. — O escriptão, A. J. Santos.

Recebedoria do Districto Federal

PENNA D'AGUA

QUARTO DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração de valor locativo para o biennio de 1916-1917:

Ruas:

Assembléa:

N. 113, Leonardo Moraes Almeida, alterado o valor locativo de 3.300\$ para 5.400\$000. São José:

N. 29, Gonovia Isacukova, alterado o valor locativo de 3.400\$ para 6.600\$000.

N. 31, Jeremias Alves, alterado o valor locativo de 5.400\$ para 6.000\$000.

N. 75, Sociedade B. L. Leuzinger, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.320\$000.

N. 18, Alber o Dias Guimarães, alterado o valor locativo de 4.800\$ para 8.400\$000.

N. 24, Bernardino José Ferreira, alterado o valor locativo de 1.600\$ para 4.800\$000.

N. 64, Benedicto Antonio Bueno, alterado o valor locativo de 4.800\$ para 6.000\$000.

N. 68, João Augusto Mareau, alterado o valor locativo de 5.400\$ para 6.000\$000.

N. 76, Carolina Maria da Cunha Carneiro e outro, alterado o valor locativo de 5.400\$ para 10.800\$000.

N. 108, Antonio Manoel Ferreira Silva, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 7.200\$000.

Cotovella:

N. 64, Adão Gonçalves Carvalho, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

Santa Luzia:

N. 55, Constança Marques Carvalho, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 152, San a Casa de Misericordia, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.200\$000.

N. 180, José Custodio Veilho, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 182, José Custodio Veiros, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 200-2, Dr. Francisco Pereira Passos, alterado o valor locativo de 4.000\$ para 12.000\$000.

N. 202, Julio Ferreira Vianna, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 250, Convento da Ajuda, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 4.800\$000.

D. Manoel:

N. 16, Irmandade de S. José, alterado o valor locativo de 5.400\$ para 6.600\$000.

Dr. Joaquim Martinho:

N. 181, Manoel Alves de Oliveira Lopes, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 5.760\$000.

N. 185, Francisco Felinto de Almeida, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 221, Juvenal Martinho Nobre, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 106, Rosa Mathias F. Poley, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$000.

N. 110, Manoel Amoreso Costa, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 4.200\$000.

M. Alogra:

N. 482, Antonio Januzzi, alterado o valor locativo de 4.000\$ para 12.000\$000.

Francisco Muratori:

N. 34, Cesar Augusto Bordallo, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 5.040\$000.

N. 122, João Gatheo Sollar, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

Costa Bastos:

N. 130, Manoel Ferreira, alterado o valor locativo de 1.680\$ para 1.920\$000.

Misericordia:

N. 31, Maria Balbina P. C. Callgeras e outros, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 65, José Ferraz Rabello e outro, alterado o valor locativo de 4.160\$ para 6.720\$000.

N. 101, Maria Deolinda de A. Carqueja, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 157, Josephina Maria da Conceição, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$000.

N. 74, Expostos da Santa Casa, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 96, Antonio Alves Valle, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 128, Santa Casa de Misericórdia, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 5:760\$000.

N. 132, a mesma, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 4:920\$000.

N. 146, Joaquim Ferreira, alterado o valor locativo de 4:500\$ para 6:000\$000.

Mercado:

N. 21, Santa Casa de Misericórdia, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 39, a mesma, alterado o valor locativo de 4:980\$ para 12:000\$000.

Curvello:

Ns. 45 e 49, Manoel Gomes, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 4:200\$000.

N. 71, Antonio da Costa Santos, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 77, Manoel Alves Teixeira, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 51, João Pereira de Lemos, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:700\$000.

Pedro Americo:

N. 31, Alfredo Ferreira G. Saveria, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 6:000\$000.

N. 45, Alberto Luiz Lacourt e outros, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:200\$000.

N. 42, Antonio Sampaio P. Ferreira, alterado o valor locativo de 1:472\$ para 4:800\$000.

D. Carlos I:

N. 118, Maria Emilia da Silva Pereira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

N. 122, Antonio José Ribeiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:920\$000.

N. 124, Zacharias Affonso Branco, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:920\$000.

Augusto Severi:

N. 54, Mar etta Ringhofer, alterado o valor locativo de 3:300\$ para 10:000\$000.

Gloria:

N. 2, Juan Benito do Pazo y Solo, alterado o valor locativo de 4:320\$ para 6:000\$000.

N. 52, Antonio Gonçalves Carvalho, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 54, Joaquim José Pinheiro Vasconcellos, alterado o valor locativo de 4:500\$ para 6:000\$000.

N. 64, João Ferrez, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 9:600\$000.

Conde de Lago:

Ns. 48 e 50, Laura Melanie Charchet, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

Taylor:

N. 135, Maria de Figueiredo Borlido, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:040\$000.

N. 137, a mesma, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:040\$000.

N. 139, a mesma, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:040\$000.

N. 26, Joaquim Pazo y Solo, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$.

N. 53, Francisca Emilia Leão, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:040\$000.

N. 92, a mesma, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:160\$000.

Fialho:

N. 38, R. B. S. Portuguesa Beneficencia, alterado o valor locativo de 3:600\$, para 3:720\$000.

Dr. Joaquim Nabuco:

N. 48, João Leopoldo Modesto Leal alterado o valor locativo de 4:800\$, para.....

7:200\$000.

N. 53, José Cezar Magalhães Primo, alterado o valor locativo de 4:800\$, para.....

6:000\$000.

Aurca:

N. 112, Cecilia Barbosa Campos, alterado o valor locativo de 1:800\$, para 2:040\$000.

Aque lucto:

N. 359, Maria Baptista Guimarães, alterado o valor locativo de 3:600\$ para.....

3:900\$000.

N. 136, Joaquim José Souza Maia alterado o valor locativo 1:800\$, para 2:760\$000.

N. 144, Dr. Manoel José Martinho, alterado o valor locativo de 3:600\$ para.....

4:200\$000.

N. 158, Maria Felicidade dos Santos, alterado o valor locativo de 4:800\$, para 6:000\$000.

Lapa:

N. 51, Francisco Gonçalves Carneiro, de 3:600\$ para 4:980\$000.

N. 81, Antonio Costa Torres e outros de 5:400\$ para 12:000\$000.

N. 87, Adolpho Taylor F. Costa, de.....

3:480\$ para 4:320\$000.

Apraxivel:

N. 5, Hans Stoltz, de 3:600\$ para.....

6:000\$000.

N. 47, Maria Natilde Almada Marques, de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 8, Manoel Carvalho Soares Costa, de 3:000\$ para 5:400\$000.

N. 14, José A. Vaz Silva Valle, de 3:000\$ para 4:200\$000.

N. 28, Maria José Rodrigues, de 2:400\$ para 4:800\$000.

Constante Jardim:

N. 23, Mathilde Tereza da Silva, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:160\$000.

Mariño:

N. 12, Manoel Martinho Souza Nobre, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 18, o mesmo, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Petrodis:

N. 11, Maria Luiza Goloy, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

Triunho:

N. 38, Manoel Rebelo M. Vasconcellos alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

Philadelphía:

N. 4, Josephina Maria da Silva Neves, alterado o valor locativo de 1:800\$ para.....

2:160\$000.

N. 8, João Martins Guimarães, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:160\$000.

Santa Christina:

N. 37, Chefer A. Camacho, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:400\$000.

N. 123, Luiz Soares Pinto, alterado o valor locativo de 2:600\$ para 4:200\$000.

N. 132, Joh Kunning, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 136, Joh Kunning, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

Occidental:

N. 6, José Martins Bento, alterado o valor locativo de 900\$ para 2:400\$000.

Benjamin Constant:

N. 35, Ernesto Otero, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 151 A-(I), Jacomo Antonio Vicenze, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:960\$000.

N. 153, Anna Margarida Magalhães, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 161, Henrique Tocci, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 10, Antonio Gonçalves Carvalho, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 3:960\$000.

N. 12, Antonio Gonçalves Araujo Penna, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 3:960\$000.

N. 66, Gabriel e Mathilde, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 78, Marc Forroz, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 82, Dr. Alfredo A. Gomes e outros, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 3:960\$000.

N. 84, Raymundo Floresta Miranda, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 3:960\$000.

N. 90, Augusto Aníbal Guimarães, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

Chefe Divisão Salgado:

N. 21, Custodio Fernandes do Oliveira, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

N. 23, o mesmo, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

N. 179, Josephina Zambelli, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:120\$000.

N. 193, Anna Maria do Pinho, alterado o valor locativo de 2:600\$ para 5:400\$000.

N. 192, Henrique Villenont Sloper, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$000.

Progresso:

N. 40, Carmem e Dulce C. Ribeiro, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 46, Otília Gomes Fonseca, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$000.

Paraíso:

N. 5, Anna Luiza M. Guerra, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

Travessas:

Natividade:

N. 21, Companhia Manufatura de Conservas Alimenticias, alterado o valor locativo de 3:420\$ para 5:400\$000.

Francisco Muratori:

N. 16, Antonio Silveira Andrade, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 18, o mesmo, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 20, o mesmo, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

Paço:

N. 14, Irmãdade de S. José, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

N. 24, Antonio da Costa Torres, alterado o valor locativo de 5:140\$ para 3:760\$000.

Ladeiras:

Casullo:

N. 15, Jacques Mahn, alterado o valor locativo de 900\$ para 2:100\$000.

N. 40, Amadeu A. Teixeira Alves, alterado o valor locativo de 1:720\$ para 3:040\$000.

Castro:

N. 85, Amelia Correa F. Moita, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

N. 167, Francisco Balduino, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

Santa Theresia:

N. 101, Mauricio Jacobson e outros, alterado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:100\$000.

N. 106, Mauricio Jacobson e outros alterado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000.

N. 110, Manoel José Souza Moraes, alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 4:800\$000.

Gloria:

N. 111, José Maria Leitão da Cunha alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 12:000\$000.

Moireles:

N. 32, Antonio Ferreira Botelho, alterado o valor locativo de 2:760\$ para 6:000\$000.

N. 48, Carolina M. Cardoso Fontes e outro, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

Beccos:

Ferreiros:

N. 18, Santa Casa de Misericórdia, alterado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000.

Carmelitas:

N. 3, Conde de Agroiongo, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 3:840\$000.

N. 7, José Francisco Corrêa, altera o valor locativo de 3:600\$ para 3:840\$000.

Praças:

Rto Branco:

N. 7, José Antonio da Rocha Junior, alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de outubro de 1915. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Recebedoria do Districto Federal

EXERCICIO DE 1916

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Quarto districto

Relação dos contribuintes que se acham incursos nas penas do art. 44 do Regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, por infracção do art. 17 do mesmo regulamento:

Rua da Assembléa:

N. 35, Dr. Cassio Silva, medico.
N. 43, Dr. Dario Callado, medico.
N. 45, João Lawrence, director da companhia.

N. 71, André Pourroy, parteira.
N. 79, Dr. Estellita Lins, medico.
N. 83, Dr. Herbert Pereira, medico.
N. 85, José Teixeira Ancebo, barbeiro.
N. 87, Dr. Augusto Paulino, medico.
N. 87, Dr. Henrique Zacoste, medico.
N. 10, Dr. Massillon Saboia, medico.
N. 10, Dr. Menezes Pinto, medico.
N. 22, Dr. Gastão Victoria, medico.
N. 22, Dr. José Fortuna, advogado.
N. 22, Oswaldo Faria Limoeiro, dentista.
N. 28, Dr. Jacintho de Barros, medico.
N. 30, Dr. Carlos Chagas, medico.
N. 54, Dr. Oscar Alves, medico.
N. 64, Babette Attademo, parteira.
N. 64, Dr. Camillo Fonseca, medico.
N. 74, Dr. Rego Lins, medico.
N. 106, Cesar Donati, engraxador.

Rua Cotovello:

N. 55, Firmino Borges, aposentos mobiliados.

N. 87, Manoel Luiz Pacheco, açougue.

Rua S. José:

N. 25, Dr. Estevão Castello, medico.
N. 31, Pedro & Comp., jornaes.
N. 39, Dr. Manoel Teixeira Martins, medico.

N. 53, Antonio Fernandes Alves Pereira, fabrica de cigarros.

N. 65, Dr. Heitor Rigo, medico.

N. 67, Alvaro Luiz Pacheco, açougue.

N. 69, José Hygino, dentista.

N. 69, Dr. A. Hygino, medico.

N. 84, Rosa Guimarães, costureira.

N. 122, Gato Paulo, engraxador.

Travessa D. Manoel:

N. 18, José Alves Pereira de Mello, ferreiro.

Rua D. Manoel:

N. 60, José Candido & Comp., botatim.

Praça Quinze de Novembro:

N. 42, Souza & Comp., bilhetes de loteria.

Rua Cos. Bastos:

N. 16, Miria Machado, hospedaria.

N. 24, Jeanne Huot, hospedaria.

Rua Pedro Americo:

Ns. 40 e 42, Demetrio Jorgo Chaia, commodos sem mobilia.

Rua Augusto Severo:

Ns. 43 e 50, Rosa Schenker, aposentos mobiliados.

Rua D. Carlos 1º:

N. 11, Rosa Schenker, hospedaria.

N. 176, Antonio Costa Quintas, commodos sem mobilia.

Rua Benjamin Constant:

N. 79, Catharina da Silva, hospedaria.

Rua da Laça:

N. 47, Julio Brandão, bilhetes de loteria.

N. 81, Emma Sattler, hospedaria.

N. 2, Manoel Martinez, serviços não especificados.

Rua da Gloria:

N. 54, Agostinha Schermann, hospedaria.

Rua do Russell:

N. 50, Lucie Richard, hospedaria.

N. 122, Guilhermina de Souza, hospedaria.

Praça Rio Branco:

N. 7, Bernardino de Senna Alvares, botatim.

Recebedoria do Districto Federal, 3 de outubro de 1915. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Recebedoria do Districto Federal

4º districto

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Relação dos estabelecimentos que ficaram com o lançamento alterado para a cobrança do imposto de industrias e profissões referente ao proximo futuro exercicio

Rua Marinho:

N. 1, Marie Rosand, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.

Rua Pedro Americo:

N. 42, Alberto Pinto Mesquita, alterado o valor locativo de 600\$ para 840\$000.

Rua da Assembléa:

N. 23, Companhia Casas Populares «O Lar», alterado o valor locativo de 3:600\$ para 12:000\$000.

N. 55, Rocha Vasques & Comp., alterada a classificação de coreas para comissões.

N. 123, Elliot & Abrantes, idem de 1:200\$ para 4:800\$000.

N. 34, V. Silva & Comp., idem de 3:000\$ para 4:000\$000.

N. 40, J. V. Mendes, idem de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 10, Arnaldo Braga & Comp., idem de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 92, Henrique da Oliveira & Comp., idem de 3:400\$ para 4:200\$000.

Rua Cotovello:

N. 79, Antonio Lopes da Silva, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:320\$000.

N. 84, Manoel Victorino de Souza, alterada a classificação de cabeleleiro e barbeiro não vendendo perfumarias para cabeleleiro e barbeiro vendendo perfumarias.

Rua S. José:

N. 57, G. Seabra, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 87, E. de Carvalho, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:080\$000.

N. 93, A. J. Pereira Barbedo, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:600\$000.

N. 16, Blum & Sestini, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 24, M. J. Ferreira de Almeida, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 32, Domingos & Barros, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:200\$000.

N. 86, Pedro Oberlander, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 114, A. J. Castilho, alterada a classificação de livros usados para livros novos.

Rua do Mercado:

N. 9, Soares Bastos & Comp., alterado o valor locativo de 4:800\$ para 5:400\$000.

N. 28, Pinto & Lemos, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:800\$000.

N. 34, Fernandes Moreira & Comp., alterado o valor locativo de 8:400\$ para 9:600\$000.

N. 36, Amadeu Santos & Comp., alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Rua Pharoux:

N. 4, José da Rocha Pereira Junior, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:000\$000.

Travessa do Comercio:

N. 6, Corêa de Rezenle, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:640\$000.

Rua Clapp:

N. 7, Pimenta Afonso & Comp., alterado o valor locativo de 4:800\$ para 12:000\$000.

Rua da Misericordia:

N. 43, Anthero Souza Lemos e outro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 47, Souza Carvalho & Comp., alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:840\$000.

N. 97, João Ribeiro & Comp., alterado o valor locativo de 840\$ para 7:200\$000.

N. 31, Raul Reis & Moraes, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 92, Carvalho Pereira & Ribeiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 96, José Catalão, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 126, Alon-o & Guimarães, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Praça Quinze de Novembro:

N. 30, José Rozes Leal, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

Travessa do Paço:

N. 16, Jorge da Silva, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 3:600\$000.

Rua Santa Luzia:

N. 81, Joaquim Soares, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:600\$000.

Rua Augusta:

N. 33, Juliana Antida Tristão, alterada a classificação de carroças de duas rodas para carrões de quatro rodas.

Rua Dr. Joaquim Nabuco:

N. 70, Marques Adelino, alterado o valor locativo de 10:000\$ para 19:200\$000.

N. 110, Manoel José, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 112, Salvafor Panno, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Praça do Mercado (lado exterior):

Ns. 79 e 81, Pacheco & Silva, alterado o valor locativo de 2:700\$ para 3:696\$000.

Ns. 87 e 89, F. Rodrigues & A. Teixeira, alterado o valor locativo de 3:084\$ para 5:556\$000.

Ns. 103 e 105, José Bento Pereira, alterado o valor locativo de 3:034\$ para 3:600\$000.

Ns. 111 e 113, Camões & Araujo, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 5:556\$000.

Ns. 125 e 129, Carvalho Pereira & Comp., alterado o valor locativo 10:260\$ para 11:724\$000.

Ns. 139 e 141, Jacintho Torres Frias, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 5:556\$000.

Rua I:

Ns. 1 e 3, Coelho & Ferreira, alterado o valor locativo de 2:6100\$ para 3:696\$000.

Ns. 9 e 11, Albino Gomes, alterado o valor locativo de 4:80\$ para 8:028\$000.

Ns. 17 e 19, José Manoel Thomaz Coelho, alterado o valor locativo de 2:700\$ para 3:084\$000.

Rua III:

Ns. 2 a 8, Salvador Scofano & Primo, alterado o valor locativo de 5:508\$000 para 5:562\$000.

Rua VII:

Ns. 13 e 15, Vieira Dominguez & Peres, alterado o valor locativo de 3:684\$000 para 4:320\$000.

Ns. 17 e 19, Francisco Flores & Silva, alterado o valor locativo de 2:700\$000 para 3:084\$000.

Rua XI:

Ns. 69 e 73, Antonio Pinto, alterado o valor locativo de 3:240\$000 para 3:708\$000.

Ns. 59 e 61. Innocencio Pereira da Costa, alterado o valor locativo de 4:320\$000 para 5:56\$000.

Ns. 22 e 24. José Coelho Silva, alterado o valor locativo de 2:160\$000 para 2:172\$000.

Ns. 26 e 28. Tito José Silva, alterado o valor locativo de 2:160\$000 para 2:172\$000.

Ns. 82 e 84. Francisco Elias, alterado o valor locativo de 2:160\$000 para 2:172\$000.

Rua XII:

Ns. 1 a 7. Antonio Pereira da Costa, alterado o valor locativo de 4:362\$000 para 4:632\$000.

Ns. 79 e 83. Manoel Martins Vieira, alterado o valor locativo de 4:960\$000 para 6:168\$000.

Rua XVI:

Ns. 1 a 11. José Cunha Menezes, alterado o valor locativo de 3:00\$000 para 6:00\$000.

Ns. 13 a 17. Dalianiti & Irmão, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 6:180\$000.

Ns. 10 a 11. Constantino & Cetta, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 7:200\$000.

Rua da Lapa:

N. 23. Eugenio Gonçalves Ribeiro, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 25. J. Souza & Comp., alterado o valor locativo de 6:00\$ para 1:200\$000.

N. 2. Pires e Albuquerque, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Rua da Glória:

Ns. 102 a 104. José Mourelli Garcia Posse, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

Rua Potropolis:

N. 20. Manoel Pinto & Comp., alterado o valor locativo de 7:00\$ para 1:800\$000.

Rua do Russel:

N. 91. Procelia O. Neves Oliveira, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 30 de outubro de 1915. O encarregado do lançamento—Manoel Gomes de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 4, 8 e 12 de novembro, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livros de direitos, a quem melhor vantagem offerecer no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittido aos donos retrair-as até véspera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 9 DA ALFANDEGA

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

M. L.: Uma caixa pesando bruto 7 kilos n. 2.141, contendo renda não especificada, de algodão, pesando liquido 650 grammas; tecido de seda pura, peso liquido 700 grammas; véos de filó de seda, bordados, peso liquido 130 grammas; obras de ras-amaneiro, douradas, pesando liquido 300 grammas; flores artificiaes de qualquer tecido em ramos, pesando liquido 140 grammas. (Southampton, vapor Danube, entrado em 12 de março de 1913).

Lote n. 2

Triangulo 101: Uma caixa n. 4.000 pesando bruto 202 kilos, contendo pentes de celuloide, pesando 137 kilos; amostras de pentes, peso bruto 1.400 grammas, sem valor mercantil. (Southampton, vapor Danube, entrado em 12 de março de 1913).

Idem: Uma caixa n. 4.004, pesando bruto

22 kilos, contendo leques ordinarios, de papel, com varetas de madeira, 26 duzias.

Idem: Uma caixa n. 3.770, pesando bruto 146 kilos, contendo rendas não especificada, de algodão, peso liquido com os papéis 50 kilos. (Vindas de Southampton, vapor Danube, 12-3-913).

Lote n. 3

Faria: Cinco caixas, pesando bruto 98 kilos, contendo 58 garrafas de champagne, pesando nas garrafas 63 kilos. (Liverpool, vapor Ryland, 21-3-913).

Lote n. 4

F. T. B: Uma caixa n. 282, pesando bruto 362 kilos, contendo utensilios para madrinhas, pesando 280 kilos. (Liverpool, vapor Thespis, 28-11-913).

Triangulo MLD, contra-marca LCC: Quinzo peças e nove amarrados de obras de ferro para edificação de casas, pesando liquido 2.550 kilos (Liverpool, vapor Thespis, 26-11-913).

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 107 kilos, contendo gesso em pó, aviada, peso liquido 72 kilos. (Liverpool, vapor Thespis, 26-11-913).

Lote n. 5

Sem marca e sem numero: Nove borradores de ferro pesando 46 kilos. (Liverpool, vapor Thespis, 26-11-913).

AEG: Um pacote n. 401, pesando bruto 4.600 grammas, contendo obras não classificadas de chumbo, simples, pesando 2.300 grammas. (Bremen, vapor Sierra Cordoba, 5-12-913).

Miss Mers Drury: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo galheta de asbestos, pesando 6 kilos. (Nova York, vapor Scott-Prince, 30-12-913).

5 kilos de catalogos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 31 kilos, contendo 12 machinas para picar carne, pesando 24 kilos. (Nova York, Scott Prince, em 30 de dezembro de 1913).

Lote n. 6

Losango ACR, contra-marca WBL: Uma caixa n. 6 peso bruto 85 kilos, contendo livros em branco proprios para escripturação mercantil, pesando 60 kilos. (Southampton, vapor Aron, em 9 de janeiro de 1914).

Lote n. 7

MNC — Contra-marca VC: Uma caixa n. 6.009, peso bruto 9 kilos, contendo 24 duzias de escovas com cabo de osso para dentes.

Idem: Uma caixa n. 6.014, pesando bruto 10 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando 1 1/2 kilo; 23 cintas abdominaes. (Southampton, vapor Aron, em 6 de janeiro de 1914).

Lote n. 8

O. F. Tavares: Uma caixa, peso bruto 137 kilos, contendo navalhas com cabo de metal ordinario, 83 1/2 duzias. (Southampton, vapor Aron, em 6 de janeiro de 1914).

Lote n. 9

GP: Dez engradados ns. 118, peso bruto 1.470 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 1.380 kilos. (Southampton, vapor Leiger, em 14 de janeiro de 1914).

Lote n. 10

ASC: Vinte e nove caixas, contendo machetismos. (Antuorpia, vapor Rapwel, em 31 de janeiro de 1914).

Lote n. 11

BC: Oito tardos ns. 80/7, pesando bruto 1.954 kilos, contendo papel tinta para em-bruiho, pesando 1.900 kilos. (Vapor Duren-tart, em 27 de fevereiro de 1914).

Lote n. 12

ARC: Vinte e duas caixas ns. 16/37, pesando bruto 2.910 kilos, contendo, frascos communs de vidro branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando nas caixas 2.910 kilos.

Idem: Um engradado n. 15, pesando bruto 136 kilos, contendo capsulas de estanho para garrafas pesando 115 kilos. (Vinhos de Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Isberhard: Nove pacotes, pesando bruto 5 kilos, contendo retalhos de tecido sem valor mercantil; 3 kilos de lenços não especificados de algodão (Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Lote n. 13

JRR: Uma caixa n. 5, pesando bruto 67 kilos, contendo estampas annuncios pesando 22 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando 31 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando 200 grammas (Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Lote n. 14

Marçal Dubois: Uma caixa, pesando bruto 21 kilos, contendo roupa não especificada de casemira de lã, pesando 4 kilos, 12 pares de meias de fio de escossia compridas de mais; 6 camisas de algodão, lisas (Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Sem marca e sem numero: Uma mala, usada, pesando bruto 34 kilos, contendo roupas usadas pesando 3 kilos (Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Triangulo 11—contra marca Bracar: Uma caixa n. 834, pesando bruto 13 kilos, contendo retalhos de tecidos (Southampton, vapor Araguaya, 12 de fevereiro de 1914).

Lote n. 15

SC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 30 kilos, contendo seda para sapatos, pesando nas caixas de papelão 15 kilos. (Bremen, vapor Erlangen, 16 de janeiro de 1913).

Lote n. 16

Triangulo Dantas: Cem caixas, pesando bruto 2.344 kilos, contendo 1.094 garrafas com vinho não especificado de mais 14º até 24º, peso bruto nas garrafas 1.367 kilos e 300 grammas. (Bremen, vapor Erlangen, 16 de janeiro de 1913). Des...

Lote n. 17

MSAM: Um sacco, pesando bruto 5 kilos, contendo chapéus de feltro bastante usados, 19. (Nova York, vapor Voltaire, 3 de abril de 1913).

VL: Uma caixa n. 4, pesando bruto 106 kilos, contendo peças de louças de qualquer qualidade com preparo ou sem elle, de cobre para installação electrica, pesando bruto nas caixas de papelão 71 kilos. (Nova York, vapor Voltaire, 3 de abril de 1913).

Idem : Uma caixa n. 2, pesando bruto 62 kilos, contendo peças de louça de qualquer qualidade com preparo ou sem elle, para instalação electrica, pesando bruto nas caixinhas 47 kilos. (Nova York, vapor *Voltaire*, 3 de abril de 1913).

Lote n. 18

HB: Uma caixa n. 530, pesando bruto 3 16 kilos, contendo obras de zinco, simples (bal-des) pesando 84 kilos; ferramentas grossas, enchadas e picaretas, pesando 175 kilos. (Bordeaux, vapor *Divona*, 9 de abril de 1913).

Idem: Tres engralados ns. 530, 530/1, 530/2, pesando bruto 1,369 kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando 850 kilos. (Bordeaux, vapor *Divona*, 9 de abril de 1913).

Lote 19

ABC: Quatro caixas ns. 1.640/3, pesando bruto 237 kilos contendo: vidro n. 1, coa-lhato, gibos para lampão electrico, pesando liquido 72.100 grammas. (Nova York vapor *Voltaire*, 3 de abril de 1913).

Idem: Cinco caixas ns. 944/6, 1.072 e 1.073, pesando bruto 2.671 kilos, contendo: machinismos, pesando 2.003 kilos. (Nova York, vapor *Voltaire*, 3 de abril de 1913).

Lote 20

LTC: Uma caixa n. 7.927, pesando bruto 91 kilos, contendo: tecido de algodão adamascado, de mais de 100 grammas por metro², pesando 67 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.928, pesando bruto 90 kilos, contendo: tecido de algodão adamascado, mais de 100 grammas por metro², pesando bruto 74 kilos. (Fiume, vapor *Jokay*, 14 de abril de 1913).

Lote 21

CI: Uma caixa n. 3.491, pesando bruto 246 kilos contendo: tecido de algodão adamascado, de mais de 100 grammas por metro², pesando liquido 200 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.492, pesando bruto 69 kilos, contendo: tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 13 kilos; tecido misto de seda e algodão, pesando liquido 35 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.493, pesando bruto 172 kilos, contendo: tecido de seda e algodão, tendo algodão do lado da seda, pesando liquido 14 kilos; tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro², pesando 123 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.494, pesando bruto 232 kilos, contendo: tecido de algodão lavrado, de mais de 100 grammas por metro², pesando 176 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.495, pesando bruto 275 kilos, contendo: tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro², pesando liquido 230 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.496, pesando bruto 220 kilos, contendo tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro², peso 176 kilos. (Vindas de Genova no vapor *Rio de Janeiro*, em 10 de março de 1913.)

Lote n. 22

GB: Duas caixas ns. 119 e 120, pesando bruto 59 kilos, contendo cartazs para annuncio, pesando bruto 40 kilos. (Vindas de Bremen, no vapor *Erlangen*, em 10 de janeiro de 1913.)

Lote n. 23

Banc, Franc Italiano: Uma caixa, pesando bruto 26 kilos, contendo quatro quadros, grandes, com moldura de madeira. (Vinda de Genova, no vapor *Rio de Janeiro*, em 10 de março de 1913.)

EGGA: Uma caixa, pesando bruto 66 kilos, contendo diversos objectos de uso domestico, usado. (Vinda de Southampton, no vapor *Danube*, em 12 de março de 1913.)

Arthur Indorhan: Uma caixa, pesando bruto 4.400 grammas, contendo amostras de tintas, sem valor mercantil (Vinda de Londres, no vapor *Catalinia*, em 27 de março de 1913.)

Losango CML—Contra marca CPST: Uma barrica n. 471, pesando bruto 43 kilos, contendo vidro em pó, pesando liquido 43 kilos. (Vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, em 28 de novembro de 1913.)

Sem marca e sem numero: Um fardo, pesando bruto 150 kilos, contendo massa de qualquer qualidade para fabricação de papel, pesando 150 kilos, avaria to. (Vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, em 26 de novembro de 1913.)

BR: Uma caixa n. 10, pesando bruto 31 kilos, contendo tipos de zinco, pesando 29 1/2 kilos. (Vinda de Southampton, no vapor *Avon*, em 6 de janeiro de 1914.)

Companhia Sul Americana de Electricidade: Um pacote, pesando bruto dois kilos, contendo livros para notas, pesando 1.800 grammas.

J. C. Soares: Um pacote, pesando bruto seis kilos, contendo retalhos de tecidos de lã. (Southampton, vapor *Avon*, 6 de janeiro de 1914.)

CAR—contra marca 510: Dois engralados ns. 1 e 3, pesando bruto 217 kilos, contendo ladrilhos de barro com mosaico, medindo quatro metros e cincuenta centimetros quadra los. (Bremen, vapor *Erlangen*, 1 de janeiro de 1913.)

PG: Um encapado n. 1, pesando bruto 13 kilos, contendo renda de algodão, peso liquido 700 grammas; lenções de linho, bordados peso dois kilos. (Fiume, vapor *Jockey*, 14 de abril de 1913).

Sahatorio Antonio: Uma caixa, pesando bruto 47 kilos, contendo seis photographias de familia. (Fiume, vapor *Jockey*, 14 de abril de 1913).

Dr. S: Uma caixa, pesando bruto 31 kilos, contendo dois thermometros communs, dois kilos de livros de leitura; 500 grammas de copos de vidro graduados; 1.500 grammas de tinturas medicinas; 1.600 grammas de pós medicinas compostos; 10 kilos de caixa de madeira para medicamentos homoeopathicos. (Hamburgo, vapor *C. Roca*, 18 de fevereiro de 1913).

Carlo Pareto: Uma caixa n. 988, pesando bruto oito kilos, contendo 2.700 grammas de boborores de algodão com pelo, retalhos de tecido sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 18 de fevereiro de 1913).

G: Uma caixa n. 100, pesando bruto 16 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 3 de março de 1913).

JZI: Uma caixa n. 1, pesando bruto 19 kilos, contendo 10 garrafas de vinho não especificado até 14°, pesando nas garrafas onze kilo. (Hamburgo, *Cap Roca*, 26 de fevereiro de 1914).

Proffen C: Uma caixa, pesando bruto oito kilos contendo objectos phisicos não especificados. (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 18 de fevereiro de 1913.)

PRA: Uma caixa, pesando bruto 19 kilos, contendo 10 garrafas de vinho não especificado de mais 14°, pesando bruto 14 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 23 de fevereiro de 1913).

R. J.: Uma caixa n. 9.468, pesando bruto 20 kilos, contendo vidros brancos ordinarios, sem rolha e sem ooca esmerilhada, pesando liquido seta kilos. (Hamburgo, *Cap Roca*, 18 de fevereiro de 1913).

Sem marca e sem numero ou MLB, contra-marca H.S.C.: Dois barris inteiros e vazios. (Hamburgo, vapor *Mendoza*, 27 de novembro de 1908).

Sem marca ou Thomé & C.: Um barril vasio, armado. (Liverpool, vapor *Thespis*, 1 de abril de 1909).

Z.J.C.C.: Uma barrica n. 2.917, vasia e armada. (Hamburgo, vapor *Habsburgo*, 16 de março de 1911).

Lote n. 24

Triangulo Brazil: Treze rolos de fio de arame farpado, galvanizado, pesando bruto 325 kilos. (Porto Alegre, vapor *Mantiqueira*, 18 de fevereiro de 1913).

Lote n. 25

Quadrante E.F.C.B., contra-marca MCC: Uma caixa n. 261, pesando bruto 27 kilos, contendo quatro latas de tinta preparada para impressão, pesando 22 kilos. (Manãos, vapor *Manãos*, 18 de fevereiro de 1913).

Idem: Duas caixas ns. 265 e 266, pesando bruto 53 kilos, contendo oito latas de tinta preparada, pesando 44 kilos.

Idem: Uma caixa n. 209, pesando bruto 132 kilos, contendo tres latas de tinta preparada a óleo para pintura de casas, pesando 113 kilos. (Vindas de Manãos, no vapor *Manãos*, 18 de fevereiro de 1913).

Lote n. 26

JRC: Um encapado n. 133, contendo cor-reas de algodão para machinas, pesando bruto oito kilos.

Triangulo AC—Contra marca A: Um amarrado, P. B. 26 kilos, contendo 10 torradores de ferro de qualquer forma; pesando 26 kilos.

Sem marca: Um volume sem numero, de ferro para construção de casa, pesando 179 kilos (Santos, vapor *Cavocour*, 22-2-913).

Lote n. 27

H. Carlos M. Hockler: Uma caixa, P. B. 12 kilos, contendo 2.500 grammas de objectos de barro para cima de mesa; 600 grammas de objectos de cima de mesa, de cobre simples; 600 grammas de brinquedos de madeira não especificados. (Proc.... vapor *Bluder*, 15-2-913).

G. Vsobol: Um rolo, pesando bruto um kilo contendo estampas annuncias, (Hamburgo, vapor *Santa Cruz*, 11-1-913).

JGS—Contra marca CC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 127 kilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 2, peso liquido, 83 kilos (Hamburgo, vapor *S. Cruz*, 11-1-913).

Idem: Uma caixa n. 2.021, pesando bruto 123 kilos, com frascos para agua de cheiro de vidro n. 2, peso liquido 90 kilos (Hamburgo, vapor *Santa Cruz*, 29-1-913).

Triangulo X—Contra-marca PC: Uma caixa n. 1.601, pesando bruto 90 kilos, contendo 36 kilos de perfumarias, pastilhas, em vidro ordinario. (Hamburgo, vapor *Santa Cruz*, 22-1-913).

Lote n. 28

HA: Uma caixa n. 9.628, pesando bruto, 285 kilos, contendo linóleo, peso líquido 227 kilos. (Hamburgo, vapor *Santa Cruz*, 22-1-913).

Lote n. 29

EJJ—Contra-marca MB: Uma caixa numero 3.811, pesando bruto 56 kilos, contendo 286 loques de cololoido; 4.200 grammas de objectos de moda, de renda de algodão; 11.400 grammas de rontas de especifica las de algodão; dous kilos de retalhos de tecidos e amostras sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 18-3-913).

Lote n. 30

Triangulo 231—Contra marca RI: Uma caixa n. 2.681, pesando bruto 144 kilos, contendo 12 relógios de parede de mais de 63 centímetros até 100 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa.

Idem: uma caixa n. 2.865, pesando bruto 133 kilos, contendo 12 relógios de parede de 63 centímetros até 103 de comprimento na maior extensão da caixa. (Vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, 1 de março de 1913).

Idem: uma caixa n. 2.686, pesando bruto 143 kilos, contendo 12 relógios de parede até 103 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa.

Idem: uma caixa n. 2.637, pesando bruto 63 kilos, contendo quatro relógios de parede com caixa de madeira até 100 centímetros de comprimento. (Vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, 1 de março de 1913).

Lote n. 31

AC: uma caixa n. 1, pesando bruto 44 kilos, contendo 70 vidros de mostarda em pó, pesando 30 kilos.

Idem: uma caixa n. 8, pesando bruto 27 kilos, contendo nove vidros com legumes em conserva pesando bruto 41.830 grammas. (Vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, 13 de fevereiro de 1914).

Lote n. 32

ASG: uma caixa n. 334, pesando bruto 237 kilos, contendo papel prateado para escrever, pesando 124 kilos; enveloppes, pesando 61 kilos (Antuorpija, vapor *Mariner*, 27 de fevereiro de 1912).

AR: uma caixa n. 1.203, pesando bruto 15 kilos, contendo cartões postaes, pesando 9.800 grammas (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 17 de fevereiro de 1913).

AP: uma caixa n. 1.856, pesando bruto 56 kilos, contendo caixas de papelão para envelopes, vazias, pesando 28 kilos (Liverpool, vapor *Orissa*, 4 de dezembro de 1913).

Dous triangulos invertidos: com as marcas C. M. C.

Uma caixa, pesando bruto 87 kilos, contendo amostras de vinho não especificado até 24º pesando 53 kilos (Amsterdam, vapor *Fritia*, 18 de novembro de 1913).

Lote n. 33

C.X.C.M.L.: Seis caixas pesando bruto 206 kilos, ns. 5.762, 5.764/66, 16.772 e 16.774, contendo seis transformadores electricos.

Idem: Tres engratados ns. 77.301/3 pesando bruto 591 kilos, contendo sete valvulas, obras de ferro fundido, simples, pesando bruto 500 kilos.

Idem: Seis engratados pesando bruto, contendo seis valvulas de ferro batido para agua, obras não especificadas, pesando 4.119 kilos (vindas de Nova York, vapor *Tapajós*, 23 de agosto de 1912).

Lote n. 34

C.C.: Uma barrica n. 1 pesando bruto 48 kilos, contendo cevada em grão, pesando 42 kilos (Hamburgo, vapor *Germanica*, 18 de janeiro de 1911).

CI: Dous róis com fio de arame de cobre, simples pesando 147 kilos (Hamburgo, vapor *Santos*, 3 de abril de 1907).

C.C.C.: Vinte fardos pesando bruto 2 600 kilos, contendo papel em massa, pesando 2.600 kilos (Guthenberg, vapor *Annie Johnson*, 22 de janeiro de 1914).

Triangulo C.F.C. contra-marca H.C.: Oito caixas peso bruto 585 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas, pesando liquido 536 kilos (Nova York vapor *Albarés*, 3 de setembro de 1913).

C.F.C.: Uma caixa n. 393 pesando bruto 133 kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando 120 kilos (procedencia e vapor ignoram-se).

D.C. atravessa lo por uma setta: Uma caixa pesando bruto 18 kilos, contendo nove garrafas com vinho não especificado até 14º, pesando bruto 10 kilos. (Hamburgo vapor *Rugia*, 31 de agosto de 1912).

Fstiva: Uma caixa pesando bruto 18 kilos, contendo nove garrafas com vinho não especificado até 24º, pesando bruto 11.500 grammas. (Bremen, vapor *Hulle*, 11 de junho de 1912).

Lote n. 35

HC, contra marca 1.570: Uma caixa n. 49, pesando bruto 53 kilos, contendo uma caixa para gelo, pesando 45 kilos, (Nova York, no vapor *Tapajós*, 22 de agosto de 1912).

Lote n. 36

JCC: Dez caixas, PB 161 kilos, contendo 86 garrafas com vinho não especificado até 24º, pesando bruto 97 kilos (Bremen, vapor *Bonn*, 7 de dezembro de 1912).

Lote n. 37

R. M. Welge: Um encapado n. 1, pesando bruto 38 kilos, contendo nove caixas com flores artificiais de tecidos, pesando nos envoltorios, 5.750 grammas.

Idem: Um encapado n. 2, pesando bruto 44 kilos, contendo nove caixas com flores artificiais, pesando 550 grammas; botões e talos para fabricação de flores, pesando 17.050 grammas (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 7 de dezembro de 1912).

Idem: Um encapado n. 3, pesando bruto 50 kilos, com 10 caixas, contendo botões e talos para fabricação de flores, pesando nos envoltorios 19.500 grammas.

Idem: Um encapado n. 4, pesando bruto 33 kilos, contendo 10 caixas para fabricação de flores, pesando 1.300 grammas; bijouteria de cobre, pesando 1.600 grammas; tranças de seda para chapéus pesando seis kilos; seis chapéus de castor, dous chapéus Panamá, cinco chapéus de palha (Hamburgo, vapor *Cap Roca*, 7 de dezembro de 1912).

Lote n. 38

LC: Dous barris ns. 100 e sem numero, pesando bruto 448 kilos, contendo oleo animal para lubrificação de machinas, pesando liquido 180 kilos (vapor o procedencia ignora-se).

Lote n. 39

Triangulo S: Quatro barricas, pesando bruto 1.090 kilos, contendo... Lax... (Liverpool, vapor *Comens*, 26-10-908).

Lote n. 40

LEIR: Uma caixa n. 2.030, pesando bruto 39 kilos, contendo: botões de seda, pesando nas caixas do papelão 600 grammas; instru-

mentos physicos não classificados (apparellhos para desenho; quatro apparellhos com escovas para limpar poeira, me caloria omissa. (Bremen, vapor *Hulle*, 6-6-912).

Sem marca e sem numero: Um sacco, pesando bruto 13 kilos contendo roupas usadas. (B. Aires, vapor *Amazon*, 5-3-911).

Sem marca e sem numero: Um amarrado de caixas de pinho desarmadas, pesando 15 kilos (Hulle, vapor *Textot*, 1-11-908).

Sem marca e sem numero: Um amarrado de ferro e ras de ferro não especifica to, batido, simples, pesando 87 kilos. (Liverpool, vapor *Thespis*, 2-4-105).

Sem marca ou BC: Um sacco, pesando bruto 25 kilos, contendo cimento em pó, pesando 25 kilos (Marselha, vapor *Espagne*, 30-12-911).

Lote n. 41

A.B.C.: Uma caixa n. 5.559, pesando bruto 42 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nas caixas 37 kilos; envelopes, pesando 19 kilos. (Vapor o procedencia ignora-se).

Lote n. 42

Losango ACC, contra-marca HB: Uma barrica n. 53, pesando bruto 87 kilos, contendo 69 pilhas electricas, secas.

Idem: Uma caixa n. 53, peso bruto 133 kilos, contendo catalozos annuncios, pesando 10 kilos e 32 vibradores para massagens (vapores ignoram-se).

Lote n. 43

AM: Tres barris vasios.

AT: Uma lata n. 17, peso bruto 50 kilos, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando 50 kilos.

BM: Um amarrado com 12 pás com cabo de madeira, pesando 26 kilos.

Losango—DVC: Uma caixa, peso bruto 85 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando 80 kilos.

CS atravessado por uma setta: Uma caixa peso bruto 20 kilos, contendo 11 vidros de sal de co-inha, puro, pesando 18.700 grammas.

Losango CF—Contra-marca C: Uma barrica n. 61, peso bruto 240 kilos, contendo obras não classifica das de folha de Flandres, simples para formas de doce, pesando 190 kilos.

CM—Contra-marca S: Dous latas, peso bruto 115 kilos, contendo cores de anilina, pesando liquido 128 kilos, obras não classifica das de ferro batido, simples, pesando 17 kilos.

CHP: Uma caixa n. 2, peso bruto 300 kilos, contendo oito candieiros de ferro simples, seis tambores de ferro simples, obras não classifica das de ferro batido, pintado, ostantes, pesando 93 kilos.

Caxambú: Uma caixa, peso bruto 33 kilos, contendo garrafas de vidro ordinario, escuro, sem bocca e sem rolha esmorilhada.

CFD: Uma caixa n. 395, peso bruto 59 kilos, contendo folha de Flandres, simples, laminas, pesando 59 kilos (vapores e procedencias ignoram-se).

Lote n. 44

FSC, contra-marca K: Uma caixa n. 19.686, pesando bruto 88 kilos, contendo espelhos pequenos com moldura de folha, pesando 70 kilos.

Triangulo F: Um rolo n. 1.112, contendo papel em tiras para caixas de phosphoros, pesando 25 kilos.

FN: Dous caixas contendo folhas de Flandres em laminas, pesando bruto 146 kilos.

Losango CAS: contra-marca PB: Uma caixa pesando bruto 69 kilos, contendo vidros de vidraças, brancos, lisos, pesando líquido 40 kilos.

HJS: Uma mala, pesando bruto 32 kilos, contendo roupas e objectos usados.

JGD: Uma caixa, pesando bruto.... contendo garrafas de vidro ordinario, branco, pesando 14 kilos.

Cruzeta JR&C: Uma caixa pesando bruto 380 kilos, contendo vidros foscos, quebrados.

L: Uma caixa n. 46, pesando bruto 30 kilos, contendo molhos temperados para comida de qualquer qualidade, pesando 13 kilos 32 vidros).— Vapores e procedencias ignoram-se.

Lote n. 45

MMC, contra-marca ARC: Uma caixa numero 963, pesando bruto 142 kilos, contendo obras impressas do uma só cor, pesando 113 kilos; còrões de anilina pesando sete kilos. (Vapor e procedencia ignora-se).

Lote n. 46

MCC: Um engradado n. 21, pesando bruto 555 kilos, contendo um aparelho para electricidade.

Norton Mezaw: Um pacote pesando bruto 19 kilos, contendo catalogos annuncios; pesando 17 kilos.

PC: Dois barris vazio.

PDF: Uma lata, pesando bruto 38 kilos, contendo productos chimicos não classificados. Paulo Dane: Um pacote, pesando bruto 7.500 grammas, contendo seis cintos umbelicaes; 10 funlas herniarias, simples; aparelhos cirurgicos não especificados.

Sem marca e sem numero: Nove vasos de louça n. 2, (water-closet). Estando tres em perfeito estado e seis avariados, pesando 80 kilos.

Sem marca e sem numero: Um encapado, pesando bruto 23 kilos, contendo: cascas de canella, pesando 10 kilos.

(Vapores e procedencias, ignoram-se).

Lote 47

Sem marca e sem numero: Uma banheira de ferro fundido, esmaltada, quebrada.

Sem marca e sem numero: Uma rola de ferro fundido, simples pesando 67 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barreira, pesando bruto 240 kilos, contendo gesso em pó, pesando 216 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barreira, pesando bruto 94 kilos, contendo cimento em pó, pesando 94 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma lata, pesando bruto 10 kilos, contendo oleo de linhaça pesando oito kilos.

Sem marca e sem numero: Uma mala, pesando bruto, 20 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 13 kilos, contendo tachas de cobre, pesando seis kilos e 400 grammas.

Sem marca: Um barril vazio.

Sem marca e sem numero: Cincoenta amarrados de ferro, vergalhões, pesando 148 kilos.

Sem marca e sem numero: Cinco barris desmontados, pesando 35 kilos.

Sem marca e sem numero: Quatro rôlos de tubos flexivel para electricidade, pesando 102 kilos.

Sem marca: Picaretas sem numero, pesando 32 kilos.

Sem marca: Quatro molas de ferro, sem numero, pesando 100 kilos.

Sem marca: Cinco barris vazio e dois ditos desarmados, sem numero.

Sem marca: Um amarrado de pás com cabo, sem numero, pesando 28 kilos.

Sem marca; Uma caixa sem numero, contendo tolhas de Flandres, lisas, em laminas, pesando 40 kilos.

Sem marca: Um rolo de fio de arame coberto e algodão, sem numero, pesando 85 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo folha de Flandres em laminas, pesando 95 kilos.

Sem marca: Oito amarrados de tubos de ferro para agua ou gaz, sem numero, pesando 320 kilos.

Sem marca: Chapas galvanizadas para cobrir casas, sem numero, pesando 293 kilos.

Sem marca: Uma barreira sem numero, peso bruto 280 kilos, contendo gesso em pó, peso líquido 250 kilos.

Sem marca: Dez tubos de ferro para agua ou gaz, sem numero, pesando 80 kilos.

Sem marca: Trinta peças de ferro, obras não classificadas de ferro batido, simples, sem numero, pesando 450 kilos.

Sem marca: Dois amarrados de pás com cabo de madeira, sem numero, pesando 52 kilos.

Sem marca: Sete vasos de louça n. 2's (water closet), estando tres em perfeito estado e quatro avariados, sem numero, pesando 70 kilos.

Losango-NE—contra-marca TE: Uma peça de ferro, n. 502, ob as de ferro fundido, simples pesando 374 kilos.

Losango-PI: Um barril n. 4.148, pesando bruto 224 kilos contendo: cimento em pó, pesando 186 kilos.

Sem marca: Cinco amarrados sem numero, contendo: barras, vergas e vergalhões de ferro, pesando 67 kilos, vergalhões de aço pesando 96 kilos.

Sem marca: Tres tubos sem numero, de ferro para agua, pesando 86 kilos.

Sem marca: Dois amarrados sem numero de tubos de ferro para gaz, pesando 153 kilos.

(Vapores e procedencias, ignoram-se).

Lote n. 48

AM: Uma caixa n. 3.071, peso bruto 162 kilos, contendo: 25 peças de renda de filó de algodão, bordadas a seda, pesando 6.880 grammas, 194 peças de rendas de filó de algodão bordadas, pesando 35.140 grammas, 888 peças de rendas não especificadas de algodão, pesando 16.500 grammas.

AM: Uma caixa n. 3.073, peso bruto 184 kilos, contendo: gregas de algodão, pesando 28 kilos, roupa feita de tecido de morim de algodão, pesando líquido 42 kilos, 36 toucas de lá, bordadas, e peças de sutieta de algodão, peso líquido 9.300 grammas, 21 duzas de luvas de algodão não especificadas.

Idem. Uma caixa n. 3.072, pesando bruto 233 kilos, contendo filó de algodão uso, medindo 100 metros mais 10 4 kilos, pesando líquido 52.500 grammas; renda não especificada, de algodão pesando 22.500 grammas; renda de filó de algodão, bordadas, pesando 24 kilos; renda de filó de algodão, bordadas a seda, pesando 4.800 grammas; toalhas de renda de algodão, pesando 5.300 grammas; objectos de moda, rollas de renda de algodão pesando 2.750 grammas. (Vapores e procedencia, ignoram-se).

Lote n. 49

Sem marca e sem numero: Uma barra de cobre, pesando 24 kilos.

TP: Uma caixa n. 37, pesando bruto 145 kilos, contendo livros e revistas usados, pesando 80 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto 125 kilos, contendo cadarso grosso de linhopara, cacha, pesando 32 kilos; barbante, pesando 23 kilos; cordão não especificado, pesando 17

kilos; isoladores de louça para installação electricas, pesando quatro kilos, tecido não especificado, de linho até 12 fios, pesando cinco kilos.

TS: Uma caixa n. 4.213, pesando bruto 102 kilos, contendo caixas de pação, grandes, vazioas, pesando 55 kilos. (Vapores, ignoram-se).

Lote n. 50

Losango USM: Uma caixa n. 10.110, pesando bruto 51 kilos, contendo taxas simples de ferro para sapateiro, pesando 40 kilos.

Idem: Uma caixa n. 10.868, pesando bruto 24 kilos, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando seis kilos.

Sem marca: Uma lata vazia, pesando bruto 10 kilos. (Obras não classificadas de ferro batido, simples) (vapores, ignoram-se).

Lote n. 51

Sem marca: Um volume de apprehensão, pesando bruto 3.750 grammas, contendo botões de madreperola com pés de metal, pesando 3.750 grammas (vapores, ignoram-se).

Lote n. 52

Sem marca: Um volume de apprehensão, pesando bruto 2.920 grammas contendo 26 relogios de algebeira, sem complicação de systema, de cobre folheado a ouro (vapor, ignoram-se).

Lote n. 53

SMLB: Quatro caixas ns. 3.710 a 3.712, pesando bruto 130 kilos, contendo 43 garrafas de extracto fluído de qualquer qualidade (groselha e grana-fina), pesando 79.500 grammas (Marselha, vapor Esquign, 17-6-913).

Lote n. 54

Quarenta SGC: Uma caixa n. 160, pesando bruto 20 kilos, contendo amostras de vernizes e tintas.

SD: Um encapado n. 20, pesando bruto 14 kilos, contendo 10 kilos de cortinas de filó, ponto de crochet; 3 kilos de amostras sem valor mercantil (vapores ignoram-se).

Lote n. 55

Triangulo A: Trinta caixas contendo 538 vidros de pimentões com misturas de azeitonas em conserva, pesando nos vidros 533.500 grammas. Des. (vapor, ignora-se).

Lote n. 56

Sem marca. Dois barris pesando bruto 195 kilos, contendo productos chimicos não classificados.

Sem marca: Um barril, P. B. 50 kilos, contendo vinagre commum, pesando 30 kilos (vapor ignorado).

Lote n. 57

G. B.: Uma caixa n. 103, P. B. 76 kilos, contendo estampas para cartazes collietas em papelão, pesando 44 kilos (Brenon, vapor Bonn, 27 de março de 1912).

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrara com o signal de 20% em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1915. — O escripturario, Agricola Catilina.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Vida Lloyd Paranaense, com sede na capital do Estado do Paraná, requerido o levantamento do depósito de 200.000\$ realizado no Thesouro Nacional para garantia das operações de seguro de vida em virtude do ter cessado de funcionar nesta carteira de seguro, para a qual foi autorizada pelo decreto n. 8.681, de 19 de abril de 1911, de ordem do Sr. inspector de seguros se faz presente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital à Inspectoria de Seguros e naquella Estação ao delegado regional na 1ª circumscrição, que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 4 de novembro de 1915. — *Aristoteles Vergue Guimarães*, 2º escripturário.

Superintendencia dos Clubs

Auto de infração e apprehensão

Auto de infração e apprehensão lavrado pelo fiscal Franklin George Naylor contra o Credito Predial Brasileiro, com sede social á rua Sachet n. 4 nesta capital, por vender predios e mercadorias mediante sorteo, sem a respectiva autorização violando assim o disposto nos arts. 1º e 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915.

O fiscal autoante apprehendeu os prospectos de fls. 4, 6, 7, 8, 9 e um recibo de 78\$00 (fls. 5 do auto) passado ao mutuário Pantalão da Souza Melo desinad á sua inscrição na Serie Popular correspondente á joia e mensalidade para o primeiro sorteo.

Allega a autoada que as operações do Credito Predial não se assemelham ás dos clubs de imoveis.

Allega que de accordo com os seus planos de mutualidade não vende os predios, compra ou manda construir, distribuindo-o por sorteo aos mutualistas mediante o pagamento da prestação correspondente á serie de sua inscrição.

Allega que o facto de empregar o sorteo na distribuição não converte a operação em uma venda de imoveis.

Allega que as suas operações não revestem o caracter essencial e diferencial do club que é a de um objecto fixo a ser distribuido pelo prestamista quer este seja sorteo ou amortiza-lo pelo pagamento da totalidade das prestações.

Adduz em favor desta asserção que não distribue predios a todos os mutualistas das series, pois os não contemplados em nenhum dos sorteios recebem no fim do prazo da vigencia da sua inscrição todas as prestações pagas e mais os juros de 10 % ao anno.

Allega finalmente que a operação que vem de descrever independe de autorização, por ser ella igual á da Caixa Predial, explorada pela Mutualidade Geral com sede em São Paulo. ex-ve do decreto n. 9.373, de 21 de fevereiro de 1913 (fls. 13).

Informa por sua vez o fiscal a fls. 16 que a operação é club de predios porquanto faz depender do sorteo os lucros auferidos pelos mutualistas.

Sustenta textualmente que, qualquer que

seja a denominação, o club está formado, desde que subsista o seu processo substancial que venha ser o sorteo.

Combate o argumento da autoada de não distribuir premios aos mutualistas no não serem sorteados julgando o fiscal que esta circumstancia não faz desaparecer a natureza do club.

Sustenta o fiscal que si o plano do club não reembolasse as prestações, seria uma loteria não autorizada.

Allega, finalmente que tanto a operação é club que ella é identica ás descritas nos prospectos de fls. 26 e praticadas pelas sociedades em S. Paulo, União Mutua, Americana, Mutua Ideal etc., com autorização das cartas patentes ns. 2, 3 e 4 etc., outorgadas pela Delegacia Fiscal.

Tudo visto e lido examinado, o projecto apprehendido a fls. 4 traduz claramente a operação effectuada pela sociedade Credito Predial Brasileiro.

Os seus dizeres attestam de um modo inequivoco que o Credito Predial consirio ou compra predios que distribue por sorteo aos seus mutualistas. Recebem o não contemplados em nenhum dos sorteios da serie no fim do prazo da sua inscrição todas as prestações pagas e mais os juros de 10 % ao anno.

Tal operação não se confunde com o club de mercadorias que é um contracto de compra e venda pelo qual o numero de socios que o constituem, recebem todos o objecto, que não pôde ser convertido em dinheiro, uma vez remisso pelo sorteo da inscrição ou pagamento total do preço da compra.

A circumstancia de o entregar a sociedade o pradio por sorteo não fiza, em boa razão, a operação á venda mediante sorteo autorizada pelo art. 36 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

Analisando a especie do auto pôde se afirmar que ella é a mesma da Caixa Predial que o ministro da Fazenda Dr. Francis Salles sujeitou á fiscalização da Inspectoria de Seguros pelo citado decreto numero 9.373 publicado no *Diário Official* de 10 de março de 1912, embora decarasse aquella autorizada que esta secção da mutualidade independia de autorização.

Decidiu assim incidentalmente a autoridade superior que as sociedades mutuas, que não vendem predios, não effectuam as transacções abrangidas pelo art. 36 do decreto n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

Em 22 de abril ultimo, julgou ainda outro ministro da Fazenda que a União Mutua com mesma organização e forma de pecunio predial adoptadas pela Mutualidade não praticava as operações definidas no regulamento de fiscalização que baixou com o decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915.

Em discordancia deste criterio invariavel do superior hierarchico a União Mutua e todas as demais sociedades congenes já citadas obtiveram da Delegacia Fiscal do S. Paulo cartas patentes de clubs de predios, sem alterar os seus planos e fins propostos nos seus estatutos e proseguiram como dautes nas suas operações de franco mutualismo.

É altamente suggestiva a declaração da citada União Mutua que com essa, *post factum*, em seu prospecto a fls. 10, que tiou a carta patente para fugir ao deposito de 200 contos de réis e ao pagamento de imposto de 10 % sobre os premios estabelecido pelo n. 36 do art. 1º da lei n. 2.910, de 31 de dezembro de 1914.

Conseguiram pois as referidas sociedades as suas cartas patentes sem que ao menos mudassem de veste o adoptassem a forma prescripta no citado decreto n. 11.492, illudindo, desta arte, com rara malicia, as exigencias fiscaes.

Pelo exposto julgo improcedente o auto lavrado e não prova a infração, porque a operação não reveste os caracteres do chamado club de mercadorias, não se tratando na especie do Credito Predial Brasileiro de venda de predios mediante sorteo, conforme já decidiu a autoridade superior nos casos identicos da Mutualidade e União Mutua a que se referem citados decretos n. 9.373 e despacho de 22 de abril ultimo.

Recurso ex officio desta minha decisão para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Intime-se a sociedade autoada para ver subtrahir o processo á instancia superior.

Rio de Janeiro 6 de novembro de 1915. — *Teixeira de Anzate*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respoito:

Vapor *ingoz Californian*, entrado em 26 do outubro de 1915:

Armazem n. 5 — JSC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

JSC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

JICC: 1 dita n. 50, idem, idem.

IM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.

KFG: 2 barricas ns. 401 e 396, idem, idem.

LIC: 4 caixas ns. 50, 84, 82 e 83, idem,

M. de C: 1 dita n. 100, idem, idem.

M. de C. & C: 1 dita n. 55, idem, idem.

MCC: 1 dita n. 1.872, idem, idem.

MCC: 1 fardo n. 19, avariado.

Idem: 1 caixa n. 18, repregada e avariada.

MRSC: 3 ditas ns. 7, 10 e 5, idem, idem.

MP — M: 3 ditas ns. e33, 185 e 184, idem, idem.

MCC — AMPPC — SPR: 1 dita n. 93, avariada.

MR: 1 dita n. 793, repregada e avariada.

MAG — ACH: 1 dita n. 2.329, idem, idem.

Morou: 23 barricas, avariadas.

CB — 1.911: 2 caixas ns. 2.315 e 2.16, repregadas.

-30: 1 dita n. 72, avariada.

TE — 2.210: 1 dita n. 6, repregada e avariada.

OP&C: 2 ditas ns. 2.220 e 2.231, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.217 e 6.260, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.216 e 3.215, idem.

ORCEL: 3 ditas ns. 45, 46 e 48, repregadas e avariadas.

PARC: 2 ditas ns. 6.804 e 6.918, repregadas.

PRISTA: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

P&C: 2 ditas idem, idem, idem.

PEM: 1 dita n. 1.330, avariada.

Pereira Carvalho & Comp.: 2 ditas sem numero, repregada e avariada.

PSN: 1 barrica sem numero, repregada.

RH: 3 caixas ns. 17, 16 e 26 avariadas.

RFC: 1 dita n. 55, repregada e avariada.

R&C: 1 dita n. 2.951, avariada.

SE&C: 1 dita n. 103, repregada e avariada
 S&B: 2 ditos sem numero, idem, idem.
 HLLF: 2 ditos ns. 5.583, 5.583, idem,
 idem.
 S: 1 fardo n. 2.661, avariado.
 SS: 1 dito sem numero, idem.
 G&C: 1 caixa sem numero, idem.
 S&C—Netheroy: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 S&C: 2 ditos ns. 87 e 83, idem, idem.
 VV: 2 ditos ns. 642 e 9.982, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.983 e 780, idem, idem.
 Vianna: 3 ditos ns. 317, 315, 314, idem, idem.
 Vianna: 1 dita n. 310, idem, idem.
 S&C: 1 dita n. 82, idem, idem.

Armazen A—Externo—CCC: 12 quintos sem numero, vasando.
 Cunha Pinho: 1 ditos idem, idem.
 V&C: 21 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, vasio.
 Idem: 5 decimos, idem, vasando.
 JS: 7 ditos idem, idem.
 S&C: 21 ditos idem, idem.
 JSF: 10 quintos idem, idem.
 SB: 2 decimos, idem, idem.
 LG: 1 dito idem, idem.
 AG: 3 quintos idem, idem.
 CP: 6 decimos sem numero, vasando.
 CRC: 1 quinto idem, idem.
 JMS: 1 encapado idem, idem.
 HS: 4 caixas de cobollas, idem, repregadas.
 Idem: 4 ditos idem, idem.
 BB: 10 ditos de bacalhão idem, idem.
 Cunha Pinho: 1 quinto idem, vasio.

Vapor nacional *Satellite*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazen n. 6—B: 1 caixa n. 1.508, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.003, idem, idem.
 Companhia Cerjaria Brãhma: 1 dita sem numero idem, idem.

Vapor italiano *Alasrida*, entrado em 26 de outubro de 1915:

Armazen u. 6—CCC: 1 caixa n. 6, repregada.
 C&C: 1 dita n. 4.757, repregada e avariada.

OB: 1 mala n. 189, idem, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 190/1, idem, idem.
 AGC: 20 pedras, quebradas.
 JFS: 7 engradados ns. 1/7, avariados.

Armazen extra A—J&V: 4 1/2 bordalezas sem numero, vasando.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazen n. 16—A. R. PEEL. S&Q—H. B. M. MINISTER—BRITISH LEGATION: 1 caixa, n. 200, repregada.

D V—BRAZIL: 1 engradado n. 174, avariado.

TB—CC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

CSC: 1 dita n. 508, repregada.

CSC: 1 dita n. 509, repregada e avariada.

CSC—PC 2.163: 1 dita n. 480, idem, idem.

EBF: 2 ditos ns. 4.172 e 4.173, avariadas.

FG: 3 ditos ns. 1.122, 1.102 e 1.117, repregadas e avariadas.

LR—MFR—BCC: 1 engradado n. 1, repregado.

83: 1 encapado n. 22, com falta.

N8—OP—C 810 S: 1 caixa n. 1, repregada.

JW—OP 76—CJ: 1 barrica n. 6, avariada.

RG: 1 caixa n. 11, repregada.

RCC: 1 dita n. 511, repregada e avariada.

RHATA—Japanese Legation: 1 dita n. 80, idem.

H. Japanese Majesty Minister: 2 encapados.

VL: 1 caixa n. 1, repregada.

L—74—R W. SENS: 1 barrica n. 6, idem.

A: 3 barris sem numero, vasando.

ABEAS—N&H: 18 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 894, vasio.

D—V—BRAZIL: 2 encapados ns. 167, 171, avariados.

B: 20 barris sem numero, vasando.

FUZIL: 5 ditos, idem, idem.

IRMAOS: 18 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 241, vasio.

LRF—G.73—V L: 4 ditos sem numero, vasando.

PS: 5 ditos idem, idem.

PDC: 3 ditos idem, idem.

SLC: 6 ditos idem, idem.

SFC: 8 ditos idem, idem.

VSC: 5 ditos idem, idem.

236: 4 ditos idem, idem.

Vapor francez *Admiral Trule*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazen Externo n. A—CLF: 34 caixas, (batatas) sem numero, quebrada, uma falta:

CCC: 4 quintos idem, vasando.

CIF: Sete quintos sem numeros, vasando.

Fernandez: cinco ditos idem, idem.

Fernandes Mourão & Comp.: Tres ditos idem, idem.

Pereira: invál: Cinco ditos idem, idem.

Idem: Um dito idem, vasio.

CUE: Tres ditos idem, vasando.

CIM: Quatro ditos idem, idem.

Almeida Tavares: Dois ditos idem, idem.

Idem: Um dito idem, vasio.

AF: Um decimo idem, vasando.

CUE: Um dito idem, idem.

CCC: Um dito idem, idem.

MRPS: Dois quintos idem, idem.

Idem: Um decimo idem, idem.

Fiqueiro Caminha: Uma quinto idem, idem.

Alfandega, 1ª Secção, 3 de novembro de 1915.—Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaos de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor americano *Californian*, entrado em 22 de outubro de 1915.

Armazen interno n. 4—MAL: 1 sacco sem numero, roto e vazando.

Armazen externo A—JPF: 16 ditos sem numeros, rotos.

BG: 12 ditos sem numeros, idem.

MSRC: 8 ditos sem numeros, idem.

RA: 6 ditos sem numeros, idem.

MB: 14 ditos sem numeros, idem.

Vapor inglez *Tennysen*, entrado em 24 de outubro de 1915.

Armazen interno n. 5—EMC: 3 saccos sem numeros, violados.

CFC: 1 caixa n. 99, repregada e avariada.

CAC: 1 dita n. 12, idem, idem.

CCI: 1 dita n. 405, avariada.

Dia: 1 barrica n. 977, idem.

EII: 1 caixa n. 69, repregada e avariada.

FAC: 2 ditos ns. 6.315 e 6.323, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.327 e 6.322, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.332 e 6.334, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.330 e 6.329, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.321 e 6.324, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.331 e 6.329, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.282 e 6.253, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.325 e 6.319, idem, idem.

Armazen interno n. 5.—Orgel: 3 Barris ns. 34, 45, 635, vasando.

Idem: 4 ditos ns. 41, 36, 59 e 40, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

OPC: 2 caixas ns. 2.228 e 2.233, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 2.223 e 2.183, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.223 e 6.361, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.225 e 2.220, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.227 e 2.223, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.224 e 2.230, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.231, idem, idem.

PARC: 2 ditos ns. 6.952 e 6.951, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.946, idem, idem.

234: 1 barrica n. 25, idem, idem.

RS: 1 caixa n. 891, idem, idem.

SCB: 1 dita n. 1.302, idem, idem.

S&C—R: 1 dita n. 91, idem, idem.

S: 2 barricas ns. 475 e 489, idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 23 de outubro de 1915.

Armazen interno n. 6.—BNC: 150 latas, vasando.

D: 1 caixa n. 6, repregada.

GA: 2 saccos sem numero, rotos.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Armazen externo A—MP: 4 fardos sem numero, com falta.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 23 de outubro de 1915.

Armazen interno n. 16—LR—MF13—BBC: 1 caixa n. 3, avariada e repregada.

Armazen interno 17—Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 23 de outubro de 1915:

VAN: Duas caixas n. 102/2, repregadas e avariadas.

AM: 1 dita n. 21, idem, idem.

BWDW: Uma dita n. 20, idem, idem.

AK: Uma caixa n. 5, idem, idem.

BDC: 125, 122. Duas ditos, idem, idem.

CM: 1 dita n. 242, idem, idem.

CCC: Uma dita n. 1.07, idem, idem.

C: Uma dita n. 7.334, idem, idem.

SCC: Uma dita n. 183, idem, idem.

SWD&TJL: Uma dita sem numero, idem, idem.

ES: 1 dita n. 45.783, idem, idem.

BEB: Uma dita n. 24, idem, idem.

FIOC: Uma dita n. 7.153, idem, idem.

GF: Uma dita n. 500, idem, idem.

HMC: Uma dita n. 23, idem, idem.

HM.739: Uma dita n. 9, idem, idem.

JRC: Duas ditos n. 21/2, idem, idem.

J: Uma dita n. 1.663, idem, idem.

JS: Uma dita n. 2, idem, idem.

JWC: Uma barrica n. 5, idem, idem.

JV: Duas encapados n. 41/3, idem, idem.

EM: 1 caixa n. 3.237, idem, idem.

KFC: Duas ditos n. 51, idem, idem.

Leon Cambacom: Um pacote sem numero, violado.

Mrs. Parkinson: Tres ditos sem numero, repregados e avariados.

Maurice P. Rumania: Uma caixa sem numero, idem, idem.
MNC: Uma dita n. 6.211, idem, idem.
MG: Duas caixas ns. 3.018 e 3.031, repregadas e avariadas.

Armazem interno A-81: Uma dita n. 1.847, idem idem.

ACC: Uma dita n. 1417/3, idem idem.

CPC: Uma dita n. 2.251, idem idem.

RLC: Uma dita n. 129, idem idem.

PS Nicolson: Uma dita n. 1, violada.

PS: Um pacote d. 4. 23, repregado e avariado.

RSC: Uma caixa n. 447, repregada e avariada.

S Schill II: Uma dita n. 5.591, idem idem.

Idem: Uma dita n. 5.581, idem idem.

SM: Duas ditas ns. 7.295 e 7.293, idem idem.

Idem: Uma dita n. 7.239, idem idem.

Sem marca: Um encapado avariado.

SN: Uma caixa n. 7.293, repregada e avariada.

W&VF la DFEL: Uma dita n. 1, idem idem.

TNS: Uma dita n. 1.138, idem idem.

Tijuta: Uma dita n. 202, idem idem.

VS: Uma dita n. 20, idem idem.

VVC: Uma dita n. 5.423, idem idem.

Vapor holandez *Veenbergen*, entrado em 23 de outubro de 1915:

JIT: Trinta e oito saccos sem numero, rotos com falta.

Armazem externo A-C5: Dez ditos sem numero, idem idem.

F: Dez ditos sem numero, idem idem.

4ª Seção da Alfândega, 4 de novembro de 1915. — Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para pr. videnciarem a respeito.

Vapor inglez *Vergil*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazem n. 16—JCVMC: 2 caixas ns. 15 e 50, repregadas.

J: 1 dita n. 300, idem.

MA AM: 1 dita n. 4, idem.

Nascimento Silva: 4 ditos ns. 2, 5, 1 e 3, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 993 e 999, idem.

249: 2 barricas ns. 26 e 27, idem.

219: 2 ditos ns. 42 e 43, repregadas.

OL: 2 ditos ns. 2 e 4, idem.

OJ: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

W-TLC-EG-G: 1 dita n. 88.209, repregada.

VRC: 1 dita n. 613, idem.

WN: 1 dita n. 6, repregada e avariada.

CNB: 1 lata sem numero, vasilho.

Barca portugueza *Clara*, em 20 de outubro de 1915:

Armazem n. 3 — ABC: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 3 ditos idem, repregadas.

AAC: 2 ditos idem, idem.

Aerco: 1 dita idem, idem.

CTC: 5 ditos idem, avariadas.

Idem: 4 ditos idem, repregadas e avariadas.

Idem: 20 ditos idem, idem idem.

CTC: 5 caixas sem numero, avariadas.

2DC: 2 ditos idem, repregadas.

Cavado: 7 ditos idem, avariadas.

CNC: 3 ditos idem, repregadas.

CRTC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.

CAC: 1 dita idem, repregada.

FMC: 1 dita idem, avariada.

Idem: 2 ditos idem repregadas.

Superior—AIC: 3 ditos idem, idem.

Adriano—Idem: 3 ditos idem, idem.

CZC: 3 ditos idem, idem.

Superior—SFC: 1 dita idem, idem.

SJC: 1 dita idem, idem.

TC: 3 ditos idem idem.

VNC: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Q—VM: azeite: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Vapor americano *Californian*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazem n. 4—CIF: 5 barris, vasando.

CMB: 20 ditos, idem.

Idem: 1 dito n. 94, idem.

Idem: 30 ditos idem.

Idem: 59 ditos, idem.

Idem: 1 dito n. 106, vasilho.

Mario: 1 dito n. 22, idem.

Armazem n. 4—Mario: 20 barris sem numero, vasando.

Vapor holandez *Veenbergen*, entrado em 20 de outubro de 1915:

Agua: 1 amarrado, caixa, sem numero, repregado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Gravo: 1 dito idem, idem.

GB: 1 dito idem, idem.

Lea: 1 lhez 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor holandez *Veenbergen*, entrado em 23 de outubro de 1915:

Armazem A—Externo—JIT: 6 saccos sem numero, rotos com falta.

CS: 8 ditos idem, idem.

F: 12 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Tennison*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem n. 3—Encarnado: 20 latrinas sem numero, quebradas.

S: 2 barris ns. 4 e 8, 440, vasando.

Vapor transporte *Paraná*, entrado em 27 de outubro de 1915:

Armazem n. 16—CMCA: 2 barris ns. 70, 71, vasando:

ATAR: 1 caixa n. 350, avariada.

AB: 4 fardos ns. 1.848/51, idem.

C&G: 2 caixas ns. 37 e 31, avariadas e repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 41, 48, 23, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 50, 21, idem, idem.

CD: 2 ditos ns. 1, 4, idem, idem.

Cors: 1 dita n. 32, idem, idem.

CB: 2 ditos ns. 47, 44, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.

ANC: 2 ditos ns. 243, 259, idem, idem.

Casa Rodrigues: 1 dita n. 5, idem, idem.

Armazem n. 16 — CMC: 1 caixa n. 2, vasando.

CBC: 2 saccos ns. 33 e 36, com falta.

DC: 2 caixas ns. 607 e 512, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 705 e 599, idem, idem.

EGV: 1 dita n. 2.905, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.699, repregada.

FG: 3 saccos ns. 8, 9, 18, com falta.

FIC: 2 ditos ns. 4 e 11, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 43, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9, idem, idem.

Vapor francez *Paraná*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem n. 16—FYA: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

Gonçalves: 3 caixas ns. 153, 150 e 107, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 191 e 103, idem, idem.

IJJ: 1 engradado n. 2.922, idem, idem.

IMC—9.829: 1 caixa n. 3.91, idem, idem.

MMCSAC: 1 dita n. 52, idem, idem.

MAFB: 2 ditas ns. 1.000 e 1.001, idem, idem.

MLS: 3 ditos ns. 385, 307 e 386, idem, idem.

OLS: 4 ditos n. 1, idem, idem.

SFC: 2 ditos ns. 10 e 12, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18 e 17, idem, idem.

TBC: 2 saccos ns. 80 e 61, com falta.

Idem: 2 caixas ns. 27 e 85, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 23 e 81, idem idem.

TM: 1 dita n. 5, idem, idem.

TGB: 1 dita n. 709, idem idem.

CMCA: 1 engradado n. 72, repregado.

M—G: 1 caixa n. 3.043, repregada e avariada.

MRB: 3 ditos ns. 35, 32 e 33, idem, idem.

M: 1 dita n. 5.015, idem, idem.

Scis: 1 dita n. 4, idem, idem.

Dezeis: 1 dita n. 824, idem, idem.

NHI: 1 dita n. 102, idem idem.

Seiscentos e tres: 1 dita n. 338, idem, idem.

Seiscentos e tres: 2 engradados ns. 401 e 403, idem, idem.

PLC: 2 caixas ns. 429 e 433, idem, idem.

PLC: 1 dita n. 466, idem, idem.

PARC: 2 ditos ns. 6.960 e 6.880, idem, idem.

R—W: 1 dita n. 2.982, idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem externo A—Cento e sessenta e sete: 6 caixas sem numero, repregadas.

Cento e noventa e oito: 3 ditos, idem, idem.

Duzentos e quarenta e seis: 3 ditos, idem, idem.

HS: 2 ditos, idem, idem.

HS: 2 ditos, idem, idem.

PTC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem n. 18—ARP Comp., 1 caixa numero 8.687, repregada.

LV: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem externo A—AL: 1 fardo, sem numero, roto.

MP: 1 dito idem, idem.

SV: 1 dito idem, idem.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem externo A—FIC: 2 fardos sem numero, rotos.

MP: 12 ditos, idem, idem.

SV&L: 3 ditos, idem, idem.

CRC: 4 ditos, idem, idem.

TBC: 5 ditos, idem, idem.

Sem marca: 2 ditos, idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1914. — Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Barca portugueza *Clara*, entrada em 30 de outubro de 1915:

Armazem n. 3—CTC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita sete numero, avariada.

CRTC: 1 dita idem, repregada.
 CRC: 1 dita idem, avariada.
 FIC—Adriano: 4 dita idem, repregada.
 FMC—superior: 1 dita idem, avariada.
 GZC: 1 dita idem, repregada.
 Vapor inglez *Pembroke*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 3—MGS: 1 lata sem numero, vasando.
 George H. Fox Fos 20; 1 caixa idem, repregada e avariada.
 Vapor hollandez *Vembergen*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 4—FHWC: 1 caixa n. 3.934, vasando.
 HC: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Tenison*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 5—BIA: 1 barrica n. 33, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 39, avariada.
 Idem: 1 caixa n. 937, repregada e avariada.
 DIA—F: 2 ditas ns. 2.711 e 2.712, repregadas.
 E: 1 dita n. 793, repregada e avariada.
 MVC: 1 dita n. 33, repregada.
 BSCAC: 1 barril n. 61, vasando.
 CMC: 12 caixas ns. 1, avariadas.
 DC: 6 ditas, idem.
 JFS: 10 engradados ns. 4.433/01, idem.
 OLSC: 10 caixas idem.
 Vapor inglez *Virgil*, entrado em 29 de outubro de 1915:
 Armazem n. 45—MGC: 1 caixa n. 153, avariada.
 Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 29 de outubro de 1915:
 GDASC: 2 barricas ns. 1 e 2, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 SMC: 1 dita n. 4.946, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 29 de outubro de 1915:
 Armazem interno n. 17—AMA: 1 caixa n. 51, repregada e avariada.
 ABC: 1 encapado n. 5, roto e com falta.
 ASCLM: 1 caixa n. 4.593, repregada e avariada.
 ASP—FF: 1 dita n. 1.740, idem.
 BD—WV: 3 ditas ns. 50 e 57, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 B—G: 2 ditas ns. 3.010/41, idem.
 BDC: 1 dita n. 123, idem.
 S—C—C—SB: 3 ditas ns. 180/2, idem.
 C: 1 dita n. 373, idem.
 CPC—Inglesa: 1 dita n. 4.553, idem.
 GPC: 1 dita n. 3.731, idem.
 D: 1 dita n. 701, idem.
 E—A—C: 2 ditas ns. 6.349 e 6.334, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.347, idem.
 FG: 2 caixas ns. 680 e 639, repregadas e avariadas.
 FSC: 1 dita n. 60, idem, idem.
 FDC: 1 dita n. 36, idem, idem.
 FSP: 1 dita n. 8, idem, idem.
 FPC: 1 dita n. 101, idem, idem.
 GAC: 2 ditas ns. 29 e 16 idem, idem.
 HBCM: 3 ditas ns. 19, 78 e 82 idem, idem.
 RFM: 1 dita n. 171, idem, idem.
 SLBM: 1 dita n. 596, idem, idem.
 S—Schill—F: 1 dita n. 5.593 idem, idem.
 TNS: 1 dita n. 356, idem, idem.
 VCAC: 2 ditas ns. 3.025, e 3.019, idem, idem.
 Idem: 1 fardo n. 3.021, roto.
 Idem: 1 caixa n. 3.020, repregada e avariada.
 VUC: 1 dita n. 5.426, idem, idem.
 V: 1 dita n. 613, idem, idem.
 WHC: 1 dita n. 9.079, idem, idem.
 HMC: 716: 1 dita n. 1, idem, idem.
 JR—CC: 2 ditas ns. 104 e 105, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.117, idem, idem.

VJ—V: 1 dita n. 342, idem, idem.
 JS: 1 dita n. 1, idem, idem.
 KKW: 1 dita n. 1.291, idem, idem.
 MGM: 2 ditas ns. 2.332 e 2.339 idem, idem.
 MC: 1 dita n. 2.059 idem, idem.
 MG: 2 ditas ns. 3.042 e 3.047, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.026 e 3.023 idem, idem.
 Vapor nacional *Pirqueos*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 6—L—R—363—BC: 1 caixa n. 8, repregada.
 Machado Vello & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 L—B—R—C: 1 caixa n. 60, repregada.
 Magoclenne ambert: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Moinho Fluminense: 1 dita n. 16, repregada.
 Paulino Salgado & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 Nunes Santos & Comp.: 1 dita idem, idem.
 B—S—BBAZIL: 1 barril idem, avariado.
 MCP: 1 dito n. 1, idem.
 Idem: 1 dito n. 2, idem.
 L—R—103—B—C: 1 caixa n. 8, repregada.
 SS: 1 engradado n. 3.032, repregado e avariado.
 Idem: 1 caixa n. 2.500, repregada.
 Sem marca: 4 peças de madeira sem numero, quebradas.
 Idem: 1 caixa (torro) idem, idem.
 Idem: 1 dita madeira idem, idem.
 SSE: 1 dita n. 119.090/6, repregada e avariada.
 SSNW—601.183: 1 dita n. 1, idem.
 TB: 4 ditas ns. 21, 26, 31 e 30, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 32, 26, 31 e 23, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 22, 23, 34 e 24, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 33, 27, 37 e 29, idem.
 Idem: 1 dita n. 28, idem.
 RP 298: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 engradados, idem.
 Armazem n. 6—B.M.E.: 3 caixas numeros 102, 103 e 114, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 111, 109 e 108, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 104, 107 e 110, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 101 e 113, idem.
 Fernandes Maimo & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.
 Armazem externo A—Sem marca: 11 sacos sem numero, rotos.
 Vapor francez *Paraná*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 16—AP: 2 barricas numeros 35.725 e 35.116, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 35.144, idem, idem.
 G: 2 caixas ns. 30 e 34, idem, idem.
 CBC: 1 dita n. 46, idem, idem.
 CE: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Casa Rodrigues: 1 dita n. 2, idem, idem.
 BG—C: 2 ditas ns. 234 e 239, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 268 e 239, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 274 e 239, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 263 e 291, idem, idem.
 CBC: 3 saccos ns. 41, 31 e 42, com falta.
 C—M—C: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.
 C: 1 dita, idem, idem.

CBC: 1 dita n. 7.669, idem, idem.
 CPMC: 1 dita n. 1.852, idem, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.
 Armazem n. 16—DC: 3 caixas ns. 564, 538 e 573, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 598, 633 e 552, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 519 e 513, idem.
 FG 6 saccos ns. 6, 15, 3, 12, 5 e 10, com falta.
 F: 2 caixas ns. 3.672 e 3.686, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.740 e 3.738, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.681 e 3.683, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.683 e 3.677, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.687, idem.
 Gonçalves: 3 ditas ns. 113, 161 e 669, idem.
 LC: 1 sacco n. 2, com falta.
 OLSC: 3 caixas ns. 2, 1 e 1, repregadas e avariadas.
 Ceylão: 4 saccos ns. 30, 33, 27 e 18, com falta.
 TB: 1 dito n. 71, idem.
 VW: 1 caixa n. 3.225, repregada e avariada.
 MC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Desna*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem n. 17—D: 1 caixa n. 5.233, repregada.
 JDF: 1 dita sem numero, idem.
 Normal: 1 dita idem, vasia.
 Viniço da Voiga: 1 mala sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 30 de outubro de 1915:
 Armazem externo—S—M: 5 caixas molhadas.
 Idem: Duas ditas repregadas.
 M: Uma dita molhada.
 OLSC: Duas ditas idem.
 HS: Uma dita idem.
 Idem: Duas ditas repregadas.
 PFE: Tres ditas idem.
 198: Tres ditas idem.
 Idem: Tres ditas idem.
 167: Duas ditas idem.
 Idem: Duas ditas idem.
 10: Duas ditas idem.
 1ª Seção da Alfândega, 5 de novembro de 1915. — Pelo inspector o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.977—Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em saccos, para que preste privilegio a firma Ferd. Emil Jagenberg, domiciliada em Dusseldorf, Alemanha

O objecto da presente invenção é um sacco de tecido de papel, ou de juta, ou de algodão ou de outro tecido cujo lado interno é forrado de papel crepe.

Os saccos para café, arroz, assucar, farinha, etc., tem sido feitos até hoje de juta, algodão e outros tecidos. Estes tecidos tem o inconveniente de, com facilidade, largarem fios, que se introduzem no producto contido de modo que este demanda tratamento ulterior para ficar limpo. Para evitar este inconveniente tem-se forrado estes tecidos de papel pelo lado interno, que tambem não deixa escapar a farinha e outros productos em pó fino, atravez do tecido.

Porém com as muitas dobras que o tecido tem de supportar, o papel rasga-se em pouco tempo, e artigos em pó passam a tripeza do tecido.

Também se tem fabricado para os ditos fins saccos de tecido de papel, que tem a vantagem de não largarem fios, pois que são completamente lisos. Este tecido é muito barato duradouro, e pôde ser fabricado em todas as cores. Mas não é bastante compacto para os productos em pó fino.

Segundo a presente invenção os saccos para os ditos fins, são fabricados de um material constituído por um tecido de juta, de algodão de papel, ou semelhante, forrado interiormente de papel crepe. Obtem-se por este modo um sacco que não larga fios no producto contido, e não deixa passar para o exterior os productos em pó fino. Com o emprego do papel crepe obtém-se a grande vantagem de que os saccos podem ser dobrados torcidos, e arrastados, sem que o papel se rasgue, pois que cede facilmente para todos os lados.

Por este motivo este material é muito duravel, e os artigos em pó não podem passar através dele.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Sacco para café, arroz, farinha e semelhante, constituído por um tecido de papel, juta, algodão e semelhante, forrado interiormente de papel crepe.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1913.—Por Procuração, *Leclerc & Co.*

N. 8.970—Memorial descriptivo da invenção de um novo producto industrial, denominado — Pyro-Ferro, e modo de o preparar, para que pretendem privilegio Gineense, Azevedo & Duarte, estabelecidos na Capital do Estado de São Paulo.

O novo producto industrial, denominado — pyro-ferro, que constitui o objecto da presente invenção é um composto da formula $\text{C}_2\text{H}_2\text{O}_3\text{Fe}_2$ obtido pela fermentação alcoólica de substancias assucaradas ou alcools diluidos em presença do ferro.

Fabricação—Em grande recipiente prepara-se o liquido assucarado ou o alcool diluido em fermentação, e introduz-se ferro no recipiente; por desprendimento do acido carbonico forma-se acido acetico, que dissolve o ferro que entra em combinação com o carbono, hydrogênio e oxigênio contidos no liquido, para formar o pyro ferro.

O liquido assucarado pôde ser uma glucose, assucar, ou um melado ou qualquer materia que produza fermentação alcoólica.

Aplicações — O pyro ferro substitue com vantagem todos os sais ferricos, como pirrolhitos, acetatos, sub-acetatos e sulfatos de ferro. Pôde ser empregado nas industrias tintureiras e na fixação e precipitação dos acidos tanicos e gallicos com os quaes forma tanatos e gallatos ferricos, e, por consequencia as lacas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um novo producto industrial, denominado pyro-ferro, caracterizado por ser um composto da formula $\text{C}_2\text{H}_2\text{O}_3\text{Fe}_2$;

2.º, o processo de preparar o novo producto industrial, denominado pyro-ferro reivindicado em 1.º, que consiste em introduzir ferro num liquido assucarado ou num alcool diluido, em fermentação, pelo que por desprendimento de acido carbonico se forma acido acetico que dissolve o ferro, e este entra em combinação com elementos do liquido, para formar o pyro-ferro.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.
Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 8.971—Memorial descriptivo da invenção de uma carteira de novo modelo para cigarros ou outros objectos de forma semelhante denominada Carteira Duplex, para que pretende privilegio Fernando de Almeida Machado, domiciliado nesta cidade.

Esta invenção tem por objecto uma carteira de novo modelo, para cigarros, cigarritos, charutos, laji, paus de chocalo, ou para outros objectos de forma cylindrica ou prismatica. A dita carteira dou a denominação de «Carteira Duplex».

No desenho junto: A fig. 1 é uma perspectiva de uma carteira «Duplex» aberta, mostrando o seu conteúdo (cigarros). A fig. 2 é uma perspectiva da dita carteira fechada. A fig. 3 apresenta os dois elementos de que é formada a carteira. A fig. 4 representa a carteira formada pela ligação das duas partes na fig. 3; nesta fig. 4 a carteira está representada numa das duas posições relativas dos seus elementos principais nas quaes fica aberta. A fig. 5 é uma vista lateral longitudinal da carteira na posição na fig. 4. As figs. 6 a 9 são schemas que mostram o modo de fechar e abrir a carteira. A fig. 10 é uma vista similar á fig. 4 e que representa a carteira na outra das suas duas posições abertas.

A carteira «Duplex» é constituída por duas laminas ou folhas (de cartão, metal flexivel, colado, curo, ou qualquer outro material adequado) de forma quadrangular A e B, cada uma das quaes é dobrada perpendicularmente em dois lados oppostos para formar duas paredes lateraes oppostas a, a, e um fundo constituído pela parte principal da dita lamina ou folha, isto é pela parte entre as duas paredes. Sobre este fundo collocase uma camada (v. fig. 1) ou duas camadas ou mais de cigarros ou de qualquer outros objectos de forma similar, com comprimento igual ou quasi igual á distancia entre as paredes lateraes a, a, para que os extremos dos ditos objectos fiquem em contacto ou quasi em contacto com as paredes a, a, que os seguram em posição longitudinal. O numero de camadas de cigarros (ou de objectos de forma similar á de um cigarro) depende da altura que se der ás paredes a, a.

Os dois elementos ou partes principais A e B são ligados entre si, e são ligados um ao outro, pelo modo abaixo descripto, por tres cintas 1a, 1b, 2 (ou mais), entre as quaes o fundo de cada parte A e B se introduzem os cigarros (v. fig. 1).

As duas cintas são de papel ou de qualquer material dobravel adequado (tecido, pelica, etc.) estão dispostas parallelamente ás paredes lateraes a, a, e são colladas nas partes A e B ou ligadas por qualquer outro systema (desajado) digo, adequado a estas partes, pelo modo que vamos descrever.

Por conveniencia da descripção supporomos que cada cinta é azul em uma das faces, e vermelha na outra face. No desenho (figs. 3, 4 e 10) o azul é indicado por traços de aguaes nas cintas, e o vermelho por traços perpendiculares. Cada cinta deve ter largura igual ou inferior á terça parte da largura da carteira, isto é, da distancia entre as paredes lateraes a, a de cada parte A, B. Isto no caso de serem tres as cintas como no exemplo representado; si forem quatro, ou cinco, etc., a largura de cada cinta será igual ou inferior a 1/4, 1/5, etc. da largura da carteira.

Em um dos lados abertos de uma das partes, A por exemplo, (fig. 3) collam-se pelas suas pontas duas cintas 1a, 1b, uma em um dos extremos, a outra no outro extremo do dito lado; e em um dos lados abertos de outra parte B collocase pela ponta a terceira

cinta, 2, ao meio do dito lado. Na fig. 3 face visivel das cintas é a azul. Em seguida dobram-se as cintas sobre o lado em que foram colladas, das ditas partes A e B, e para o interior de duas partes e as entam-se as cintas sobre o fundo da parte em que ficam colladas (v. fig. 4). (Depois de assim dobradas as cintas, fica visivel a outra face, isto é, a face vermelha das cintas). Em seguida collam-se no lado aberto 5, da parte B as outras pontas das cintas 1a, 1b que foram previamente colladas na parte A. o collam-se no lado aberto da parte A a outra ponta da cinta 2 que foi previamente collada na parte B, e isto por modo tal que as partes A e B fiquem alinhadas uma com a outra, como se vê na fig. 4, que representa a carteira assim formada, vazia e aberta, com a parte A á esquerda, e a parte B á direita. As cintas devem ter comprimento tal que, depois de colladas nas partes A e B pelo modo acima descripto, e estando a carteira aberta e vazia, e asente em uma superficie plana, com as cintas direitas e asentes nos pontos das duas partes da carteira, como representa a fig. 4, as duas partes A e B fiquem a uma certa distancia uma da outra, e para que as cintas tenham na sua parte livre o comprimento sufficiente para porem em formar seio quando são introduzidos os cigarros e para que depois de introduzidos os cigarros um dos lados abertos da parte A da carteira aberta e asente em um plano, fiquem em contacto com um dos lados abertos da parte B, como se vê nas figs. 1 e 5.

Depois de introduzida uma camada (ou mais) de cigarros entre as duas cintas 1a, 1b o fundo da parte A, e uma camada (ou mais) de cigarros entre a cinta 2 e o fundo da parte B (quando estas partes fiquem na posição relativa indicada nas figs. 1, 4 e 5) as duas partes A e B ficam contiguas uma a outra e uma das ditas partes pôde ser dobrada sobre a outra, por exemplo a parte B sobre a parte A como indicam as figs. 2, 6 e 7 para que os cigarros fiquem encerrados entre as duas partes, e nesta dobragem as tres cintas operam como dobradiças, como é facil verificar pelo exame das figuras. Note-se que, estando a carteira cheia, as cintas podem ser dobradas (ou desdobradas) somente sobre o lado em que estão colladas em qualquer das partes A e B, pois os cigarros ou outros objectos impedem qualquer tentativa de dobral-as por outro ponto e portanto, quando se fechar a carteira as duas partes A e B ficarão sobrepostas exactamente uma na outra.

Depois de fechada a carteira pôde ser aberta, abrindo-se a parte superior para a direita ou para a esquerda, como se desolhar, pois que para qualquer dos lados as cintas operam como dobradiças. Por exemplo: as figs. 2 e 7 representam a carteira fechada, estando a parte B sobreposta sobre a parte A.

Se se abrir a parte B para a direita, a carteira volta á posição aberta representada na fig. 4, em que é visivel a face vermelha das cintas e a parte A está á esquerda da parte B. Porém se se abrir a parte B para a esquerda a carteira fica tambem aberta, porém em posição tal que a face visivel das cintas é a face azul, e a parte A fica á direita das partes B, como representam as figs. 9 e 10.

Note-se que na fig. 4 as duas cintas 1a, seguram os cigarros contidos na parte A, porém na fig. 10 as mesmas cintas seguram os cigarros na parte B, e nesta figura os cigarros na parte A são seguros pela cinta 2 que na fig. 4 segura os cigarros na parte B. Quando se abre ou se fecha a carteira as cintas que seguram os cigarros numa das partes A ou B, soltam successivamente estes cigarros, e seguram successivamente os cigarros na outra parte B ou A.

É evidente que somente por conveniência da descrição é que se suppor serem as cintas de cores diferentes em ambas as faces, porquanto para os fins da invenção é indiferente a cor das cintas, que podem ser brancas ou de qualquer cor, ou padrão, e na carteira ou nas cintas podem estar impressos ou estampados quaisquer dizeres ou emblemas etc.

Se a carteira tiver mais de tres cintas, as cintas serão ligadas às duas partes da carteira por modo similar ao que se descreveu acima em relação a tres cintas.

As cintas foram descritas e representadas como ligadas pelas duas pontas às partes da carteira.

Podem constituir parte integrante de uma das partes da carteira, e serem ligadas pela unica ponta livre á outra parte da carteira.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1ª, uma carteira para cigarros ou para quaisquer outros objectos de forma similar á de um cigarro, constituída por duas partes, ignaes cada uma das quaes tem um fundo plano sobre o qual se assenta uma ou mais camadas de cigarros, e duas paredes lateraes oppositas que impedem o deslocamento dos cigarros no sentido longitudinal, e os cigarros são apertados contra o fundo de cada parte da carteira e impedidos de se deslocar lateralmente por meio de cintas paralelas ás ditas paredes lateraes, e cada uma destas cintas está ligada por uma das pontas a uma das duas partes da carteira e a outra ponta á outra parte da carteira e por modo tal que o conjunto das cintas opera como uma raiz tanto num dos lados da carteira como no lado opposto, pelo que quando a carteira estiver fechada a sua parte superior pode ser aberta, quer para a direita, quer para a esquerda, como se do há.

2ª, uma carteira segundo a reivindicação 1, construída e funcionando substancialmente como se descrevea com referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915. — Norberto Meses.

N. 8.974 — Relatorio da invenção de aperfeiçoamentos na fabricação de sapatilhas (alpergatas) empregando fibras nacionaes, para que pretenda privilegio Margarida Etchebert Costa, franceza, industrial, domiciliada nesta cidade.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos na fabricação de sapatilhas (alpergatas), consistindo os aperfeiçoamentos em fabricar sapatilhas, isto é, o solado da sapatilha com trança de fibras nacionaes resistentes, duraveis e de pouco peso, taes como a fibra da Guaxima ou Carrapicho, fibra da Palmeira, fibra da casca e entricasca do Jacatirão, de Embaúba ou Jequetibá.

Consistem ainda os aperfeiçoamentos em applicar no solado na parte trazeira um tacho de sola ou borracha, para maior resistencia do solado no ponto de maior uso.

Apresento com as amostras annexas os aperfeiçoamentos da minha invenção, sendo A uma trança de fibra da Guaxima ou Carrapicho; B uma trança de fibra da Palmeira; C uma trança de casca e entre casca do Embaúba ou Jacatirão, D uma trança da fibra da casca e liber da planta denominada «Vassourá» genero das Conchuruz Linn, e E uma sapatilha com solado de trança da fibra da Guaxima e com um tacho de sola na parte trazeira tornando salto rasó.

Reivindicações:

1.) Aperfeiçoamentos na fabricação de sapatilhas (alpergatas), caracterizados pela ap-

plicação, para constituição do solado da sapatilha, de tranças de fibras nacionaes, taes como: da Guaxima ou Carrapicho, da Palmeira do Jacatirão, Embaúba ou Jequetibá ou da Vassoura.

2.) Aperfeiçoamentos na fabricação de sapatilhas (alpergatas), como acima reivindicado, tendo o solado na parte trazeira, um tacho de sola ou borracha.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1915. — Margarida Etchebert Costa.

N. 8.975 — Relatorio da invenção de aperfeiçoamento na fabricação de tecidos com ornatos para gaspeas de chinellos, sandalias e tamancos, para que pretenda privilegio Margarida Etchebert Costa, franceza, industrial, domiciliada nesta cidade.

Refere-se a invenção a um aperfeiçoamento na fabricação de tecidos com ornatos para gaspeas de chinellos, sandalias e tamancos, consistindo o aperfeiçoamento em fabricar, em peça com largura de 40, 60 e mais centímetros, um tecido com ornatos quaesquer, como flores, figuras, etc., em espaços determinados sobre o tecido, afim de melhor ser aproveitado o tecido quando delle se cortar a gaspea para o calçado, conseguindo assim economia de tempo, material e mão de obra.

Com as amostras annexas apresento, a titulo de exemplo, tecidos com largura de 70 e 79 centímetros dos quaes respectivamente se recortam 3 e 4 gaspeas de dimensões determinadas sem perda de material.

Como se vê nas amostras o desenho ou ornato da gaspea é feito directa e conjunctamente sobre e com o tecido, de que é constituida a gaspea e isso em pontos determinados, o que não só barateia como constitue uma grande economia na fabricação de tecido para chinellos, sandalias e tamancos.

Reivindicação

Um aperfeiçoamento na fabricação de tecidos com ornatos para gaspeas de chinellos, sandalias e tamancos, caracteriza-se pela fabricação, em peças com largura de 40 e mais centímetros, de tecidos com ornatos quaesquer, tecidos em pontos determinados sobre o mesmo, afim de sem perda de material se poder recortar gaspeas, substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1905. — Margarida Etchebert Costa.

N. 8.983 — Memorial descriptivo da invenção de um processo para produzir giz em blocos de qualquer forma desejada, para que pretendem privilegio Silva Ferreira & Sartini, estabelecidos na capital do Estado de S. Paulo.

O objecto da presente invenção é um processo para produzir giz em blocos de qualquer forma desejada, por exemplo com a forma de pequenos cubos com uma concavidade numa das faces (giz de bilhar), ou de cylindros ou de prismas delgados (giz para louça).

Consiste este processo em misturar com agua gesso de estuque passado por peneira bem fina, e em quantidade adequada a formar com a agua uma massa bem fluida, e em collocar esta massa em moldes ou formas adequadas a moldar a dita massa com a forma desejada de blocos ou outra. Depois de collocada a massa nas formas, deixa-se secar, e remove-se das formas os blocos assim produzidos.

A massa liquida pode-se juntar uma substancia corante ou uma mistura de substancias corantes para produzir giz de bilhar verde ou lapis de qualquer cor.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O processo de produzir giz em blocos de qualquer forma desejada (por exemplo giz para bilhar ou giz para louça) que consiste em misturar com agua gesso de estuque passado por peneira bem fina para formar uma massa liquida, com ou sem addição de uma substancia corante ou de substancias corantes, collocar a massa liquida em moldes ou formas adequadas a moldar a massa na forma desejada de bloco ou lapis, deixar secar a massa nos moldes, e depois de secar, remover dos moldes os blocos ou lapis assim moldados.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1915. — Por procuração Leclerc & Cº.

N. 8.984 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cordas de fibras vegetaes, para que pretenda privilegio Antonio Tavares do Couto, domiciliado nesta cidade.

Tem esta invenção por objecto os aperfeiçoamentos abaixo descriptos em machinas de fabricar cordas de cabos de fibras vegetaes, por meio dos quaes se obtem consideravel redução no espaço que até hoje tem sido necessario para o fabrico de uma corda, e outras vantagens que serão indicadas no decurso desta descripção.

No desenho junto: a fig. 1 é uma vista longitudinal de uma machina em que está incorporada a invenção; a fig. 2 é uma planta o a fig. 3 é uma vista lateral parcial da dita machina; as figs. 4 a 7 representam detalhes.

Segundo a invenção, em uma armiação fixa 1 está montada uma armiação rotativa principal 2, na qual estão montadas tantas armiações rotativas secundarias 3 quantas são as pernas que tocam de formar o cabo ou corda, e as armiações secundarias giram todas no mesmo sentido, porém em sentido contrario ao da armiação rotativa principal 2, e os seus eixos de rotação são parallelos uns aos outros e dispostos a distancias iguaes uns dos outros e a distancias iguaes do eixo de rotação da armiação rotativa principal, o qual portanto occupa posição central em relação aos eixos de rotação das armiações rotativas secundarias. As armiações secundarias 3 giram todas no mesmo sentido, porém em sentido contrario da armiação principal 2. Em cada armiação secundaria 2 está montado para girar um carretel 4 do qual por o eixo do aparelho alimentador abaixo mencionado se desenrola a mecha de fios 5 que forma uma das pernas ou cochas da corda. Um dos extremos do eixo (ou um dos munhões) da armiação rotativa principal 2 é de forma tubular, ou está ligado a uma peça tubular, em cuja periferia ha tantos orificios 6, pelos quaes passam as mechas de fios 5 á medida que são desenroladas dos carretéis 4 e torcidas ou cochadas simultaneamente pela rotação das armiações secundarias 3, e todas as mechas assim torcidas sahem conjunctamente pelo furo central da dita parte tubular do eixo ou munhão da armiação principal 2, e pela rotação desta armiação são cochadas ou torcidas conjunctamente entre a dita parte tubular e uma roldana de guia situada a uma distancia curta da armiação principal e para a qual o cabo C assim formado se dirige no sentido do eixo da torção, e depois de passar pela dita roldana o cabo é guiado por meios adequados para um tambor ou carretel 7 posto em rotação e que opera simultaneamente como aparelho enrolador e alimentador.

Em vez de ser formada por uma unica mecha de fios enrolada em um carretel 4, cada cocha ou perna da corda pode ser formada por diversos fios ou por diversas mechas, que

se desenrolam de diversos carretils 4, 4a, 4b, montados em cada armação secundária 3.

Na máquina representada os eixos de rotação das armações rotativas principais (2) e secundárias (3) são verticais e a armação principal é constituída por dois pratos 2a, 2b fixados em um eixo A montado para girar na armação fixa 1. O eixo A é posto em rotação pelo eixo motor principal M, que por sua vez põe em rotação as armações secundárias 3 por meio de um eixo intermediário B e de um trem de engrenagens E. As armações secundárias 3 são constituídas cada uma, na máquina representada por um caixilho rectangular que por meio de munhões oppositos 3a, 3b está montado para girar no prato 2a, 2b da armação rotativa principal. No extremo exterior do munhão inferior de cada caixilho 3, está fixa uma roda dentada 3c que faz parte do dito trem de engrenagens, o munhão superior é de forma tubular, para servir de guia à mecha de fios 5. No extremo superior do eixo vertical A está fixa uma peça tubular b por cujo meio este extremo do eixo gira na armação fixa 1, e a peça tubular b tem os ditos orifícios 6 por onde passam as pernas de mechas torcidas 5; e estas pernas sahem pelo extremo da tura central da peça b e se dirigem verticalmente para uma roldana de guia c entre a qual e a peça tubular b as pernas 5 são torcidas pela rotação da armação 2, e o cabo assim formado, depois de passar por outras roldanas de guia d, e... é enrolado no dito tambor alimentador 7, movido pelo eixo motor M por meio de uma correia de transmissão T.

O tambor alimentador 7 é constituído por dois pratos independentes 7a, 7b. O prato 7a é fixado por um parafuso em um eixo 7c movido pela correia de transmissão T, e o prato 7b está fixado por um parafuso em um eixo 7d montado para girar livremente na armação fixa 1, em alinhamento com o eixo 7c do outro prato 7a. Com esta construção pôde-se ajustar facilmente a distancia entre os dois pratos, conforme o comprimento desejado do rolo de corda, e depois de ajustada esta posição collocam-se sobre os eixos internos 7c, 7d dos dois pratos duas aduelas de madeira 7g, 7h, a qual ram-se conjunctamente estas aduelas por meio de um barbante ou semelhante para mantel-as em posição operativa no lucho do enrolamento do cabo. Cada disco 7a, 7b está representado com quatro furos f situados perto da sua periphéria, e nos extremos do diametro perpendicular. Por cada furo f de um dos pratos passa um cordel ou fio F que tambem passa por um furo correspondente f do outro prato, e cada fio F é mantido em contacto com as aduelas 7g, 7h, por exemplo, por meio de outros fios f suspensos em volta dos furos F dos extremos das aduelas. Depois de completa um rolo, o operador solta as pontas dos fios F e amarra as duas pontas de cada um destes fios uma na outra, apertando o fio no rolo, e assim o rolo fica amarrado por meio dos quatro fios F. Em seguida o operador afasta um do outro os pratos 7a, 7b, e remove o rolo de cabo com as (duas) ligaduras 7g, 7h, o extrahido do rolo estas aduelas, o que se pôde fazer facilmente, porquanto estas aduelas não estão em contacto uma com a outra, havendo entre os lados oppositos de uma e as outras os respondentes da outra um intervalo que é mantido durante o enrolamento do cabo por espaldas formadas nos cabos dos pratos 7a, 7b.

A invenção não se restringe à construção representada no desenho, porquanto pôde ser incorporada sob outras formas. Por exemplo, em vez de serem verticaes pôdem ser horizontaes os eixos de rotação da armação rotativa principal e das armações rotativas secundárias. A armação rotativa principal pôde ser constituída por uma gaiola girando

em munhões oppositos. O tambor enrolador e alimentador pôde ter qualquer construção differente da descrita e representada.

Vê-se que as pernas da corda são torcidas à medida que as mechas respectivas se desenrolam dos carretils e que o cabo é torcido à medida que se enrola no tambor enrolador, isto é, a torção tanto das pernas como do cabo é effectuada nos pontos, e em espaço relativamente pequeno, à medida que se forma o rolo de cabo.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de fabricar cordas, que comprehendendo as seguintes partes: uma armação fixa; um tambor rotativo em que é enrolada a corda à medida que vai sendo torcida entre o extremo de uma armação rotativa principal e uma roldana de guia situada a distancia relativamente pequena desta armação principal, e em posição tal que o cabo se dirige desta armação para a dita roldana no sentido do eixo de rotação da armação; a dita armação rotativa principal montada para girar na dita armação fixa; meios para mover por força motriz tanto o tambor em que se enrola a corda como a dita armação rotativa principal; armações rotativas secundárias montadas na armação rotativa principal e movidas em sentido contrario ao desta armação por meios de transmissão movidos pelo eixo desta armação, havendo varias armações secundárias quantos são as pernas ou mechas de que é formada a corda; e os meios para a acção do enrolamento da corda se desenrolam as mechas de fios, ou os fios de que se forma cada perna da corda e que de cada armação rotativa secundaria se dirigem para um orificio correspondente no extremo tubular do eixo de rotação da dita armação rotativa principal, para que as pernas da corda se reúnem no furo central do dito tambor, cujo extremo tubular, e se dirigem para a dita roldana;

2º, em uma machina de fabricar cordas, um carretil ou tambor em que é enrolada a corda à medida que vai sendo torcida, sendo o dito tambor constituído por dois pratos ou discos rotativos montados para poderem ser aproximados ou afastados um do outro conforme o comprimento desejado do rolo de corda e sendo o nucleo sobre que é enrolada a corda constituído por duas aduelas ou mais supportadas nos seus extremos por cubos nos ditos pratos e mantidas a distancia uma das outras por meio dos ditos pratos, pelo que, quando depois de formado o rolo se afastam os ditos pratos, as ditas aduelas podem ser tiradas facilmente do rolo;

3º, em uma machina de fabricar cordas com carretil enrolador segundo a reivindicação 2.º, meio nos pratos do carretil para se montarem e segurarem durante o enrolamento do cabo os cordes com os quaes tem de ser amarrado o rolo de cabo que se enrola em volta dos ditos cordes à medida que é enrolado no carretil;

4º, em uma machina de fabricar cordas com estrutura substancialmente como se descreveu em referencia do desenho.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 8.98 — Memorial descriptivo da invenção de um dispositivo annunciador em sabonetes ou semelhantes, para que pretendem privilegio Costa Pereira, Matta & Comp., estabelecidos nesta cidade

A invenção consiste na combinação de um sabonete ou sabão, ou semelhante, com uma lamina de metal ou de qualquer outro mate-

rial adequado, applicado a uma das faces do sabonete, e segura no sabonete pela beira revirada ou por dentes revirados na propria lamina. Na dita lamina está gravado, impresso, estampado, collado ou feito por qualquer outro modo, um annuncio, ou reclame, ou mais.

Na fig. 1 do desenho junto está representada uma combinação, segundo a invenção, de um sabonete S com uma lamina circular annunciadora A que tambem está representada em separado na fig. 2. Como se vê na fig. 2 a lamina A tem a beira revirada para um dos lados, e por meio desta beira revirada (que penetra na massa do sabonete) que a lamina se segura no sabonete. A lamina pôde ser tirada facilmente do sabonete sem deixar outro vestigio a não ser a cancelura circular feita pela beira revirada da lamina.

Em vez de ser circular a lamina pôde ter qualquer outra forma, e os meios de fixação formados na lamina, em vez de serem constituídos pela beira revirada, podem ser constituídos por dois ou mais dentes revirados.

Na fig. 3 está representada uma lamina para os fins da invenção, que tem forma quadrangular, e uma serie de pherica de dentes revirados, por cujo meio a lamina se segura no sabonete a que é applicada.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, em combinação com um sabonete ou sabão; uma lamina annunciadora segura em uma das faces do sabonete por meios formados na propria lamina, que penetra no sabonete, substancialmente como se descreveu;

2º, uma combinação segundo a reivindicação 1.ª, substancialmente como se descreveu em referencia às figs. 1 e 2 do desenho.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1915.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

ANNUNCIOS

Quadro geral dos credores na fallencia de José Martins de Araujo Pereira

Credores chirographarios

A. Cardoso de Gouveia.....	787\$880
João da Cunha & Coma.....	2:53\$950
Macedo Silva & Coma.....	2:07\$260
Alves, Irmão & Comp.....	2:31\$700
Mansel Gomes Estanguiera.....	10 010\$000
Angelino Siqueira.....	200\$600
Nobrega, Pereira & Coma.....	5:25\$300
Gonçalves, Almeida & Coma.....	480\$800
Vieira, Monteiro & Comp.....	496\$000
F. Galvão.....	360\$000
Camillo Mourão & Coma.....	4:07\$400
Marques, Dias & Coma.....	65\$980
Macedo Serra & Coma.....	38\$160
Teixeira Borges & Comp.....	5:09\$150
Rodrigues & Lino.....	116\$800

Creditor hypothecario particular

Antonio Cardoso de Gouveia.... 63:750\$000
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1915.—
Jayme C. L. de Vasconcellos.

Moinho Santa Cruz

(Machado, Mello & Comp.)

Na forma da lei, ficam a disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos referentes ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1915.—
Machado, Mello & Comp.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalizações), por Leopoldo L. de Alencar.. \$500

Astronomie (Traité d'), de E. Liail..... \$3000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.608, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Armazens (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... \$300

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. \$500

Bolsa de Corretores (Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264 de 23 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... \$500

C

Código Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... \$3000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da relação do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodri- guez..... 3\$000

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. \$3000

Código das Relações Exteriores (M)..... \$3000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartornado..... \$3000

Chorographia da Provincia do Ceará..... \$3000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... \$3000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... \$3000

Código Criminal Brasileiro, Antep-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. \$3000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.617, de 23 de abril de 1900..... \$3500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... \$50

Constituição da Republica..... \$3000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro d 1907..... \$500

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.339, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$100

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... \$3000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 4\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832.....	33000
de 1833.....	33000
de 1850.....	33000
de 1891.....	43500
de 1892.....	43000
de 1893.....	23500
de 1894.....	43000
de 1895.....	33000
de 1896.....	33000
de 1897.....	33000
de 1898.....	23000
de 1899.....	33500
de 1900.....	33000
de 1901.....	33000
de 1902.....	33000
de 1903.....	43000
de 1904.....	43500
de 1905.....	43500
de 1906.....	43500
de 1907.....	53600
de 1908.....	53000
de 1909.....	53000
de 1910.....	63000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904..... 13000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 3500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 13000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 3200

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 3600

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 13000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 13000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 13000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 13000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 13000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 3200

H

Historia dos tres andes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 33000

Huxonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 23000

Hydrographie du Haut Saint Francois. por Emm. Liais..... 133000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 3500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 13000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aureliano Leal. 35000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 23000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 33000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 3500

Industria e profissões (Regulamento)..... 13000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 33000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamar-tine..... 33000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, do 20 de novembro de 1894 3500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	23500
" " " 1896.....	43000
" " " 1897.....	63000
" " " 1898.....	83000
" " " 1899.....	93000
" " " 1900.....	93000
" " " 1901.....	103000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 13800

Junta Commercial Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 13000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269 de 15 de novembro de 1904..... 3500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 13000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	2500
Do 1º districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	13500
de 1830.....	25000
de 1832.....	40200
de 1833.....	43600
de 1834.....	33200
de 1835 — 2 volumes.....	43000
de 1836.....	33600
de 1837.....	33000
de 1838.....	25300
de 1839.....	13400
de 1840.....	25000
de 1841.....	13900
de 1842.....	33500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	13800
de 1849.....	33400
de 1850.....	78000
de 1852 — 2 volumes.....	53200
de 1853 — 2 volumes.....	43600
de 1855.....	63600
de 1856.....	53300
de 1857 — 2 volumes.....	53800
de 1858 — 2 volumes.....	53600
de 1859 — 2 volumes.....	53500
de 1860 — 3 volumes.....	103000
de 1861 — 2 volumes.....	53500
de 1862 — 2 volumes.....	53500
de 1863 — 2 volumes.....	53600
de 1864 — 2 volumes.....	13500
de 1864 — aditamentos.....	5500
de 1865 — 3 volumes.....	73500
de 1866 — 2 volumes.....	73600
de 1867 — 2 volumes.....	63000
de 1868 — 2 volumes.....	63000
de 1874 — 3 volumes.....	93000
de 1875 — 3 volumes.....	93500
de 1876 — 3 volumes.....	103000
de 1877 — 3 volumes.....	73500
de 1878 — 2 volumes.....	83000
de 1879 — 2 volumes.....	63000
de 1880 — 2 volumes.....	73000
de 1881 — 3 volumes.....	103000
de 1882 — 3 volumes.....	123000
de 1883 — 3 volumes.....	103000
de 1884 — 2 volumes.....	63000
de 1886 — 2 volumes.....	63000
de 1887 — 2 volumes.....	63000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$500
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	43\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Consas**, de N. A. Gal-kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 2.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Superior**, Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 126..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogoras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$00**Modelo de Balanço**..... 4\$30**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866 2893..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justica** (M)..... 6\$070**O****Orchidearum Novarum** (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889**, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justica Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justica Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$00**Regulamento das Companhiaes de Seguros**..... 5\$0**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$00**Regulamento do sello**..... 5\$00**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913)..... 2\$00**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913... 1\$000**S****Stenographia Internacional**, por A. Fleu..... 1\$000**Sorteio Militar**, Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.397, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 o/o (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (Al) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 o/o, em virtude do officio do Ministerio da Justica, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.